



D&M  
Engenharia

**PROPOSTA PARA  
ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA  
DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA (S.A.A)  
DO MUNICÍPIO DE CÔCOS  
BAHIA**

**HABILITAÇÃO**

**PP-2025002**

**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS**

**Edital CP 02/2025**



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

**EDITAL CP 02/2025**

TÉCNICA E PREÇO -GLOBAL

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA  
ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE  
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA (S.A.A) DO MUNICÍPIO DE CÔCOS –  
BAHIA**

**HABILITAÇÃO**

28 DE MAIO DE 2025



PP-25002

CP 02/2025

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

2



## ÍNDICE

|           |                                                                                                                 |           |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.</b> | <b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>                                                                                | <b>02</b> |
| 1.1       | APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA                                                                                        | 03        |
| 1.2       | DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA<br>E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME | 05        |
| <b>2</b>  | <b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>                                                                                     | <b>09</b> |
| 2.1       | ATO CONSTITUTIVO E CONTRATO SOCIAL EM VIGOR                                                                     | 10        |
| <b>3.</b> | <b>REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA</b>                                                                 | <b>29</b> |
| 3.1       | INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                               | 30        |
| 3.2       | INSCRIÇÃO ESTADUAL e MUNICIPAL                                                                                  | 32        |
| 3.3       | REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL                                                                             | 35        |
| 3.4       | REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL                                                                            | 37        |
| 3.5       | CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO                                              | 40        |
| 3.6       | REGULARIDADE COM O FGTS                                                                                         | 42        |
| 3.7       | COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS E INADIMPLIDOS PERANTE A<br>JUSTIÇA DO TRABALHO                          | 44        |
| <b>4</b>  | <b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>                                                                        | <b>46</b> |
| 4.1       | CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                                           | 47        |
| 4.2       | COMPROVANTE DE CAPITAL SOCIAL                                                                                   | 49        |
| 4.3       | BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                                                   | 53        |
| 4.4       | ÍNDICES FINANCEIROS E CERTIDÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL                                                         | 64        |



01-A/163

|     |                                                                                             |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.5 | DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS                                                       | 69         |
| 5.  | <b>DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE ENQUADRAMENTO</b>                                  | <b>70</b>  |
| 6.  | <b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>                                                                 | <b>72</b>  |
| 6.1 | PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL- COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO                   | 73         |
| 6.2 | COMPROVAÇÃO DE VINCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO                                               | 75         |
| 6.3 | CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO JUNTO AO CREA DA LICITANTE E DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | 77         |
| 6.4 | DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (VISTORIA PRÉVIA)                             | 81         |
| 6.5 | INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADO E DISPONÍVEIS      | 83         |
| 6.6 | RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA                                                                   | 85         |
| 6.7 | DOCUMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA                                                              | 87         |
| 6.8 | DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE                                                        | 158        |
| 6.9 | DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS                                  | 160        |
| 7.  | <b>ENCERRAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>                                          | <b>162</b> |



01-B/163

## 1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized "R" or similar character.



## 1.1- APRESENTAÇÃO

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



03/163





Eu, Rafael Costa Meireles como representante legal e responsável técnico da empresa D&M Engenharia Ltda e nesta proposta, apresentamos nossa habilitação com vistas a prestação de serviços especializados para Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (S.A.A) do município de Cocos – Bahia.

#### Declaramos

- a) inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do edital CP 02/2025 e seu Termo de referência;
- c) responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- d) o cumprimento do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do Edital. CP 02/2025;
- a) que nossa proposta atende aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inc. IV do art. 63 da Lei Salvador, 28 de maio de 2025

Salvador, 28 de maio de 2025

D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES - Sócio-administrador

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



04/163

**1.2- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE  
DE PROPOSTA E DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO  
NO CERTAME**

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

A handwritten signature in blue ink.

05/163



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | NÚMERO  |
|-------------------------|---------|
| Concorrência Presencial | 02/2025 |

Rafael Costa Meireles, como representante devidamente constituído de **D&M Engenharia Ltda**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que tenho plenos poderes e informações para firmá-la.





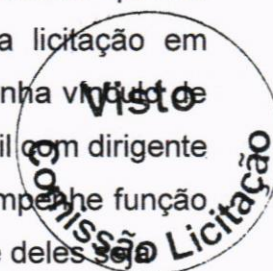
**Declaro**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos §§1º e 2º do art 9 e art. 14 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, quais sejam:

**Art. 9.** É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**Art. 14.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja



 07/163



cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Salvador 28 de maio de 2025

D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES

Sócio-administrador



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

08 / 163



## 2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



09 / 163

## 2.1. ATO CONSTITUTIVO E CONTRATO SOCIAL EM VIGOR

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



A handwritten signature in blue ink.

10/163

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
D&M ENGENHARIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZJRSpp58MxJjQcchave2=Bt-06aCcMpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SIMONE HARTH OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/12/1975, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 872.720.755-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 33899, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIR TOURINHO, 4, QUADRAD COND JARDIM GANTOIS, JAGUARIBE, SALVADOR, BA, CEP 41613020, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial D&M ENGENHARIA LTDA e nome fantasia D&M ENGENHARIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 786, ED. TANCREDO NEVES TRADE CENTER, SALAS 312, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-770.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, CONSULTORIAS, GERENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA AMBIENTAL ; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7112-0/00 - serviços de engenharia.

6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holdings.

7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas

Req: 81900001044655

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97903146 em 17/09/2019

Protocolo 195728130 de 16/09/2019

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162239565569549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



04/10/2019

Página **Visto**



*[Handwritten signature]*

121/163



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
D&M ENGENHARIA LTDA**



anteriormente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SIMONE HARTH OLIVEIRA, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá a(o) Sócio SIMONE HARTH OLIVEIRA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Req: 81900001044655

Página 2

04/10/2019

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97903146 em 17/09/2019

Protocolo 195728130 de 16/09/2019

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162239565569549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



82/163

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78P1ZJRSp58MxJj0&chave2=Bf-06aCpMpeIH2mWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
D&M ENGENHARIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078P1ZJR5pp58xJj0cchave2=Bf-06acCpMpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR - BA para o exercício e

Req: 81900001044655

Página **Visto**

04/10/2019

**Comissão Licitação**



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97903146 em 17/09/2019

Protocolo 195728130 de 16/09/2019

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162239565569549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13 / 163

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:  
D&M ENGENHARIA LTDA**

o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR - BA, 16 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
SIMONE HARTH OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZJRSp58MxJjQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mNcfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA

Req: 81900001044655

Página 4

Visto

Comissão Licitação

04/10/2019

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97903146 em 17/09/2019

Protocolo 195728130 de 16/09/2019

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162239565569549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



 12 / 163





195728130

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

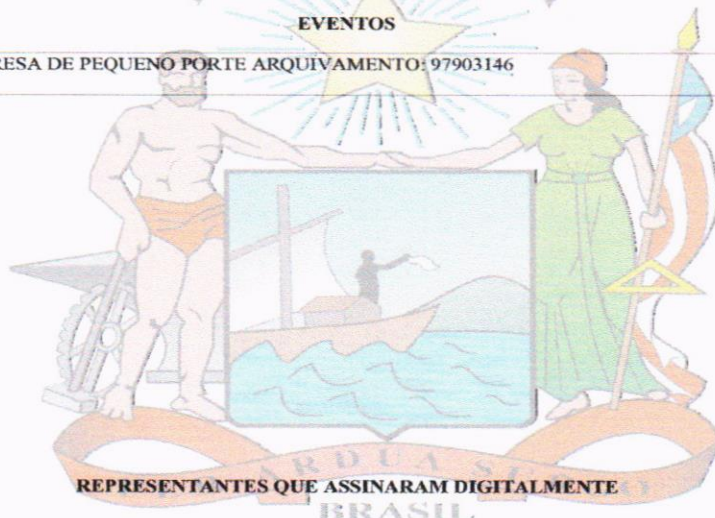
|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | D&M ENGENHARIA LTDA    |
| PROTOCOLO       | 195728130 - 16/09/2019 |
| ATO             | 090 - CONTRATO         |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO         |

### MATRIZ

NIRE 29204659218  
CNPJ 34.921.061/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019



316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97903146



Cpf: 87272075520 - SIMONE HARTH OLIVEIRA

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97903146 em 17/09/2019

Protocolo 195728130 de 16/09/2019

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162239565569549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/10/2019



*2* 15 / 163



195728130

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

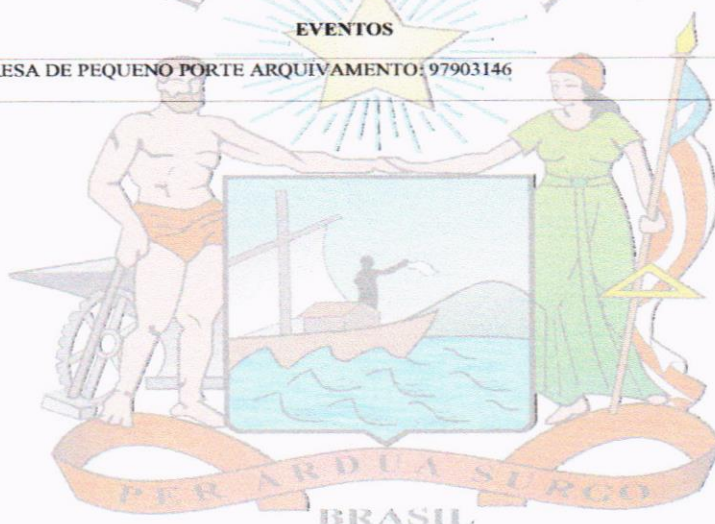
|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | D&M ENGENHARIA LTDA    |
| PROTOCOLO       | 195728130 - 16/09/2019 |
| ATO             | 090 - CONTRATO         |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO         |

### MATRIZ

NIRE 29204659218  
CNPJ 34.921.061/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019



316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97903146



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97903146 em 17/09/2019

Protocolo 195728130 de 16/09/2019

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162239565569549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/10/2019



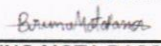
16/162



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| DADOS DA EMPRESA                      |         |
| Nome: D&M ENGENHARIA LTDA             |         |
| NIRE: 29204659218                     |         |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO               |         |
| Número Arquivamento                   | Páginas |
| 97960980                              | 8       |
| 97993204                              | 3       |
| TOTAL DE PÁGINAS                      | 11      |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO         |         |
| Código de controle: 42.279.533.303.51 |         |
| Emissão: 22/05/2025 08:31:33          |         |

SALVADOR, 22 de Maio de 2025

  
BRUNO MOTA PASSOS  
SECRETÁRIO-GERAL





**ALTERAÇÃO 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL  
D&M ENGENHARIA LTDA  
NIRE nº 29204659218  
CNPJ 34.921.061/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9y4R\_EJ5ob2Aachave2=Bt-06aCpMpeIH2nncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA|90097890553-RAFAEL COSTA MEIRELES

**SIMONE HARTH OLIVEIRA**, natural de Salvador – Bahia, nacionalidade brasileira, nascida em 07/12/1975, solteira, engenheira civil, com registro no CREA de número 33899, CPF nº 872.720.755-20, carteira de identidade nº 0422821527, órgão expedidor SSP - BA, residente e Rua Almir Tourinho, 4, Quadra D Condomínio Jardim Gantois, Jaguaribe, Salvador, Ba, Cep 41613020, Brasil, única sócia da sociedade limitada unipessoal **D&M ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204659218, com sede e domicílio na Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Ed. Tancredo Neves Trade Center, Salas 312, Caminho Das Árvores, Salvador, Ba, Cep 41.820-770, resolve admitir, neste ato, na qualidade de sócio **RAFAEL COSTA MEIRELES**, natural de Cantagalo – Rio de Janeiro, nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1975, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, com registro no CREA de número 050738564-0, CPF nº 900.978.905-53, carteira de identidade nº 0635552043, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Alphaville, 451, Condomínio Forest Ville Edifício Figueira Apto. 1304, Alphaville I, Salvador, BA, CEP 41701015, Brasil.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sócia **SIMONE HARTH OLIVEIRA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária na Sociedade, com tudo o que as referidas quotas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, gravames ou encargos de qualquer natureza.

Após as alterações das cláusulas precedentes o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

1/7



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97960980 em 30/03/2020

Protocolo 204462975 de 27/03/2020

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210213181131650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2020



*[Handwritten signature]* 18/163

**ALTERAÇÃO 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL  
D&M ENGENHARIA LTDA  
NIRE nº 29204659218  
CNPJ 34.921.061/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gy4R\_EJ50B2A&chave2=BT-06aCQpMpeIH2nMcIRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA\90097890553-RAFAEL COSTA MEIRELES

| NOME                         | QUANT.         | VALOR (R\$)       | %             |
|------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| <b>RAFAEL COSTA MEIRELES</b> | <b>600.000</b> | <b>600.000,00</b> | <b>100,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>600.000</b> | <b>600.000,00</b> | <b>100,00</b> |

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

2/7



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/03/2020

Certifico o Registro sob o nº 97960980 em 30/03/2020  
Protocolo 204462975 de 27/03/2020

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210213181131650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 4227953330351 CPF SOLICITANTE: 015.283.285-82 NIRE: 29204659218 EMITIDA: 22/05/2025 PROTOCOLO: 258451556

*[Handwritten signature]*  
19 / 163



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
D&M ENGENHARIA LTDA  
NIRE nº 29204659218  
CNPJ 34.921.061/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVnSCA9Gy4R\_Et5oB2A4chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA|90097890553-RAFAEL COSTA MEIRELES

**RAFAEL COSTA MEIRELES**, natural de Cantagalo – Rio de Janeiro, nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1975, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, com registro no CREA de número 050738564-0, CPF nº 900.978.905-53, carteira de identidade nº 0635552043, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Alphaville, 451, Condomínio Forest Ville Edifício Figueira Apto. 1304, Alphaville I, Salvador, BA, CEP 41701015, Brasil, único sócio Sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal **D&M ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, com sede e domicílio na Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Ed. Tancredo Neves Trade Center, Salas 312, Caminho Das Árvores, Salvador, Ba, Cep 41.820-770, resolve elaborar o Contrato Social conforme cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa gira sob o nome empresarial de **D&M ENGENHARIA LTDA** e tem sua sede e domicílio Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Ed. Tancredo Neves Trade Center, Salas 312, Caminho Das Árvores, Salvador, Ba, Cep 41.820-770.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto social é os serviços de engenharia, compreendendo, estudos, pesquisas, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e engenharia ambiental; e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

3/7



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97960980 em 30/03/2020  
Protocolo 204462975 de 27/03/2020

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

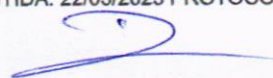
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210213181131650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2020



 20/163



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA UNIPessoal  
D&M ENGENHARIA LTDA  
NIRE nº 29204659218  
CNPJ 34.921.061/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampxYnSCA9y4R\_EJ5oB2AcKchave2=BT-06aCpMpeIH2nncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA|9097890553-RAFAEL COSTA MEIRELES

**CNAE FISCAL**

7112-0/00 - serviços de engenharia

7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme abaixo:

| NOME                  | QUANT.         | VALOR (R\$)       | %             |
|-----------------------|----------------|-------------------|---------------|
| RAFAEL COSTA MEIRELES | 600.000        | 600.000,00        | 100,00        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>600.000</b> | <b>600.000,00</b> | <b>100,00</b> |

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade incumbe a uma ou mais pessoas físicas residentes e domiciliadas no país, sócios ou não, designadas pelos quotistas no próprio contrato social ou em ato separado, por prazo indeterminado, que atuarão, isolada ou

4/7

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97960980 em 30/03/2020

Protocolo 204462975 de 27/03/2020

Nome da empresa D&amp;M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210213181131650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2020



21 / 163

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA UNIPessoal  
D&M ENGENHARIA LTDA  
NIRE nº 29204659218  
CNPJ 34.921.061/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA96y4R\_Et5oB2A4chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA|90097890553-RAFAEL COSTA MEIRELES

conjuntamente e sob a denominação de administradores, cuja remuneração mensal será fixada pelo sócio e levadas à conta de despesas gerais.

Parágrafo 1º. - Para os efeitos do disposto nesta cláusula, a administração da sociedade é exercida, isoladamente pelo sócio, **RAFAEL COSTA MEIRELES**, acima qualificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balancete de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço da oferta anterior, porém, na proporção de participação de cada um no capital social, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

5/7



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97960980 em 30/03/2020

Protocolo 204462975 de 27/03/2020

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210213181131650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2020



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 4227953330351 CPF SOLICITANTE: 015.283.285-82 NIRE: 29204659218 EMITIDA: 22/05/2025 PROTOCOLO: 258451556

22 / 163



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
D&M ENGENHARIA LTDA  
NIRE nº 29204659218  
CNPJ 34.921.061/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9Gy4R\_Et5ob2Aachave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA | 90097890553-RAFAEL COSTA MEIRELES

**CLÁUSULA DÉCIMA – BALANÇO SOCIAL E LUCRO PERDAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administraçãoP da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6/7



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97960980 em 30/03/2020

Protocolo 204462975 de 27/03/2020

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210213181131650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2020



23 / 163

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA UNIPessoal  
D&M ENGENHARIA LTDA  
NIRE nº 29204659218  
CNPJ 34.921.061/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA9y4R\_EJ5ob2Akcchave2-BT-06aCpMpeIH2nHncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87272075520-SIMONE HARTH OLIVEIRA|90097890553-RAFAEL COSTA MEIRELES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

Fica eleito o foro de Salvador - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Salvador, BA , Brasil, 27 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**RAFEL COSTA MEIRELES**

CPF: 900.978.905-53

\_\_\_\_\_  
**SIMONE HARTH OLIVEIRA**

CPF: 872.720.755-20

7/7



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97960980 em 30/03/2020

Protocolo 204462975 de 27/03/2020

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210213181131650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2020



24 / 163





204462975

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | D&M ENGENHARIA LTDA                                |
| PROTOCOLO       | 204462975 - 27/03/2020                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 29204659218  
 CNPJ 34.921.061/0001-03  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97960980 DE 30/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 30/03/2020

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97960980

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 87272075520 - SIMONE HARTH OLIVEIRA

Cpf: 90097890553 - RAFAEL COSTA MEIRELES

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97960980 em 30/03/2020

Protocolo 204462975 de 27/03/2020

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210213181131650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/03/2020



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 CONTROLE: 4227953330351 CPF SOLICITANTE: 015.283.285-82 NIRE: 29204659218 EMITIDA: 22/05/2025 PROTOCOLO: 258451556

*25 / 163*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE D&M ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 34.921.061/0001-03



RAFAEL COSTA MEIRELES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/11/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 900.978.905-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0635552043, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALPHAVILLE, 451, APT 1304, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701015, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial D&M ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204659218, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Ed. Tancredo Neves Trade Center, Salas 312, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.921.061/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUÍS VIANA, 7532, TORRE 02, SALA 703, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-005.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR - BA, 18 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
RAFAEL COSTA MEIRELES

Req: 81000000855164

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97993204 em 28/08/2020

Protocolo 203657853 de 24/08/2020

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 318224889279776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31/08/2020



*[Handwritten signature]* 26/163

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GiCNiC\_usfnt2BvV9Jusx2qtSAr5Rsjh5Y  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90097890553-RAFAEL COSTA MEIRELES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE D&M ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 34.921.061/0001-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GICNIC\_ustmt2Bvv9Jsx2qtSAr5RsJh5Y  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90097890553-RAFAEL COSTA MEIRELES

Req: 81000000855164

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97993204 em 28/08/2020

Protocolo 203657853 de 24/08/2020

Nome da empresa D&M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

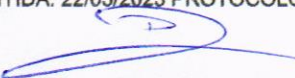
Chancela 318224889279776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31/08/2020



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 4227953330351 CPF SOLICITANTE: 015.283.285-82 NIRE: 29204659218 EMITIDA: 22/05/2025 PROTOCOLO: 258451556

 27/163



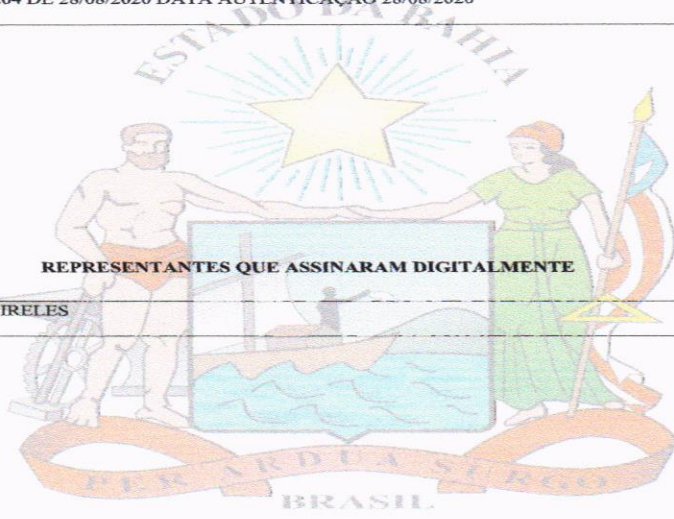
203657853

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | D&M ENGENHARIA LTDA                                |
| PROTOCOLO       | 203657853 - 24/08/2020                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

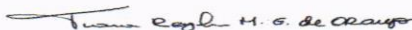
**MATRIZ**

NIRE 29204659218  
 CNPJ 34.921.061/0001-03  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97993204 DE 28/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 28/08/2020



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90097890553 - RAFAEL COSTA MEIRELES



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

31/08/2020



Certifico o Registro sob o nº 97993204 em 28/08/2020  
 Protocolo 203657853 de 24/08/2020

Nome da empresa D&amp;M ENGENHARIA LTDA NIRE 29204659218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 318224889279776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 CONTROLE: 4227953330351 CPF SOLICITANTE: 015.283.285-82 NIRE: 29204659218 EMITIDA: 22/05/2025 PROTOCOLO: 258451556

28 / 163



### 3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



 29/163

### 3.1. INSCRIÇÃO NO CNPJ

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



30 / 162





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>34.921.061/0001-03</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>17/09/2019</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>D&amp;M ENGENHARIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>D&amp;M ENGENHARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | PORTE<br><b>EPP</b>                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b><br><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV LUIS VIANA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br><b>7532</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>TORRE 02 SALA 703</b>         |
| CEP<br><b>41.701-005</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALPHAVILLE I</b>              | MUNICÍPIO<br><b>SALVADOR</b>                    |
| UF<br><b>BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMERCIAL@DEMENGHARIA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | TELEFONE<br><b>(71) 9328-0809</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/09/2019</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **19:04:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### 3.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

A handwritten signature in blue ink.

32/163





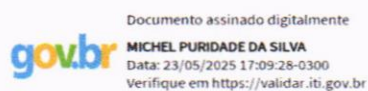
## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a DM Engenharia Ltda CNPJ 34.921.061/0001-03, não possui inscrição Estadual, por não atuar em nenhuma das atividades cuja a obrigatoriedade da inscrição está prevista no artigo 2º do Decreto nº 13.780/2012 do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de maio de 2025



D & M ENGENHARIA LTDA  
RAFAEL COSTA MEIRELES  
Sócio-administrador



MICHEL PURIDADE DA SILVA  
Contador -Registro BA-030789/O-4



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

 33 / 163



**Ficha Cadastral Resumida**

**Pessoa Jurídica**

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:** INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 00.709.410/001-87  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: D&M ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: D&M ENGENHARIA

Inscrição Estadual:

CNPJ: 34.921.061/0001-03

**ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA**

Logradouro: Avenida Luís Viana Filho

Número: 7532

Edifício:

Bairro: ALPHAVILLE I

Complemento: TORRE 02, SALA 703

CEP: 41.701.005

Telefone: 71992230024

Fax:

Correio Eletrônico: mpuridade@gmail.com

Referência: NÃO INFORMADO

**TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO**

Nº DO TVL: 2008604

Validade: Definitivo

**DADOS DE CONSTITUIÇÃO**

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 19/09/2019

| ATIVIDADE(S)                                                                                                       | CNAE      | DATA INÍCIO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| Serviços de engenharia                                                                                             | 7112-0/00 | 19/09/2019  |
| Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente                        | 7119-7/99 | 19/09/2019  |
| Demolição de edifícios e outras estruturas                                                                         | 4311-8/01 | 26/02/2025  |
| Administração de obras                                                                                             | 4399-1/01 | 26/02/2025  |
| Preparação de canteiro e limpeza de terreno                                                                        | 4311-8/02 | 26/02/2025  |
| Perfurações e sondagens                                                                                            | 4312-6/00 | 26/02/2025  |
| Construção de rodovias e ferrovias                                                                                 | 4211-1/01 | 26/02/2025  |
| Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | 4222-7/01 | 26/02/2025  |
| Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                     | 4213-8/00 | 26/02/2025  |
| Obras de irrigação                                                                                                 | 4222-7/02 | 26/02/2025  |
| Obras de terraplenagem                                                                                             | 4313-4/00 | 26/02/2025  |
| Construção de edifícios                                                                                            | 4120-4/00 | 26/02/2025  |

**OBSERVAÇÕES**

19/06/2024 Tipo Tributação do contribuinte Simples Nacional alterado para SIMPLES. Autorização E-processo nº 64.629/2024.



 36 / 163





### 3.3 REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



35 / 162



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252730815

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL        |                    |
| D&M ENGENHARIA LTDA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | CNPJ               |
|                     | 34.921.061/0001-03 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



#### 3.4 REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



 37/163





**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E  
NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: D&M ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 34.921.061/0001-03  
Endereço: AVENIDA LUIS VIANA Nº 7532 - ALPHAVILLE I, SALVADOR/BA - CEP:  
41701005 - TORRE 02 SALA 703

Número da Certidão: 2414380

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.



38/163

Certidão emitida às 15:33:14 horas do dia 07/05/2025.  
Válida até dia 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **EE54.2137.B7C9.FD6C.90DE.1C2D.BAA4.EED0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, flowing line.

39 / 163



### 3.5 CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



40/163





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D&M ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 34.921.061/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:10 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **BD19.129E.551A.7FDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



283/163

### 3.6. REGULARIDADE COM O FGTS

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



42/163

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.921.061/0001-03  
**Razão Social:** D E M ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R ALCEU AMOROSO LIMA 786 SL 312 / CAMINHO DAS ARVORES /  
SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2025 a 01/06/2025

**Certificação Número:** 2025050304095401737221

Informação obtida em 05/05/2025 11:12:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

43/163





### 3.7. COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS E INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



44/163



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D&M ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.921.061/0001-03

Certidão nº: 24672762/2025

Expedição: 05/05/2025, às 11:09:24

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&M ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.921.061/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





#### 4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



46 / 163





#### 4.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



 47/163



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00800174E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 07/05/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** D&M Engenharia  
**CNPJ:** 34.921.061/0001-03  
**Endereço:** av. Luis viana, 7532

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 7 de maio de 2025



28/163

#### 4.2 COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, flowing line.

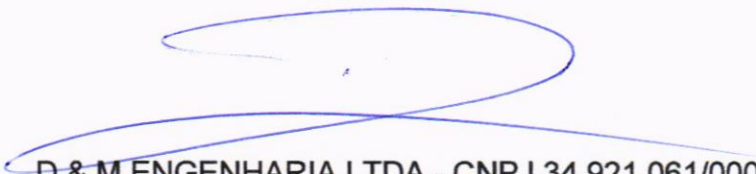
29 / 163





A seguir é comprovado o capital social da empresa D&M Engenharia Ltda

Salvador 28 de maio de 2025



D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES

Sócio-administrador

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



50 / 163



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: D&M ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)

29204659218

CNPJ

34.921.061/0001-03

Arquivamento do ato  
Constitutivo

17/09/2019

Início da atividade

17/09/2019

Endereço:

AVENIDA LUÍS VIANA, 7532 TORRE 02, SALA 703, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA - CEP: 41701005

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, CONSULTORIAS, GERENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA AMBIENTAL ; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,

CAPITAL SOCIAL

R\$ 600.000,00

SEISCENTOS MIL REAIS

PORTE

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

XXXXXX

R\$ Capital integralizado:

600.000,00

SEISCENTOS MIL REAIS

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF                                | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|-----------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| RAFAEL COSTA MEIRELES<br>900.978.905-53 | 0,00             | ADMINISTRADOR       | XX/XX/XXXX         |
| RAFAEL COSTA MEIRELES<br>900.978.905-53 | 600.000,00       | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

| Data       | Número   | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
|------------|----------|----------------|------------|
| 26/02/2025 | 98607196 |                |            |

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação

258451483



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10198552048821 CPF SOLICITANTE: 015.283.285-82 NIRE: 29204659218 EMITIDA: 21/05/2025 PROTOCOLO: 258451483

*[Handwritten signature]* 581 163



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                              |                            |                                                   |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: D&M ENGENHARIA LTDA                                                                |                            |                                                   |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                     |                            |                                                   |                                   |
| NIRE(sede)<br>29204659218                                                                            | CNPJ<br>34.921.061/0001-03 | Arquivamento do ato<br>Constitutivo<br>17/09/2019 | Início da atividade<br>17/09/2019 |
| Endereço:<br>AVENIDA LUÍS VIANA, 7532 TORRE 02, SALA 703, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA - CEP: 41701005 |                            |                                                   |                                   |

SALVADOR - BA, 21 de Maio de 2025

BRUNO MOTA PASSOS  
SECRETÁRIO-GERAL

258451483



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10198552048821 CPF SOLICITANTE: 015.283.285-82 NIRE: 29204659218 EMITIDA: 21/05/2025 PROTOCOLO: 258451483

52/163



#### 4.3. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



A handwritten signature in blue ink.

53 / 163

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: D&amp;M ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 34.921.061/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                     | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|-------------------------------|------|----------------|------------------|
| ATIVO                         |      | R\$ 960.770,51 | R\$ 1.042.676,81 |
| ATIVO CIRCULANTE              |      | R\$ 955.934,49 | R\$ 1.037.840,79 |
| DISPONÍVEL                    |      | R\$ 558.213,88 | R\$ 523.976,70   |
| CAIXA                         |      | R\$ 5.000,00   | R\$ 0,00         |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO        |      | R\$ 420.582,35 | R\$ 420.582,35   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUID |      | R\$ 132.331,53 | R\$ 101.864,14   |
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO      |      | R\$ 300,00     | R\$ 1.530,21     |
| CLIENTES                      |      | R\$ 161.144,41 | R\$ 299.405,81   |
| DUPLICATAS A RECEBER          |      | R\$ 161.144,41 | R\$ 299.405,81   |
| CLIENTES DIVERSOS             |      | R\$ 161.144,41 | R\$ 299.405,81   |
| OUTROS CRÉDITOS               |      | R\$ 236.576,20 | R\$ 214.458,28   |
| ADIANTAMENTOS                 |      | R\$ 214.458,28 | R\$ 214.458,28   |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSA |      | R\$ 22.117,92  | R\$ 0,00         |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE          |      | R\$ 4.836,02   | R\$ 4.836,02     |
| IMOBILIZADO                   |      | R\$ 4.836,02   | R\$ 4.836,02     |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS           |      | R\$ 4.836,02   | R\$ 4.836,02     |
| PASSIVO                       |      | R\$ 960.770,51 | R\$ 1.042.676,81 |
| PASSIVO CIRCULANTE            |      | R\$ 1.614,69   | R\$ 43.737,02    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS        |      | R\$ 1.614,69   | R\$ 43.737,02    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RE |      | R\$ 1.614,69   | R\$ 43.737,02    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO            |      | R\$ 959.155,82 | R\$ 998.939,79   |
| CAPITAL SOCIAL                |      | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO             |      | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO |      | R\$ 359.155,82 | R\$ 398.939,79   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO |      | R\$ 359.155,82 | R\$ 398.939,79   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.0E.34.DC.1D.F7.BA.17.62.55.09.2F.58.86.53.AE.0C.3A.FE.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



Página 1 de 1

54/163

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: D&M ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.921.061/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 4

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | D&M ENGENHARIA LTDA                                 |
| NIRE                                                                                  | 29204659218                                         |
| CNPJ                                                                                  | 34.921.061/0001-03                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 4                                                   |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | Salvador                                            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 17/09/2019                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 3968                                                |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | D&M ENGENHARIA LTDA                                 |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 4                                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3968                                                |
| Data de início                                | 01/01/2022                                          |
| Data de término                               | 31/12/2022                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.0E.34.DC.1D.F7.BA.17.62.55.09.2F.58.86.53.AE.0C.3A.FE.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



Página 1 de 1

55/163



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D&M ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 34.921.061/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|--------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA                        |      | R\$ 1.004.454,33 | R\$ 1.435.913,60 |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVI        |      | R\$ 1.004.454,33 | R\$ 1.435.913,60 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA    |      | R\$ (86.885,33)  | R\$ (124.206,56) |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA    |      | R\$ (86.885,33)  | R\$ (124.206,56) |
| RECEITA LÍQUIDA                      |      | R\$ 917.569,00   | R\$ 1.311.707,04 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS        |      | R\$ (486.042,96) | R\$ (654.080,92) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS     |      | R\$ (486.042,96) | R\$ (654.080,92) |
| (-) TERCEIRIZAÇÕES OPERACIONAIS      |      | R\$ (486.042,96) | R\$ (654.080,92) |
| LUCRO BRUTO                          |      | R\$ 431.526,04   | R\$ 657.626,12   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | R\$ (48.443,89)  | R\$ (93.281,22)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (48.443,89)  | R\$ (93.281,22)  |
| (-) DESPESAS PERMANENTES             |      | R\$ (4.355,36)   | R\$ (2.693,10)   |
| (-) DESPESAS DIVERSAS                |      | R\$ (6.565,85)   | R\$ (3.060,23)   |
| (-) VIAGENS A SERVIÇO                |      | R\$ (8.849,00)   | R\$ (292,95)     |
| (-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS            |      | R\$ (28.673,68)  | R\$ (87.234,94)  |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO        |      | R\$ 383.082,15   | R\$ 564.344,90   |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS         |      | R\$ 383.082,15   | R\$ 564.344,90   |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL          |      | R\$ (67.896,96)  | R\$ (132.227,40) |
| (-) Impostos sobre o Lucro           |      | R\$ (67.896,96)  | R\$ (132.227,40) |
| RESULTADO LÍQUIDO                    |      | R\$ 315.185,19   | R\$ 432.117,50   |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES |      | R\$ 315.185,19   | R\$ 432.117,50   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.0E.34.DC.1D.F7.BA.17.62.55.09.2F.58.86.53.AE.0C.3A.FE.82-0, nos termos do Decreto nº 8.682/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



Página 1 de 1

56 / 163

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                         |                            |
|-----------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>29204659218                     | CNPJ<br>34.921.061/0001-03 |
| NOME EMPRESARIAL<br>D&M ENGENHARIA LTDA |                            |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>4                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>BD.0E.34.DC.1D.F7.BA.17.62.55.09.2F.58.86.53.AE.0C.3A.FE.82 |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Procurador                       | 01528328582    | MICHEL PURIDADE DA SILVA:01528328582 | 1684384761265694688     | 20/04/2023 a 19/04/2024 | Não               |
| Contador                         | 01528328582    | MICHEL PURIDADE DA SILVA:01528328582 | 1684384761265694688     | 20/04/2023 a 19/04/2024 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 34921061000103 | D E M ENGENHARIA LTDA:34921061000103 | 4141941734503149054     | 06/10/2022 a 06/10/2023 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

BD.0E.34.DC.1D.F7.BA.17.62.55.09.2F.  
58.86.53.AE.0C.3A.FE.82-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 20:57:01

D6.D5.22.8A.C3.25.F8.12  
A1.DB.0F.BB.66.A8.3F.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



57/163



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D&amp;M ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.921.061/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                     | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                         |      | R\$ 1.042.676,81 | R\$ 1.488.674,47 |
| ATIVO CIRCULANTE              |      | R\$ 1.037.840,79 | R\$ 1.483.838,45 |
| DISPONÍVEL                    |      | R\$ 523.976,70   | R\$ 625.006,80   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO        |      | R\$ 420.582,35   | R\$ 420.582,35   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUID |      | R\$ 101.864,14   | R\$ 201.560,23   |
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO      |      | R\$ 1.530,21     | R\$ 2.864,22     |
| CLIENTES                      |      | R\$ 299.405,81   | R\$ 353.753,40   |
| DUPLICATAS A RECEBER          |      | R\$ 299.405,81   | R\$ 353.753,40   |
| CLIENTES DIVERSOS             |      | R\$ 299.405,81   | R\$ 353.753,40   |
| OUTROS CRÉDITOS               |      | R\$ 214.458,28   | R\$ 505.078,25   |
| ADIANTAMENTOS                 |      | R\$ 214.458,28   | R\$ 492.045,36   |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSA |      | R\$ 0,00         | R\$ 13.032,89    |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE          |      | R\$ 4.836,02     | R\$ 4.836,02     |
| IMOBILIZADO                   |      | R\$ 4.836,02     | R\$ 4.836,02     |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS           |      | R\$ 4.836,02     | R\$ 4.836,02     |
| PASSIVO                       |      | R\$ 1.042.676,81 | R\$ 1.488.674,47 |
| PASSIVO CIRCULANTE            |      | R\$ 43.737,02    | R\$ 14.344,88    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS        |      | R\$ 43.737,02    | R\$ 14.344,88    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RE |      | R\$ 43.737,02    | R\$ 14.344,88    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO            |      | R\$ 998.939,79   | R\$ 1.474.329,59 |
| CAPITAL SOCIAL                |      | R\$ 600.000,00   | R\$ 600.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO             |      | R\$ 600.000,00   | R\$ 600.000,00   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO |      | R\$ 398.939,79   | R\$ 874.329,59   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO |      | R\$ 398.939,79   | R\$ 874.329,59   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



Página 1 de 1

58 1163



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D&M ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.921.061/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial D&M ENGENHARIA LTDA  
 NIRE 29204659218  
 CNPJ 34.921.061/0001-03  
 Número de Ordem 5  
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Município Salvador  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/09/2019  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2759

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial D&M ENGENHARIA LTDA  
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Número de ordem 5  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2759  
 Data de inicio 01/01/2023  
 Data de término 31/12/2023



 59/163

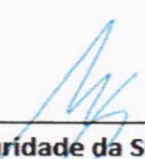
**RELAÇÃO DE FATURAMENTO - EXERCÍCIO 2023**  
**D&M ENGNHARIA**  
**CNPJ: 34.921.061/0001-03**

Avenida Luís Viana, 7532, Torre 02, Sala 703, Alphaville I, Salvador, Ba, Cep 41.701-005

Declaramos, para os devidos fins, que o faturamento da empresa supracitada ocorreu conforme o quadro abaixo:

| COMPETÊNCIA        | TOTAL (R\$)         |
|--------------------|---------------------|
| jan/23             | 169.280,10          |
| fev/23             | 193.663,09          |
| mar/23             | 72.362,54           |
| abr/23             | 98.990,50           |
| mai/23             | 240.000,00          |
| jun/23             | 129.342,26          |
| jul/23             | 41.574,33           |
| ago/23             | 146.586,20          |
| set/23             | 41.574,33           |
| out/23             | 41.574,33           |
| nov/23             | 41.574,33           |
| dez/23             | 83.148,66           |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>1.299.670,67</b> |

Salvador, 25 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Michel Puridade da Silva**  
CPF: 015.283.285-82  
Contador -CRC:BA-030789/O-4





60 / 163

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D&M ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.921.061/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|--------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA                        |      | R\$ 1.435.913,60 | R\$ 1.299.670,67 |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVI        |      | R\$ 1.435.913,60 | R\$ 1.299.670,67 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA    |      | R\$ (124.206,56) | R\$ (112.421,52) |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA    |      | R\$ (124.206,56) | R\$ (112.421,52) |
| RECEITA LÍQUIDA                      |      | R\$ 1.311.707,04 | R\$ 1.187.249,15 |
| LUCRO BRUTO                          |      | R\$ 657.626,12   | R\$ 1.187.249,15 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | R\$ (93.281,22)  | R\$ (101.169,89) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | R\$ (93.281,22)  | R\$ (101.169,89) |
| (-) DESPESAS PERMANENTES             |      | R\$ (2.693,10)   | R\$ (1.699,50)   |
| (-) DESPESAS DIVERSAS                |      | R\$ (3.060,23)   | R\$ (2.138,44)   |
| (-) VIAGENS A SERVIÇO                |      | R\$ (292,95)     | R\$ (0,00)       |
| (-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS            |      | R\$ (87.234,94)  | R\$ (97.331,95)  |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO        |      | R\$ 564.344,90   | R\$ 1.086.079,26 |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS         |      | R\$ 564.344,90   | R\$ 1.086.079,26 |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL          |      | R\$ (132.227,40) | R\$ (128.893,51) |
| (-) Impostos sobre o Lucro           |      | R\$ (132.227,40) | R\$ (128.893,51) |
| RESULTADO LÍQUIDO                    |      | R\$ 432.117,50   | R\$ 957.185,75   |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES |      | R\$ 432.117,50   | R\$ 957.185,75   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



Página 1 de 1

651/163



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                         |                            |  |
|-----------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>29204659218                     | CNPJ<br>34.921.061/0001-03 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>D&M ENGENHARIA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>96.4C.9F.CD.76.B8.89.B0.36.67.30.CB.C5.64.9E.F5.87.1A.88.8B |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 34921061000103 | D E M ENGENHARIA LTDA:34921061000103 | 414194280428172042<br>2 | 19/09/2023 a<br>18/09/2024 | Sim               |
| Contador                             | 01528328582    | MICHEL PURIDADE DA SILVA:01528328582 | 168438586066118110<br>4 | 19/04/2024 a<br>19/04/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
96.4C.9F.CD.76.B8.89.B0.36.67.30.CB.  
C5.64.9E.F5.87.1A.88.8B-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/06/2024 às 21:18:05  
B1.DA.05.7A.B1.7A.84.B2  
97.4B.6F.D4.40.4B.9B.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MICHEL PURIDADE DA SILVA  
REGISTRO..... : BA-030789/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.283.285-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/03/2025 as 12:00:47.

Válido até: 23/06/2025.

Código de Controle: 5659497.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



 63 / 163



#### 4.4 INDICES FINANCEIROS E CERTIDAO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL HABILITADO

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



 64/163





Em atendimento ao item 8.2.1.3 b5) do Termo de Referência, apresentamos a seguir declaração assinada por profissional habilitado da área contábil indicando índices financeiros dos últimos exercícios.

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



 65 / 163



Declaramos para os diversos fins que os Índices financeiros abaixo foram extraídos do Balanço da empresa D&M ENGENHARIA LTDA. CNPJ 34.921.061/0001-03 encerrado em 31/12/2023.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente - ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{onde:} \quad \frac{1.483.838,45}{14.344,88} = 103,44$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral - ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} \quad \text{onde:} \quad \frac{1.483.838,45 + 4.836,02}{14.344,88 + 0,00} = 103,78$$

$$\text{Grau de Endividamento - GE} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} \quad \text{onde:} \quad \frac{14.344,88 + 0,00}{1.488.674,47} = 0,010$$

$$\text{Índice de Solvência Geral - SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} \quad \text{onde:} \quad \frac{1.488.674,47}{14.344,88 + 0,00} = 103,78$$

#### LEGENDA

AC - ATIVO CIRCULANTE

PC - PASSIVO CIRCULANTE

ANC - ATIVO NÃO CIRCULANTE

PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

AT - ATIVO TOTAL

Salvador, 25 de julho de 2024



Rafael Costa Meireles  
CPF: 900.978.905-53  
Responsável Legal

Michel Puridade da Silva  
CPF: 015.283.285-82  
Contador -CRC:BA-030789/O-4



66/163



Declaramos para os diversos fins que os Índices financeiros abaixo foram extraídos do Balanço da empresa D&M ENGENHARIA LTDA. CNPJ 34.921.061/0001-03 encerrado em 31/12/2022.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente - ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{onde:} \quad \frac{1.037.840,79}{43.737,02} = 23,73$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral - ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} \quad \text{onde:} \quad \frac{1.037.840,79 + 4.836,02}{43.737,02 + 0,00} = 23,84$$

$$\text{Grau de Endividamento - GE} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} \quad \text{onde:} \quad \frac{43.737,02 + 0,00}{1.042.676,81} = 0,042$$

$$\text{Índice de Solvência Geral - SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} \quad \text{onde:} \quad \frac{1.042.676,81}{43.737,02 + 0,00} = 23,84$$

#### LEGENDA

AC - ATIVO CIRCULANTE

PC - PASSIVO CIRCULANTE

ANC - ATIVO NÃO CIRCULANTE

PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

AT - ATIVO TOTAL

Salvador, 30 de junho de 2023



Rafael Costa Meireles  
CPF: 900.978.905-53  
Responsável Legal

MICHEL PURIDADE DA SILVA:01528328582  
Assinado de forma digital por MICHEL PURIDADE DA SILVA:01528328582  
Dados: 2023.06.30 21:00:31 -03'00'

Michel Puridade da Silva  
CPF: 015.283.285-82  
Contador -CRC:BA-030789/O-4



 67 / 163





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MICHEL PURIDADE DA SILVA  
REGISTRO..... : BA-030789/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.283.285-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/03/2025 as 12:00:47.

Válido até: 23/06/2025.

Código de Controle: 5659497.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



68 / 163



#### 4.5 DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



69 / 163



## Item 4.5- PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

|                                                           |                          |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b><br>Concorrência Presencial | <b>NÚMERO</b><br>02/2025 |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|

Declaro, em observância ao art. 69, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Declaramos que nesta data não estamos com contratação de serviços firmados ou em tramitação, considerando ainda estarmos desempedidos em relação a atendimento à novas contratações.

| RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR |                |                                 |                                 |              |                          |                      |                   |                     |                    |          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------|--------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------|----------------|
| Contratante (Nome e Endereço)                            | Nº do Contrato | Objeto ou Natureza dos Serviços | Local de prestação dos Serviços | Participação | Período de Execução      |                      | Valor do contrato |                     | Saldo Residual     |          | Situação Atual |
|                                                          |                |                                 |                                 |              | Data de início (mês/ano) | Data Final (mês/ano) | Valor do contrato | Data base (mês/ano) | % Ainda a Executar | VA (R\$) | Situação Atual |
|                                                          |                |                                 |                                 |              |                          |                      |                   |                     |                    |          |                |
|                                                          |                |                                 |                                 |              |                          |                      |                   |                     |                    |          |                |
|                                                          |                |                                 |                                 |              |                          |                      |                   |                     |                    |          |                |
|                                                          |                |                                 |                                 |              |                          |                      |                   |                     |                    |          |                |

Salvador, 28 de maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
RAFAEL COSTA MEIRELES  
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES - Sócio-administrador



69/1163



## 5. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



 70/163



## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de obtenção de benefícios Lei Complementar nº123/2006, não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, preferencialmente conforme modelo anexo a este Edital.

Salvador, 28 de maio de 2025

  
D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES

Sócio-administrador



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



74/163

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



 72 / 163





6.1 PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL-COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO  
PARA O DESEMPENHO

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



 73 / 163



## PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL

### COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | NÚMERO  |
|-------------------------|---------|
| Concorrência Presencial | 02/2025 |

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa D&M Engenharia Ltda, prestou serviço de projeto estrutural para sistema de esgotamento sanitário, projeto de estação de tratamento de sistema de esgotamento sanitário, projetos de estudos socioambientais em saneamento atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

| ESPECIFICAÇÃO                                                        | QUANTITATIVO | PRAZO DE EXECUÇÃO                              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|
| Projeto estrutural para sistema de esgotamento sanitário             | 1            | 379 (trezentos e setenta e nove) dias corridos |
| Projeto de estação de tratamento de sistema de esgotamento sanitário | 1            | 379 (trezentos e setenta e nove) dias corridos |
| Projetos de estudos socioambientais em saneamento                    | 1            | 379 (trezentos e setenta e nove) dias corridos |

Salvador 28 de maio de 2025



D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES - Sócio-administrador



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

74/1863

## 6.2 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



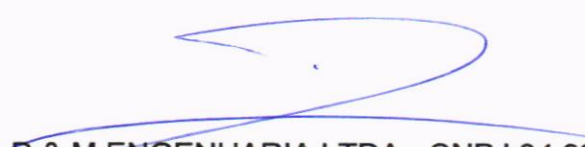
 75 / 163





Declaramos para fins de comprovação que o profissional Rafael Costa Meireles é reponsável técnico pela D&M Engenharia, conforme demonstrado no item 6.3 da presente proposta- (Habilitação).

Salvador 28 de maio de 2025



D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES

Sócio-administrador

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



70/163

### 6.3 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO JUNTO AO CREA DA LICITANTE E DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



 77 / 163



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 285642/2025**  
**Emissão: 06/05/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: Zb740**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: D&M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.921.061/0001-03

Registro: 0010162909

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 17/09/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, CONSULTORIAS, GERENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO DE OBRAS E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 786, EDF. TANCREDO NEVES TRADE CENTER, SALA 312, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820770

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 10/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016437DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL COSTA MEIRELES

Registro: 0507385640

CPF: \*\*\*.978.905-\*\*

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signature]*

*78 / 163*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 272010/2025**  
**Emissão: 21/02/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: ZYc7b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL COSTA MEIRELES

Registro: 0507385640

CPF: \*\*\*.978.905-\*\*

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 23/02/2000

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 18/02/2000

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO SISTEMA ADUTOR - FASE 02

Registro: 0010319441

CNPJ: 51.439.723/0001-22

Data Início: 24/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: D&amp;M ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010162909

CNPJ: 34.921.061/0001-03

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO EBISA INOVARE

Registro: 0010281932

CNPJ: 46.675.020/0001-63

Data Início: 13/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO POJUCA

Registro: 0010352600

CNPJ: 55.238.443/0001-07



79 / 163



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 272010/2025**  
**Emissão: 21/02/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: ZYc7b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Data Início: 11/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO EBISA/HECA SIAA BOQUIRA/ZABUMBÃO

Registro: 0010248781

CNPJ: 43.828.838/0001-80

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO INTERVENÇÃO C

Registro: 0010315233

CNPJ: 51.257.196/0001-35

Data Início: 05/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

Registro: 0000004520

CNPJ: 15.137.680/0001-67

Data Início: 02/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZYc7b  
Impresso em: 21/05/2025 às 19:12:19 por: adapt, ip: 177.8.227.210

80 / 163



#### 6.4 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



81 / 163





## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (VISTORIA PRÉVIA)

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | NÚMERO  |
| Concorrência Presencial | 02/2025 |

Declaro, em atenção ao procedimento licitatório em epigrafe: Prestação de serviços especializados para elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (S.A.A) do município de Cocos – Bahia. Para os fins do previstos no §3º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que dispenso a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

Salvador 28 de maio de 2025

D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES

Sócio-administrador

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



82/162

6.5 INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO  
ADEQUADO E DISPONÍVEIS

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



83/163



**INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES E  
DO APARELHAMENTO ADEQUADO E DISPONÍVEIS**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE**

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | NÚMERO  |
|-------------------------|---------|
| Concorrência Presencial | 02/2025 |

Declaro, em observância ao inciso III do art. 67, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 8.3 Exigências de Habilitação do Termo de Referência, deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza as infrações e sanções administrativas prevista no art. 155, VIII, da Lei federal nº 14.133/21.

| Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos) | Quantidade |
|----------------------------------------------------|------------|
| Mobiliário de escritório                           | 1          |
| Plotter para impressão em formato A0, A1, A2       | 1          |
| Impressora para formato A3 e A4                    | 1          |
| Notebook para todos os profissionais               | 15         |
| Veículo pick up tipo S10 cabine dupla 4X4          | 1          |

| Pessoal Técnico                  | Qualificação                     |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Pedro Antônio Passos de Oliveira | Coordenador Geral e técnica      |
| Ramon Castro de Oliveira         | Engenheiro Projetista Tratamento |
| Rafael Costa Meireles            | Engenheiro Projetista Hidráulico |

Salvador, 28 de maio de 2025



D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES

Sócio-administrador



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41711-005

84 1163





## 6.6 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



85 / 163



Abaixo é apresentada relação da Equipe Chave proposta ao desenvolvimento dos serviços relacionados a esta licitação.

| RELAÇÃO DA EQUIPE - CHAVE CP02/2025 - SIHS                                                                                                                                                   |                                    |                                    |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (S.A.A) DO MUNICÍPIO DE CÔCOS – BAHIA |                                    |                                    |                 |                 |
| PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                 | TITULAÇÃO ACADÊMICA                | ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE               | ANO DE FORMAÇÃO | Nº CAT INDICADA |
| Pedro Antônio Passos de Oliveira                                                                                                                                                             | Engenheiro Civil                   | Coordenador                        | 1972            | 223555/2024     |
|                                                                                                                                                                                              |                                    |                                    |                 | 97165/2021      |
| Rafael Costa Meireles                                                                                                                                                                        | Engenheiro Civil                   | Engenheiro de Projetos: Hidráulico | 2000            | 205412/2023     |
| Ramon Castro de Oliveira                                                                                                                                                                     | Engenheiro Sanitarista e Ambiental | Engenheiro de Projetos: Tratamento | 2001            | 21195/2018      |

A empresa D&M Engenharia compromete-se a disponibilizar, além da equipe-chave, equipe complementar solicitada em Edital aos serviços a que se propõe executar. Integrarão a equipe: demógrafo, engenheiro eletricista, estruturalista, geotecnista, orçamentista, analista ambiental I, analista ambiental II, assistente social, técnico/projetista, auxiliar técnico, desenhista projetista, consultor.



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

86 / 163

## 6.7- DOCUMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, flowing line.

87/162



**MEMBRO DA EQUIPE : Engº Pedro Antonio Passos de Oliveira**

**CURRICULO; TERMO DE COMPROMISSO; ATESTADO /CAT E REGULARIDADE COM O CREA**



**MEMBRO DA EQUIPE : Engº Pedro Antonio Passos de Oliveira**

**CURRICULO; TERMO DE COMPROMISSO; ATESTADO /CAT E REGULARIDADE COM O CREA**





## CURRÍCULO PROFISSIONAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Pedro Antônio Passos de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                                |
| <b>Ano de Graduação</b><br>1972                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Categoria Profissional</b><br>Engenheiro Civil | <b>Registro no Conselho</b><br>CREA nº 4.869-D |
| <b>Experiência Profissional</b><br><p>Coordenação em projetos e obras desde 1989 nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, infraestrutura, fiscalização de projetos, planejamento urbano, educação ambiental, estabilização de encostas, hidrometria, meio ambiente, recursos hídricos, resíduo sólidos, pavimentação e drenagem. Abaixo são apresentados alguns serviços desenvolvidos e que se relacionam ao objetivo da licitação:</p> <p>1- Elaboração do Projeto Básico de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário (S.E.S) do município de Livramento de Nossa Senhora, estado da Bahia; Contratante: EMBASA; Conclusão: 2023; CAT nº <b>223555/2024</b>.</p> <p>2- Elaboração de Projeto Básico de ampliação do Sistema Produtor e Adutor do Sistema Integrado de Feira de Santana, estado da Bahia; Contratante: EMBASA; Conclusão: 2018; CAT nº <b>97165/2021</b>.</p> <p>3- Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário (S.E.S) da sede municipal de Valença no estado da Bahia, Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-BA; Conclusão: 2016; CAT nº 21192/2018.</p> |                                                   |                                                |

Salvador, 22 de maio de 2025

**PEDRO ANTONIO  
PASSOS DE  
OLIVEIRA:05825547  
568**

Assinado de forma digital por  
PEDRO ANTONIO PASSOS DE  
OLIVEIRA:05825547568  
Dados: 2025.05.24 09:54:05  
-03'00'

**PEDRO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA - CREA nº 4.869-D**

**Coordenador -Equipe chave - CP 02/2025 SIHS**

Visto

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP: 41.701-005

90/163





## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro concordância em participar da equipe técnica referente aos serviços propostos pela empresa D&M Engenharia Ltda, relativos a **CP 002/2025 da SIHS**, cujo objetivo é a Prestação de Serviços Especializados para Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (S.A.A) do município de Cocos – Bahia.

Assumo a responsabilidade técnica e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa com participação na Equipe Chave, no caso do objeto contratual vir a ser a adjudicado a esta.

Declaro que tenho disponibilidade de tempo para executar os respectivos serviços, inclusive disponibilidade para viagens, caso seja necessário.

Declaro ainda que não estou participando, nesta mesma licitação, em outra proposta, apresentando minha documentação exclusivamente para compor a equipe da D&M Engenharia Ltda.

Salvador, 22 de maio de 2025

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA:05825547568  
Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA:05825547568  
Dados: 2025.05.24 09:59:39 -03'00'

**PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA - CREA-BA 4869/D e Registro: 0506311643**

**Coordenador -Equipe chave - CP 02/2025 SIHS**



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices, sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

91 / 163



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**223555/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA**  
Registro: **4869BA** RNP: **0506311643**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210551733** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2021** Baixada em: **15/01/2024**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **VENKO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA CAB, 420** Nº: **SN**  
Complemento: **PARALELA** Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**  
Contrato: **460017647** Celebrado em: **09/06/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 1.203.057,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PESSOA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **TOMBA** CEP: **46140000**  
Cidade: **LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA** UF: **BA**  
Data de início: **28/06/2021** Conclusão efetiva: **12/07/2022**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - Coordenação MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 unidade;**

#### Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO SES DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA PARA ATENDIMENTO À LEI 14.026/20.

#### Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DE EDIFICAÇÕES.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS/UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTE NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 19/03/2024, às 09:28.



92/163





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**223555/2024**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 223555/2024****19/03/2024, 08:15****D6d69**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D6d69



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/03/2024, às 09:28.

**93/163**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO Nº 023/2023-DE

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a VENKO ENGENHARIA LTDA, empresa privada com sede na Rua Manoel dos Santos Correa, 97, QD. E000, Lt. 06 e 07, CMC Comercial, Sala 102, Pitangueiras, Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 34.330.756/0001-10, executou para a **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA**, com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, os serviços de Elaboração do Projeto Básico de engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, objeto da **Licitação CR Nº 002/2020** e do **Contrato n.º 460017647**, celebrado 09/06/2021, tendo executado os seguintes projetos relacionados a seguir:

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS E SERVIÇOS EXECUTADOS:

#### I – PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

##### I.1.1. DADOS GERAIS:

###### População e Contribuições de Esgoto

| ANO  | População (Habitantes) | Extensão de Rede (m) | Vazão Média de Esgoto c/ Inf. (L/s) | Vazão Máxima de Esgoto c/ Inf. (L/s) | Vazão Mínima de Esgoto c/ Inf. (L/s) |
|------|------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 2026 | 29.712                 | 162.916              | 62,84                               | 77,98                                | 47,71                                |
| 2036 | 35.029                 | 162.916              | 68,26                               | 96,80                                | 50,42                                |
| 2046 | 41.298                 | 162.916              | 74,65                               | 108,30                               | 53,61                                |
| 2056 | 48.689                 | 162.916              | 82,17                               | 121,85                               | 57,38                                |

##### I.1.2. PROJETO HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E CIVIL

###### I.1.2.1. REDE COLETORA CONVENCIONAL

Está prevista a implantação de 9.585 ligações em início de plano (2026).

| Bacia | Rede Coletora (m) |        |        |        |        |        | TOTAL   |
|-------|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
|       | DN 150            | DN 200 | DN 250 | DN 300 | DN 350 | DN 400 |         |
| B1    | 19.022            | 220    | -      | -      | -      | -      | 19.242  |
| B2    | 8.546             | -      | -      | -      | -      | -      | 8.546   |
| B3    | 3.746             | -      | -      | -      | -      | -      | 3.746   |
| B4    | 39.475            | 881    | -      | 973    | -      | 430    | 41.759  |
| B5    | 55.939            | 1606   | -      | 454    | -      | -      | 57.999  |
| B6    | 23.836            | -      | -      | -      | -      | -      | 23.836  |
| Total | 150.564           | 2.707  | -      | 1.427  | -      | 430    | 155.128 |

###### I.1.2.2. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LINHA DE RECALQUE

Para o transporte dos esgotos coletados nas bacias de contribuição, é prevista a implantação de 05 (cinco) estações elevatórias de esgoto, totalizando 7.013,82 metros de linhas de recalque, conforme detalhamento abaixo:

As EEEs foram projetadas considerando a utilização de bombas instaladas em poço seco, proveniente de unidades de gradeamento e de retenção de areia à montante.

Como sistema de segurança, foi prevista a implantação de grupo gerador e sistema extravasor à montante das EEs.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024

19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas



Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0020784 - Pg. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/03/2024, às 09:28.



94.163



CARACTERÍSTICAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE

| Estação Elevatória | Linha de recalque |              |           |         |          | Conjunto Elevatório |                          |                         | Diâmetro do poço sucção | Qtde bombas |
|--------------------|-------------------|--------------|-----------|---------|----------|---------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
|                    | DN                | Extensão (m) | Material  | V (m/s) | J (m/km) | Vazão (L/s)         | Altura Manométrica (mca) | Potência Instalada (cv) |                         |             |
| EE-1               | 150               | 818,59       | PVC 1 MPa | 0,78    | 4,15     | 15,06               | 17,00                    | 7,50                    | 5,20                    | 1+1         |
| EE-2               | 100               | 436,25       | PVC 1 MPa | 0,60    | 3,95     | 5,54                | 15,95                    | 4,00                    | 3,80                    | 1+1         |
| EE-3               | 100               | 839,62       | PVC 1 MPa | 0,60    | 3,95     | 5,54                | 25,68                    | 7,50                    | 3,80                    | 1+1         |
| EE-5               | 400               | 4.075,75     | PVC 1 MPa | 1,10    | 2,54     | 67,01               | 53,67                    | 75,00                   | 9,00                    | 2+1         |
| EE-6               | 150               | 843,61       | PVC 1 MPa | 0,94    | 5,93     | 18,14               | 20,72                    | 10,00                   | 5,20                    | 1+1         |

I.1.2.3. UNIDADES DE PROTEÇÃO CONTRA TRANSITÓRIOS

Foram realizados estudos de transientes hidráulicos para avaliar as pressões transitórias introduzidas no sistema decorrente da manobra de desligamento não programado dos conjuntos motor bomba da estação elevatória EE-5 e foi prevista implantação de dois (2) TUS e uma (1) ventosa de fechamento lento.

I.1.2.4. TRATAMENTO

A estação de tratamento de esgoto (ETE) foi projetada em etapa única, com capacidade nominal de 82,17 L/s, sendo composta pelas seguintes unidades:

- 01 (uma) Caixa de Areia com Gradeamento;
- 15 (quinze) Módulos de Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente (DAFA);
- 03 (três) Lagoas Aeradas Facultativas em paralelo;
- Sistema de Desinfecção através da aplicação de hipoclorito de sódio composto por Casa de Cloração e Tanque de Contato;
- Emissário Final.

Além disso, foi projetado também na área da ETE um Sistema de Manejo do Lodo composto das seguintes unidades:

- 09 (nove) unidades de Leitos de Secagem do lodo dos DAFA's e material inerte do gradeamento e caixa de areia;
- 03 (três) Lagoas de Secagem do lodo das lagoas de estabilização;
- 40 (quarenta) Trincheiras de Resíduos.

I.1.2.5. EMISSÁRIO FINAL

| CORPO RECEPTOR | VAZÃO | MATERIAL           | DN (mm) | EXTENSÃO (m) |
|----------------|-------|--------------------|---------|--------------|
| Rio Brumado    | 82,17 | PVC 1Mpa p/ esgoto | 300     | 290,00       |

I.1.2.6. DESTINO FINAL

A disposição final dos efluentes tratados na ETE será feita no rio Brumado (193.600,594 E; 8.485.436,144 S).

I.1.3. PROJETOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO

Projeto elétrico de cinco estações elevatórias de esgoto e da estação de tratamento, contemplando padrão de entrada de baixa ou média tensão e subestação aérea em monoposte, grupo gerador de energia, circuitos de força, iluminação externa, conforme características a seguir:

| Unidade | Componentes                  | Formação Hidráulica | Motores | Gerador (Intermitente/Firme) | Subestação/ Padrão BT | Secundário |
|---------|------------------------------|---------------------|---------|------------------------------|-----------------------|------------|
| EEE-1   | Estação Elevatória de Esgoto | 2 (1+1)             | 7,5 CV  | 30/27 kVA                    | BT                    | 380/220 V  |
| EEE-2   |                              | 2 (1+1)             | 4,0 CV  | 14/13 kVA                    | BT                    | 380/220 V  |
| EEE-3   |                              | 2 (1+1)             | 7,5 CV  | 30/27 kVA                    | BT                    | 380/220 V  |
| EEE-5   |                              | 3 (2+1)             | 100 CV  | 393/357 kVA                  | 300kVA                | 380/220 V  |
| EEE-6   |                              | 2 (1+1)             | 10 CV   | 30/27 kVA                    | BT                    | 380/220 V  |
|         | DIP                          | 2 (1+1)             | 15 CV   |                              |                       |            |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.00067849





|     |                  |           |       |        |           |
|-----|------------------|-----------|-------|--------|-----------|
| ETE | Casa do operador | -         | -     | 225kVA | 380/220 V |
|     | Aeradores        | 36 (36+0) | 2CV   |        |           |
|     | Casa de cloração | 2 (2+0)   | 36kVA |        |           |

Projeto de automação utilizando sensor de nível ultrassom, para controlar os comandos de liga e desliga dos conjuntos motor-bomba das estações elevatórias 1, 2, 3, 5 e 6.

I.1.4. PROJETOS ESTRUTURAIS

O sistema conta com estruturas projetadas em concreto armado ou alvenaria e fundações diretas ou sapatas em concreto armado, sendo:

- 05 (cinco) Estações Elevatórias de esgoto:
- EEE 1: Composta por 01 (um) poço de sucção de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 5,20m, diâmetro externo igual a 5,68m e diâmetro do fundo de 7,18m, com altura externa igual a 7,18m, 01 (um) poço com caixa de areia de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 2,90m, diâmetro externo igual a 3,30m e diâmetro do fundo de 4,10m, com altura externa igual a 5,97m, 01 (um) poço com registro de manobra de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,20m, diâmetro externo igual a 1,60m e diâmetro do fundo de 1,80m, com altura externa igual a 5,39m, 01 (um) poço de visita de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,10m, diâmetro externo igual a 1,50m e diâmetro do fundo de 1,70m, com altura externa igual a 5,13m, uma caixa medidor de vazão de concreto armado em fundação em direta com dimensões em planta de 1,74m x 3,80m e com altura de 1,40.
- EEE 2: Composta por 01 (um) poço de sucção de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 3,80m, diâmetro externo igual a 4,24m e diâmetro do fundo de 5,14m, com altura externa igual a 4,99m, 01 (um) poço com caixa de areia de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,20m, diâmetro externo igual a 1,60m e diâmetro do fundo de 1,80m, com altura externa igual a 3,46m, 01 (um) poço com registro de manobra de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,20m, diâmetro externo igual a 1,60m, com altura externa igual a 3,05m, 01 (um) poço com gradeamento de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,70m, diâmetro externo igual a 2,10m e diâmetro do fundo de 2,30m, com altura externa igual a 3,03m, 01 (uma) caixa medidor de vazão de concreto armado em fundação em direta com dimensões em planta de 3,15m x 1,50m e com altura de 1,52m, e 01 (um) bloco de ancoragem de base maior com dimensões de 0,50m x 0,50m e base menor de 0,30m x 0,30m e altura total de 0,60m.
- EEE 3: Composta por 01 (um) poço de sucção de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 3,80m, diâmetro externo igual a 4,24m e diâmetro do fundo de 5,14m, com altura externa igual a 3,89m, 01 (um) poço com caixa de areia de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,20m, diâmetro externo igual a 1,60m e diâmetro do fundo de 1,80m, com altura externa igual a 2,60m, 01 (um) poço com registro de manobra de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,20m, diâmetro externo igual a 1,60m, com altura externa igual a 2,20m, 01 (um) poço com gradeamento de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,70m, diâmetro externo igual a 2,10m e diâmetro do fundo de 2,30m, com altura externa igual a 2,18m, 01 (uma) caixa medidor de vazão de concreto armado em fundação em direta com dimensões em planta de 3,15m x 1,56m e com altura de 1,07, e 01 (um) bloco de ancoragem de base maior com dimensões de 0,50m x 0,50m e base menor de 0,30m x 0,30m e altura total de 0,60m.
- EEE 5: Composta por 01 (um) poço de bombas de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 9,00m, diâmetro externo igual a 9,50m e diâmetro do fundo de 12,30m, com altura externa igual a 9,33m, 01 (um) poço com caixa de areia de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 6,00m, diâmetro externo igual a 6,44m e diâmetro do fundo de 7,64m, com altura externa igual a 6,41m, uma superestrutura de dimensões em planta de 16,69m x 5,50m com altura de 7,20m, compostas por pilares, vigas e lajes em concreto armado e fundação em sapatas e 05 (cinco) caixas, sendo a caixa tipo 1 com dimensões em planta de 1,70m x 1,70m e altura de 4,23m, uma caixa do tipo 2 com dimensões em planta de 1,70m x 2,10m e fundo de 1,90m x 2,30m e altura de 2,35m, uma caixa tipo 3 com dimensões em planta de 4,35m x 2,90m e fundo de 5,05m x 3,60m com altura de 2,35m, uma caixa do tipo 4 com dimensões em planta de 1,60m x 1,60m com 2,35m de altura, e uma caixa do barrilete de dimensões em planta de 3,70m x 8,80m e altura de 2,60m.
- EEE 6: Composta por 01 (um) poço de sucção de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 5,20m, diâmetro externo igual a 5,64m e diâmetro do fundo de 6,27m, com altura externa igual a 6,84m, 01 (um) poço com caixa de areia de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 3,50m, diâmetro externo igual a 3,90m e diâmetro do fundo igual a 4,70m, com altura externa igual a 4,47m, 01 (um) poço caixa de registro em concreto armado e fundação direta, com diâmetro interno de 1,20m e diâmetro externo de 1,60 e altura de 4,05m, uma caixa medidor de vazão em concreto armado e fundação direta de dimensões em planta de 3,55m x 1,74m com altura de 1,81m, e um bloco base para grua de concreto armado, em fundação direta, de dimensões em planta de 2,50m x 2,50m.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0020784-1 / pg. 3





Os quantitativos de referência para as estruturas citadas estão apresentados a seguir.

#### ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO 01 (EEE 01)

|                                                          |      |          |
|----------------------------------------------------------|------|----------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³   | 68,96    |
| Concreto Estrutural fck=30 MPa                           | m³   | 491,72   |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa                           | m³   | 0,00     |
| Concreto Magro                                           | m³   | 3,18     |
| Formas planas                                            | m²   | 160,88   |
| Formas curvas                                            | m²   | 445,45   |
| Fita hidroexpansiva                                      | m    | 51,53    |
| Monovia Perfil W 200x31,3                                | m    | 9,14     |
| Parafuso FTR M 12x160                                    | unid | 4,00     |
| Resina                                                   | ml   | 40,00    |
| Armadura(CA-50)                                          | kg   | 11124,40 |
| Armadura(CA-60)                                          | kg   | 37,00    |

#### CAIXA MEDIDOR DE VAZÃO DA EEE 01

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=30 Mpa | m³ | 4,92   |
| Concreto Magro                 | m³ | 0,36   |
| Formas planas                  | m² | 41,74  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 488,50 |
| Armadura(CA-60)                | kg | 2,30   |

#### ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO 02 (EEE 02)

|                                                          |    |         |
|----------------------------------------------------------|----|---------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³ | 29,12   |
| Concreto Estrutural fck=30 MPa                           | m³ | 8,26    |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa                           | m³ | 1,95    |
| Concreto Magro                                           | m³ | 1,71    |
| Formas planas                                            | m² | 65,30   |
| Formas curvas                                            | m² | 203,16  |
| Fita hidroexpansiva                                      | m  | 79,09   |
| Perfil W200x26,6                                         | m  | 7,77    |
| Parafuso FTR M 12x160                                    | m  | 4,00    |
| Resina FIS EM PLUS                                       | m  | 40,00   |
| Armadura(CA-50)                                          | kg | 4966,10 |
| Armadura(CA-60)                                          | kg | 19,40   |

#### CAIXA MEDIDOR DE VAZÃO DA EEE 02

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=30 Mpa | m³ | 3,17   |
| Concreto Magro                 | m³ | 0,26   |
| Formas planas                  | m² | 24,30  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 343,50 |

#### ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO 03 (EEE 03)

|                                                          |      |         |
|----------------------------------------------------------|------|---------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³   | 23,60   |
| Concreto Estrutural fck=30 MPa                           | m³   | 8,17    |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa                           | m³   | 1,97    |
| Concreto Magro                                           | m³   | 1,72    |
| Formas planas                                            | m²   | 63,22   |
| Formas curvas                                            | m²   | 151,26  |
| Fita hidroexpansiva                                      | m    | 57,60   |
| Perfil W200x26,6                                         | m    | 0,00    |
| Parafuso FTR M 12x160                                    | unid | 4,00    |
| Resina FIS EM PLUS                                       | ml   | 40,00   |
| Armadura(CA-50)                                          | kg   | 4320,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0020784-4

Visto  
Comissão Licitação





|                 |    |       |
|-----------------|----|-------|
| Armadura(CA-60) | kg | 16,70 |
|-----------------|----|-------|

CAIXA MEDIDOR DE VAZÃO DA EEE 03

|                                |    |       |
|--------------------------------|----|-------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 2,60  |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa | m³ | 0,01  |
| Concreto Magro                 | m³ | 0,27  |
| Formas planas                  | m² | 30,40 |
| Armadura(CA-50)                | kg | 352   |
| Armadura(CA-60)                | kg | 1,9   |

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO 05 (EEE 05)

|                                                          |      |          |
|----------------------------------------------------------|------|----------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³   | 191,46   |
| Concreto Estrutural fck=30 MPa                           | m³   | 98,46    |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa                           | m³   | 42,93    |
| Concreto Magro                                           | m³   | 13,62    |
| Formas planas                                            | m²   | 939,95   |
| Formas curvas                                            | m²   | 825,02   |
| Fita hidroexpansiva                                      | m    | 315,17   |
| Monovia perfil W150x22,5                                 | m    | 13,14    |
| Parafuso FTR M 12x110                                    | unid | 10,00    |
| Resina FIS EM PLUS                                       | m    | 40,00    |
| Tela Q196                                                | kg   | 75,17    |
| Armadura(CA-50)                                          | kg   | 37667,50 |
| Armadura(CA-60)                                          | kg   | 210,40   |

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO 06 (EEE 06)

|                                                          |    |         |
|----------------------------------------------------------|----|---------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³ | 56,94   |
| Concreto Estrutural fck=30 MPa                           | m³ | 428,61  |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa                           | m³ | 7,56    |
| Concreto Magro                                           | m³ | 2,98    |
| Formas planas                                            | m² | 145,38  |
| Formas curvas                                            | m² | 412,83  |
| Fita hidroexpansiva                                      | m  | 45,39   |
| Armadura(CA-50)                                          | kg | 8774,90 |
| Armadura(CA-60)                                          | kg | 20,10   |

CAIXA MEDIDOR DE VAZÃO DA EEE 06

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 4,62   |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa | m³ | 0,01   |
| Concreto Magro                 | m³ | 0,34   |
| Formas planas                  | m² | 46,67  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 526,00 |
| Armadura(CA-60)                | kg | 2,10   |

- Tanque de amortecimento unidirecional 1 E 2 (TUS 1 E 2): Composto por 01 (um) Bloco de apoio da tubulação em concreto armado com fundação direta, com dimensões em planta de 3,00m x 3,00m e altura de 2,00m e 03 (três) Blocos para stays em concreto armado, com fundação direta, com dimensões em planta de 1,00m x 1,00m e altura de 0,5m, equilibrados por cabos de cordoalhas de 19 fios de meia polegada de diâmetro, um bloco de ancoragem de apoio a tubulação em forma de T para o TUS 1, em concreto armado, com fundação direta de dimensões em planta de 2,00m x 1,60m e um bloco de ancoragem de apoio a tubulação para o TUS 2, em concreto armado, com fundação direta de dimensões em planta de 1,80m x 1,00m .

O quantitativo de referência para a estrutura citada está apresentado a seguir.

TANQUE DE AMORTECIMENTO UNIDIRECIONAL 1 E 2 (TUS 1 E 2)

|                                |    |       |
|--------------------------------|----|-------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 35,62 |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa | m³ | 0,32  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024

19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0020784-41 / pg. 5





|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| Concreto Magro  | m³ | 1,59    |
| Formas planas   | m² | 73,04   |
| Armadura(CA-50) | kg | 1221,00 |

- Envelopamento (ENV): Composta por 03 (três) tipos de envelopamentos em concreto armado, sendo 01 (um) envelopamento para DN150 / 100 com dimensões em planta de 0,40m x 0,40m e com tabela de comprimentos disponível no projeto estrutural, e 01 (um) envelopamento para DN 250 / 200 com dimensões em planta de 0,50m x 0,50m e com tabela de comprimentos disponível no projeto estrutural, e 01 (um) envelopamento para DN 400 / 300 com dimensões em planta de 0,70m x 0,70m e com tabela de comprimentos disponível no projeto estrutural.

Os quantitativos de referência para as estruturas citadas estão apresentados a seguir.

ENVELOPAMENTO – ENV

|                                |      |         |
|--------------------------------|------|---------|
| Concreto Estrutural fck=25 MPa | m³   | 205,09  |
| Concreto Magro                 | m²   | 33,66   |
| Formas planas                  | m³   | 1006,34 |
| Armadura(CA-50)                | Kg/m | 50,40/m |

- Caixas (CAX): Composta por 04 (quatro) tipos de caixas com fundação direta, 01 (uma) caixa repartidora de vazão – CRV, em concreto armado, com dimensões em planta de parede menor 1,98m e parede maior 2,89 por 2,20m, e altura de 1,51m, e 09 (nove) caixas coletoras, em alvenaria com dimensões em planta de 1,50m x 1,10m, com fundo de 1,70m x 1,10m e altura de 0,85m, 47 (quarenta e sete) caixas de passagem de concreto armado de dimensões em planta de 1,20m x1,20m e com altura variável disponível em tabela no projeto estrutural, 61 (sessenta e uma) caixas de passagem de alvenaria de dimensões em planta de 1,10m x1,10m e fundo de 1,40m x 1,40m em concreto armado e com altura variável disponível em tabela no projeto estrutural.

Os quantitativos de referência para as estruturas citadas estão apresentados a seguir.

CAIXAS – (CAX)

|                                                          |    |          |
|----------------------------------------------------------|----|----------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³ | 6,96     |
| Concreto Estrutural fck=30 Mpa                           | m³ | 0,36     |
| Concreto Magro                                           | m³ | 1,29     |
| Formas planas                                            | m² | 43,66    |
| Fita hidroexpansiva                                      | m  | 18,76    |
| Armadura(CA-50)                                          | kg | 34056,41 |
| Armadura(CA-60)                                          | kg | 182,00   |

- Casa de cloração (CCL): Composta por 01 (uma) casa de cloração, compostas por pilares, vigas, sapatas e lajes em concreto armado, com fundação em sapatas, com dimensões em planta de 6,60m x 5,00m e altura de 3,05m em relação ao nível do terreno e altura total de 4,55m e 01 (uma) caixa de paredes de alvenaria de fundação direta, com dimensões de 4,40m x 4,40m e altura de 1,40m.

O quantitativo de referência para a estrutura citada está apresentado a seguir.

CASA DE CLORAÇÃO (CCL)

|                                |    |         |
|--------------------------------|----|---------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 19,75   |
| Concreto Magro                 | m³ | 2,06    |
| Formas planas                  | m² | 148,67  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 1436,80 |
| Armadura(CA-60)                | kg | 78,00   |

CAIXA DE RETENÇÃO DE AREIA (CRA)

- Caixa de retenção de areia (CRA): Composta por 01 (uma) Caixa de retenção de areia de 4 pavimentos, de paredes de concreto armado compostas por pilares, vigas e lajes em concreto armado, com fundação em sapatas, a caixa tem dimensões em planta de 19,96m x 6,30m e altura de 12,09m.

O quantitativo de referência para a estrutura citada está apresentado a seguir.

CAIXA DE RETENÇÃO DE AREIA (CRA)

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 100,60 |
| Concreto simples fck=15 MPa    | m³ | 20,76  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0976.2023.0020





|                 |    |          |
|-----------------|----|----------|
| Concreto Magro  | m³ | 27,70    |
| Formas          | m² | 793,27   |
| Lona Plástica   | m² | 124,18   |
| Tela Q196       | m² | 149,02   |
| Armadura(CA-50) | kg | 11037,00 |
| Armadura(CA-60) | kg | 145,00   |

- Digestor anaeróbico de fluxo ascendente (DAFA): Composta por 03 (três) módulos, cada um com 05 (cinco) DAFAs, totalizando 15 DAFAs. Os módulos 1 e 3 são compostos por paredes de concreto armado, pilaretes, vigas e lajes em concreto armado, com fundação direta, com dimensões em planta de 34,55m x 9,07m e altura de 7,17m em relação ao nível do terreno e altura total de 8,42m. O módulo 2 é composto por paredes de concreto armado, pilaretes, vigas e lajes em concreto armado, com fundação direta, com dimensões em planta de 32,05m x 9,45m e altura de 7,17m em relação ao nível do terreno e altura total de 8,42m.

O quantitativo de referência para as três estruturas citadas está apresentado a seguir.

DIGESTOR ANAEROBIO DE FLUXO ASCENDENTE (DAFA)

|                                                          |    |            |
|----------------------------------------------------------|----|------------|
| Concreto Estrutural fck=40 MPa com aditivo cristalizante | m³ | 928,26     |
| Concreto Estrutural fck=40 MPa                           | m³ | 94,23      |
| Concreto Magro                                           | m³ | 48,87      |
| Formas planas                                            | m² | 5319,32    |
| Fita hidroexpansiva                                      | m  | 1565,51    |
| Concreto Simples                                         | m³ | 11,76      |
| Junta JEENE JJ2030VV                                     | m  | 2,20       |
| Armadura(CA-50)                                          | kg | 148.841,60 |
| Armadura(CA-60)                                          | kg | 1.148,80   |

- Depósito (DEP): composto por 01 (um) Depósito de dimensões em planta de 3,90m x 5,40m, com altura de 4,00m em relação ao nível do terreno, e uma estrutura anexa de dimensões em planta de 1,35m x 2,40m, compostas por pilares, vigas e lajes em concreto armado e fundação por sapatas em concreto armado.

O quantitativo de referência para a estrutura citada está apresentado a seguir.

DEPÓSITO- (DEP)

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=25 MPa | m³ | 7,45   |
| Concreto Magro                 | m³ | 1,74   |
| Formas planas                  | m² | 90,34  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 361,60 |
| Armadura(CA-60)                | kg | 146,60 |

- Estação elevatória de esgoto tipo DIP: Composta por 01 (uma) estação elevatória tipo DIP de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,80m, diâmetro externo igual a 2,20m e diâmetro do fundo de 2,50m, com altura externa igual a 5,53m, e 1 (um) poço de visita de montante, de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,60m, diâmetro externo igual a 2,00m e diâmetro do fundo de 2,20m, com altura externa igual a 4,71m.

O quantitativo de referência para a estrutura citada está apresentado a seguir.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO TIPO DIP – (EEE DIP)

|                                                          |    |         |
|----------------------------------------------------------|----|---------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³ | 5,62    |
| Concreto Estrutural fck=30 MPa                           | m³ | 8,42    |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa                           | m³ | 0,32    |
| Concreto Magro                                           | m³ | 0,47    |
| Formas planas                                            | m² | 6,94    |
| Formas curvas                                            | m² | 120,94  |
| Fita hidroexpansiva                                      | m  | 18,57   |
| Armadura(CA-50)                                          | kg | 1397,00 |

- Emissário final (EMF): composto por 02 (dois) poços de visita, ambos de concreto armado, em fundação direta, com diâmetro interno igual a 1,60m, diâmetro externo igual a 2,00m e diâmetro do fundo de 2,20m, com altura externa igual a 1,50m.

O quantitativo de referência para a estrutura citada está apresentado a seguir.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI100.0876.2023.0020784-41 / pg. 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 19/03/2024, às 09:28.



100/163



EMISSÁRIO FINAL – (PVs 1 E 2)

|                                                          |    |        |
|----------------------------------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³ | 3,95   |
| Concreto Estrutural fck=30 MPa                           | m³ | 0,88   |
| Concreto Magro                                           | m³ | 0,42   |
| Formas planas                                            | m² | 6,28   |
| Formas curvas                                            | m² | 30,59  |
| Fita hidroexpansiva                                      | m  | 15,08  |
| Armadura(CA-50)                                          | kg | 664,00 |

- Leito de secagem (LSC): Composta por uma estrutura com 09 (nove) compartimentos do leito de secagem em concreto armado com fundação direta e sapatas corridas, a estrutura tem dimensão total em planta de 51,50m x 16,90m e um fundo de 52,30m x 17,70m e com 2,35 m de altura.

O quantitativo de referência para a estrutura citada está apresentado a seguir.

LEITO DE SECAGEM – LSC

|                                                          |    |          |
|----------------------------------------------------------|----|----------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³ | 287,90   |
| Concreto Estrutural fck=30 MPa                           | m³ | 52,32    |
| Concreto Magro                                           | m³ | 56,86    |
| Formas planas                                            | m² | 1231,97  |
| Fita hidroexpansiva                                      | m  | 321,21   |
| Armadura(CA-50)                                          | kg | 37975,50 |

- Reservatório elevado de distribuição (RED): Composto por 01 (um) reservatório elevado de distribuição, com fundação em sapatas, em concreto armado, compostas por pilares, vigas e lajes, com 4 travamentos, com dimensões em planta de 2,60m x 2,60m e laje de topo de 4,00m x 4,00m com altura total de 14,00m, e 04 (quatro) caixas sendo uma caixa 1 com fundação direta, em alvenaria, com dimensões em planta de 1,20m x 1,50m e fundo de 1,70m x 1,40m e altura de 1,41m, uma caixa 2A com fundação direta, em alvenaria, com dimensões em planta de 1,10m x 1,10m e fundo de 1,30m x 1,30m e altura de 1,41m, uma caixa 2B com fundação direta, em alvenaria, com dimensões em planta de 1,10m x 1,10m e fundo de 1,30m x 1,30m e altura de 1,21m e uma caixa 3 com fundação direta, em alvenaria, com dimensões em planta de 1,10m x 2,50m e fundo de 1,30m x 2,70m e altura de 1,30m .

Os quantitativos de referência para as estruturas citadas estão apresentados a seguir.

RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 11,70  |
| Concreto Magro                 | m³ | 1,06   |
| Formas planas                  | m² | 118,28 |
| Armadura(CA-50)                | kg | 874,10 |
| Armadura(CA-60)                | kg | 92,40  |

- Tanque de contato (TAN): Composta por 01 (um) tanque de contato com fundação direta, em concreto armado, com dimensões em planta de 19,40m x 7,82m com altura de 1,95m, e 01 (uma) caixa com fundação direta, em concreto armado, com dimensões em planta de 2,00m x 1,20m e altura de 1,40m.

Os quantitativos de referência para as estruturas citadas estão apresentados a seguir.

TANQUE DE CONTATO – TAN

|                                                          |    |          |
|----------------------------------------------------------|----|----------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³ | 51,56    |
| Concreto Estrutural fck=30 MPa                           | m³ | 38,29    |
| Concreto Magro                                           | m³ | 7,86     |
| Formas planas                                            | m² | 603,50   |
| Fita hidroexpansiva                                      | m  | 168,01   |
| Armadura(CA-50)                                          | kg | 10507,60 |

- 04 (quatro) Travessias:

- Travessia subterrânea 02 (TRV02): Composta por 01 (uma) caixa com fundação direta, em concreto armado, com dimensões em planta de 1,90m x 1,60m e altura de 2,45m.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0020784-4 pg. 8





- Travessia subterrânea 03 (TRV03): Composta por 02 (duas) caixas com fundação direta, sendo 01 (uma) caixa tipo 1, em concreto armado, com dimensões em planta de 1,20m x 2,00m e altura de 1,24m e 01 (uma) caixa tipo 2, em concreto armado, com dimensões em planta de 1,20m x 2,00m, e altura de 1,42m.
- Travessia subterrânea 06 (TRV06): Composta por 02 (duas) caixas com fundação direta, sendo 01 (uma) caixa tipo 1, em concreto armado, com dimensões em planta de 2,15m x 2,20m e fundo com dimensões de 2,75m x 2,80m e altura de 3,20m e 01 (uma) caixa tipo 2, em concreto armado, com dimensões em planta de 2,15m x 2,20m e fundo com dimensões de 2,75m x 2,80m, e altura de 3,32m.
- Travessia subterrânea 07 (TRV07): Composta por 02 (duas) caixas com fundação direta, sendo 01 (uma) caixa tipo 1, em concreto armado, com dimensões em planta de 1,60m x 1,90m e altura de 2,98m e 01 (uma) caixa tipo 2, em concreto armado, com dimensões em planta de 1,60m x 1,90m e altura de 3,23m.

Os quantitativos de referência para as estruturas citadas estão apresentados a seguir.

TRAVESSIA 02 – TRV02

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 3,74   |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa | m³ | 0,01   |
| Concreto Magro                 | m³ | 0,34   |
| Formas planas                  | m² | 28,63  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 403,20 |

TRAVESSIA 03 – TRV03

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 3,83   |
| Concreto Magro                 | m³ | 0,28   |
| Formas planas                  | m² | 34,49  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 451,20 |

TRAVESSIA 06 – TRV06

|                                |    |         |
|--------------------------------|----|---------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 12,54   |
| Concreto Magro                 | m³ | 0,83    |
| Formas planas                  | m² | 116,18  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 1249,70 |

TRAVESSIA 07 – TRV07

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 7,89   |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa | m³ | 0,01   |
| Concreto Magro                 | m³ | 0,34   |
| Formas planas                  | m² | 69,88  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 956,60 |

- 4 (quatro) Casas do gerador (CSG):
- Casa do gerador (CSG1): composta por 01 (uma) casa do gerador de dimensões em planta de 3,70m x 4,80m, com altura de 2,97m em relação ao nível do terreno, e uma estrutura anexa de dimensões em planta de 0,80m x 2,30m, compostas por pilares, vigas e lajes em concreto armado e fundação direta.
- Casa do gerador (CSG2): composta por 01 (uma) casa do gerador de dimensões em planta de 3,70m x 4,80m, com altura de 2,97m em relação ao nível do terreno, e uma estrutura anexa de dimensões em planta de 0,80m x 2,30m, compostas por pilares, vigas e lajes em concreto armado e fundação direta.
- Casa do gerador (CSG3): composta por 01 (uma) casa do gerador de dimensões em planta de 3,70m x 4,80m, com altura de 2,97m em relação ao nível do terreno, e uma estrutura anexa de dimensões em planta de 0,80m x 2,30m, compostas por pilares, vigas e lajes em concreto armado e fundação direta.
- Casa do gerador (CSG6): composta por 01 (uma) casa do gerador de dimensões em planta de 3,70m x 4,80m, com altura de 2,97m em relação ao nível do terreno, e uma estrutura anexa de dimensões em planta de 0,80m x 2,30m, compostas por pilares, vigas e lajes em concreto armado e fundação direta.

Os quantitativos de referência para as estruturas citadas estão apresentados a seguir.

CASA DO GERADOR 1 – (CSG 1)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28  
Chave de Impressão: D6d69  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0020784-41 Log. 8



102 163



|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=25 MPa | m³ | 9,25   |
| Concreto Magro                 | m³ | 1,51   |
| Formas planas                  | m² | 86,94  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 463,00 |
| Armadura(CA-60)                | kg | 110,70 |

CASA DO GERADOR 2 – (CSG 2)

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=25 MPa | m³ | 9,25   |
| Concreto Magro                 | m³ | 1,51   |
| Formas planas                  | m² | 86,94  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 463,00 |
| Armadura(CA-60)                | kg | 110,70 |

CASA DO GERADOR 3 – (CSG 3)

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=25 MPa | m³ | 9,25   |
| Concreto Magro                 | m³ | 1,51   |
| Formas planas                  | m² | 86,94  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 463,00 |
| Armadura(CA-60)                | kg | 110,70 |

CASA DO GERADOR 6 – (CSG 6)

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=25 MPa | m³ | 9,25   |
| Concreto Magro                 | m³ | 1,51   |
| Formas planas                  | m² | 86,94  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 463,00 |
| Armadura(CA-60)                | kg | 110,70 |

- Blocos de ancoragem (BLO): composto por 7 (sete) tipos de blocos em formato de T, em fundação direta, tendo 69 blocos no total, 11 blocos do tipo 1, 15 blocos do tipo 2, 15 blocos do tipo 3, 5 blocos do tipo 4, 10 blocos do tipo 5, 11 blocos do tipo 6, 2 blocos do tipo 7, sendo todos os blocos em concreto armado, com dimensões de acordo com tabela disponível no projeto.

O quantitativo de referência para as estruturas citadas está apresentado a seguir.

BLOCOS (BLO)

|                                |    |         |
|--------------------------------|----|---------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 122,94  |
| Concreto Magro                 | m³ | 6,74    |
| Formas                         | m² | 334,11  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 6445,52 |

- Caixa de ventosa e descarga (CDV): Composta por 08 (oito) Caixas de ventosa todas de paredes de concreto armado, com fundação direta, de dimensões em planta de acordo com tabela disponível no projeto, e 12 (doze) caixas de descarga, sendo 7 delas em concreto armado e 5 em alvenaria de vedação, com fundação direta, de dimensões em planta de acordo com tabela disponível no projeto.

O quantitativo de referência para a estrutura citada está apresentado a seguir.

CAIXA DE VENTOSA E DESCARGA (CDV)

|                                |    |        |
|--------------------------------|----|--------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa | m³ | 36,05  |
| Concreto Magro                 | m³ | 3,56   |
| Formas planas                  | m² | 204,08 |
| Formas curvas                  | m² | 11,40  |
| Armadura(CA-50)                | kg | 5141,3 |
| Armadura(CA-60)                | kg | 14,2   |

- Poço de visita (PV): Composta por 55 (cinquenta e cinco) poços de visita em concreto armado com fundação direta, com dimensões em planta 1,90 x 1,90 m, com fundo de 2,10m x 2,10m e altura disponível em tabela no projeto estrutural.

Os quantitativos de referência para as estruturas citadas estão apresentados a seguir.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28  
Chave de Impressão: D6d69

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545) SEI 100.0876.2023.0020784-17 pg. 10



103/163



POÇO DE VISITA – PV

|                                                          |    |          |
|----------------------------------------------------------|----|----------|
| Concreto Estrutural fck=30 MPa com aditivo cristalizante | m³ | 496,44   |
| Concreto Estrutural fck=30 MPa                           | m³ | 15,18    |
| Concreto Estrutural fck=15 MPa                           | m³ | 0,57     |
| Concreto Magro                                           | m³ | 13,31    |
| Formas planas                                            | m² | 4799,02  |
| Formas curvas                                            | m² | 36,24    |
| Fita hidroexpansiva                                      | m  | 1577,60  |
| Armadura(CA-50)                                          | kg | 59796,08 |

I.1.5. AVALIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL

Os estudos sócio-ambientais foram elaborados contemplando os seguintes temas: identificação das Intervenções ambientais necessárias para a implantação do sistema; Caracterização ambiental das áreas diretamente afetadas pelo projeto; elaboração de Planta Georreferenciada e Arquivos no formato Shape file, Avaliação dos impactos ambientais; elaboração de Matriz de risco ambiental; indicação de Medidas mitigadores e/ou compensatórias; concessão de uso e atos autorizativos pertinentes ao projeto como a outorga para lançamento do efluente tratado no corpo receptor (rio Brumado), autorização de supressão de vegetação e licenciamento ambiental; projeto do cinturão verde e projetos paisagísticos da ETE; plano de monitoramento e Inventário Florestal.

I.1.6. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Determinação de Coordenadas pelo sistema GPS Geodésico e materialização de marcos geodésicos.                                                                                                                                                                      |
| Levantamento semi cadastral, planialtimétrico de área urbana e sub-urbana, Planta na escala 1:2.000(ou 1:1.000) com curvas de nível de metro em metro.                                                                                                             |
| Levantamento cadastral, planialtimétrico de áreas especiais destinadas a Elevatórias, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Travessias                                                                                                                           |
| Levantamento cadastral de faixas com eixos estaqueados de 20 em 20 m para projetos de adutoras, interceptores, emissários e estradas. Desenho com planta na escala 1:2.000 e perfil nas escalas horizontais de 1:2.000 e vertical de 1:200. Com faixa de 20 metros |
| Levant. Fotogramétrico c/ Vant (Drone), incl. ortofotos, gsd<=3, acurácia horiz. mín. 3cm e vert. mín. 6cm, aferidos c/ pontos de controle dist. mín. 650m entre eles.                                                                                             |
| Levantamento batimétrico.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Transporte de equipe e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                               |
| Mobilização e desmobilização de equipe                                                                                                                                                                                                                             |

I.1.7. SERVIÇOS GEOTÉCNICOS

| DISCRIMINAÇÃO                               | UNID | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------|------|------------|
| Mobilização e desmobilização                | und. | 2,00       |
| Transporte de equipe e equipamentos.        | km   | 2.500,00   |
| Sondagem a trado manual                     | m    | 91,72      |
| Sondagem a percussão                        | m    | 493,17     |
| Granulometria por peneiramento              | und. | 18,00      |
| Granulometria por sedimentação              | und. | 18,00      |
| Limite de liquidez                          | und. | 18,00      |
| Limite de Plasticidade                      | und. | 18,00      |
| Compactação Proctor Normal                  | und. | 18,00      |
| Índice de suporte Califórnia (CBR)          | und. | 12,00      |
| Ensaio de Infiltração                       | und. | 1,00       |
| Ensaio de Permeabilidade com carga variável | und. | 18,00      |

2. OUTROS EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0020784-41



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28  
Chave de Impressão: D6d69  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas





- RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO DE SERVIÇOS / MATERIAIS;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE MATERIAIS, DE EQUIPAMENTOS, DE MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, FOLHA DE DADOS DOS COMPONENTES HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE INSTRUMENTAÇÃO;
- MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
- REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA.

3. ORÇAMENTO DA OBRA

3.1 Tradicional

| Item  | Descrição                                | un | Serviços      | Materiais     | Total         |
|-------|------------------------------------------|----|---------------|---------------|---------------|
| 1     | Canteiro de obras e administração local  |    | 4.894.156,97  |               | 4.894.156,97  |
| 01.01 | Mobilização e desmobilização do canteiro | un | 449.229,96    | -             | 449.228,96    |
| 01.02 | Administração local                      | un | 4.444.928,01  | -             | 4.444.928,01  |
| 2     | Planos e Programas – PRAD – RAM          |    | 1.113.037,70  |               | 1.113.037,70  |
| 02.01 | Planos e Programas – PRAD – RAM          | un | 1.113.037,70  | -             | 1.113.037,70  |
| 2     | Rede Coletora de Esgoto                  |    | 43.892.386,06 | 10.359.944,52 | 54.252.330,58 |
| 02.01 | Rede Coletora - Bacia B1                 | m  | 6.537.356,52  | 1.230.967,32  | 7.768.323,84  |
| 02.02 | Rede Coletora - Bacia B2                 | m  | 1.853.384,39  | 542.817,95    | 2.396.202,34  |
| 02.03 | Rede Coletora - Bacia B3                 | m  | 1.017.845,36  | 237.929,15    | 1.255.774,51  |
| 02.04 | Rede Coletora - Bacia B4                 | m  | 11.228.922,32 | 2.995.246,66  | 14.224.168,98 |
| 02.05 | Rede Coletora - Bacia B5                 | m  | 15.823.521,50 | 3.830.895,20  | 19.654.416,70 |
| 02.06 | Rede Coletora - Bacia B6                 | m  | 7.431.355,97  | 1.522.088,24  | 8.953.444,21  |
| 3     | Ramais Prediais                          |    | 12.557.330,99 | 3.245.060,94  | 15.802.391,93 |
| 03.01 | Ramais Prediais - Bacia B1               | un | 1.180.402,95  | 304.246,17    | 1.484.649,12  |
| 03.02 | Ramais Prediais - Bacia B2               | un | 357.166,00    | 92.309,57     | 449.475,57    |
| 03.03 | Ramais Prediais - Bacia B3               | un | 152.839,35    | 39.234,08     | 192.073,43    |
| 03.04 | Ramais Prediais - Bacia B4               | un | 2.283.566,23  | 590.064,10    | 2.873.630,33  |
| 03.05 | Ramais Prediais - Bacia B5               | un | 7.118.569,18  | 1.841.205,83  | 8.959.775,01  |
| 03.06 | Ramais Prediais - Bacia B6               | un | 1.464.787,28  | 378.001,17    | 1.842.788,45  |
| 4     | Ligações Intra-Domiciliares              |    | 14.119.454,08 | 2.819.502,18  | 16.938.956,26 |
| 04.01 | Ligações Intra-Domiciliares - Bacia B1   | un | 1.327.176,32  | 265.068,97    | 1.592.245,29  |
| 04.02 | Ligações Intra-Domiciliares - Bacia B2   | un | 402.336,91    | 80.320,79     | 482.657,70    |
| 04.03 | Ligações Intra-Domiciliares - Bacia B3   | un | 170.795,08    | 34125,46      | 204.920,54    |
| 04.04 | Ligações intra-domiciliares - Bacia B4   | un | 2.567.657,88  | 512.772,74    | 3.080.430,62  |
| 04.05 | Ligações Intra-Domiciliares - Bacia B5   | un | 8.004.373,99  | 1.598.315,39  | 9.602.689,38  |
| 04.06 | Ligações Intra-Domiciliares - Bacia B6   | un | 1.647.113,92  | 328898,83     | 1.976.012,75  |
| 5     | Estações Elevatórias de Esgoto           |    | 4.667.501,11  | 3.100.767,64  | 7.768.268,75  |
| 05.01 | Estação Elevatória de Esgoto 1 - EEE1    | un | 1.032.044,58  | 359.479,63    | 1.391.524,21  |
| 05.02 | Estação Elevatória de Esgoto 2 - EEE2    | un | 357.575,33    | 301.329,33    | 658.904,66    |
| 05.03 | Estação Elevatória de Esgoto 3 - EEE3    | un | 324.408,24    | 321.707,05    | 646.115,29    |
| 05.05 | Estação Elevatória de Esgoto 5 - EEE5    | un | 1.971.115,20  | 1.750.032,63  | 3.721.147,83  |
| 05.06 | Estação Elevatória de Esgoto 6 - EEE6    | un | 982.357,76    | 368.218,99    | 1.350.576,75  |
| 6     | Emissários de recalque                   |    | 1.638.337,54  | 4.151.153,08  | 5.789.490,62  |
| 06.01 | Emissário EEE1                           | m  | 135.527,05    | 134.534,79    | 270.061,84    |
| 06.02 | Emissário EEE2                           | m  | 68.834,23     | 33.514,45     | 102.348,68    |
| 06.03 | Emissário EEE3                           | m  | 143.539,95    | 68.890,71     | 212.430,66    |
| 06.05 | Emissário EEE5                           | m  | 1.148.642,83  | 3.780.944,59  | 4.929.587,42  |
| 06.06 | Emissário EEE6                           | m  | 141.793,48    | 133.268,54    | 275.062,03    |
| 7     | INTERCEPTORES                            |    | 3.357.193,74  | 2.077.084,00  | 5.434.277,74  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28  
Chave de Impressão: D6d69

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0020784-41



105/163



| Item         | Descrição                                                    | un | Serviços              | Materiais            | Total                 |
|--------------|--------------------------------------------------------------|----|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 07.01        | Interceptor 04                                               | un | 475.300,53            | 104.780,69           | 580.081,22            |
| 07.02        | Interceptor 05                                               | un | 1.454.914,45          | 1.640.015,00         | 3.094.929,45          |
| 07.03        | Interceptor 06                                               | un | 1.426.978,76          | 332.288,31           | 1.759.267,07          |
| 8            | <b>TANQUES DE AMORTECIMENTO UNIDIRECIONAL</b>                |    | <b>352.487,43</b>     | <b>737.765,96</b>    | <b>1.090.253,39</b>   |
| 08.01        | TUS 01                                                       | un | 170.307,92            | 368.882,98           | 539.190,90            |
| 08.02        | TUS 02                                                       | un | 182.179,51            | 368.882,98           | 551.062,49            |
| 9            | <b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE</b>                 |    | <b>13.503.069,00</b>  | <b>4.558.524,87</b>  | <b>18.061.593,86</b>  |
| 09.01        | Serviços Preliminares - Terraplanagem - Lagoas - Urbanização | un | 4.604.622,20          | 1.827.092,85         | 6.431.715,06          |
| 09.02        | Caixas partidoras, coletoras e parshall                      | un | 626.239,02            | 7.168,13             | 633.407,15            |
| 09.03        | Caixa de Areia                                               | un | 469.353,51            | 103.773,49           | 573.127,00            |
| 09.04        | DAFAS                                                        | un | 4.965.854,72          | 2.257.498,35         | 7.223.353,07          |
| 09.05        | Casa de Cloração                                             | un | 1.038.445,47          | 40.750,20            | 1.079.195,67          |
| 09.06        | Deposito                                                     | un | 76.497,13             |                      | 76.497,13             |
| 09.07        | Estação Elevatória de Recirculação                           | un | 96.164,51             | 297.926,10           | 394.090,61            |
| 09.08        | Leitos de secagem                                            | un | 1.398.862,56          | 14.589,92            | 1.413.452,48          |
| 09.09        | Reservatório Elevado                                         | un | 62.297,74             | 9.725,82             | 72.023,56             |
| 09.10        | Queimador de Gases                                           | un | 164.732,14            | -                    | 164.732,14            |
| 10           | <b>EMISSÁRIO FINAL</b>                                       |    | <b>36.343,85</b>      | <b>26.098,43</b>     | <b>62.442,28</b>      |
| 10.01        | Emissário final                                              | un | 36.343,85             | 26.098,43            | 62.442,28             |
| <b>Total</b> |                                                              |    | <b>100.131.298,47</b> | <b>31.075.901,61</b> | <b>131.207.200,09</b> |

3.2 Desonerado

| Item  | Descrição                                      | un | Serviços             | Materiais            | Total                |
|-------|------------------------------------------------|----|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1     | <b>Canteiro de obras e administração local</b> |    | <b>4.919.617,73</b>  |                      | <b>4.919.617,73</b>  |
| 01.01 | Mobilização e desmobilização do canteiro       | un | 449.603,36           | -                    | 449.603,36           |
| 01.02 | Administração local                            | un | 4.470.014,37         | -                    | 4.470.014,37         |
| 2     | <b>Planos e Programas – PRAD – RAM</b>         |    | <b>1.113.037,70</b>  |                      | <b>1.113.037,70</b>  |
| 02.01 | Planos e Programas – PRAD – RAM                | un | 1.113.037,70         | -                    | 1.113.037,70         |
| 2     | <b>Rede Coletora de Esgoto</b>                 |    | <b>44.340.435,79</b> | <b>10.867.352,52</b> | <b>55.207.788,31</b> |
| 02.01 | Rede Coletora - Bacia B1                       | m  | 6.602.950,46         | 1.291.256,59         | 7.894.207,05         |
| 02.02 | Rede Coletora - Bacia B2                       | m  | 1.868.286,52         | 569.404,01           | 2.437.690,53         |
| 02.03 | Rede Coletora - Bacia B3                       | m  | 1.030.167,69         | 249.582,41           | 1.279.750,10         |
| 02.04 | Rede Coletora - Bacia B4                       | m  | 11.352.491,93        | 3.141.952,46         | 14.494.444,39        |
| 02.05 | Rede Coletora - Bacia B5                       | m  | 15.979.231,36        | 4.018.520,19         | 19.997.751,55        |
| 02.06 | Rede Coletora - Bacia B6                       | m  | 7.507.307,83         | 1.596.636,86         | 9.103.944,69         |
| 3     | <b>Ramais Prediais</b>                         |    | <b>12.358.561,09</b> | <b>3.403.991,18</b>  | <b>15.762.552,27</b> |
| 03.01 | Ramais Prediais - Bacia B1                     | un | 1.161.713,21         | 319.146,89           | 1.480.860,10         |
| 03.02 | Ramais Prediais - Bacia B2                     | un | 351.503,63           | 96.830,52            | 448.334,15           |
| 03.03 | Ramais Prediais - Bacia B3                     | un | 150.437,10           | 41.155,61            | 191.592,71           |
| 03.04 | Ramais Prediais - Bacia B4                     | un | 2.247.415,00         | 618.962,94           | 2.866.377,94         |
| 03.05 | Ramais Prediais - Bacia B5                     | un | 7.005.885,45         | 1.931.381,10         | 8.937.266,55         |
| 03.06 | Ramais Prediais - Bacia B6                     | un | 1.441.606,70         | 396.514,12           | 1.838.120,82         |
| 4     | <b>Ligações Intra-Domiciliares</b>             |    | <b>13.840.264,15</b> | <b>2.957.561,32</b>  | <b>16.797.825,47</b> |
| 04.01 | Ligações Intra-Domiciliares - Bacia B1         | un | 1.300.926,08         | 278.048,28           | 1.578.974,36         |
| 04.02 | Ligações Intra-Domiciliares - Bacia B2         | un | 394.385,89           | 84.253,76            | 478.639,65           |
| 04.03 | Ligações Intra-Domiciliares - Bacia B3         | un | 167.413,25           | 35796,44             | 203.209,69           |
| 04.04 | ligações intra-domiciliares - Bacia B4         | un | 2.516.880,06         | 537.881,06           | 3.054.761,12         |

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0020784



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28  
Chave de Impressão: D6d69  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

106/162



| Item         | Descrição                                                    | un | Serviços              | Materiais            | Total                 |
|--------------|--------------------------------------------------------------|----|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 04.05        | Ligações Intra-Domiciliares - Bacia B5                       | un | 7.846.112,17          | 1.676.578,16         | 9.522.690,33          |
| 04.06        | Ligações Intra-Domiciliares - Bacia B6                       | un | 1.614.546,70          | 345003,62            | 1.959.550,32          |
| 5            | <b>Estações Elevatórias de Esgoto</b>                        |    | <b>4.729.831,46</b>   | <b>3.252.201,29</b>  | <b>7.982.032,75</b>   |
| 05.01        | Estação Elevatória de Esgoto 1 - EEE1                        | un | 1.046.129,55          | 377.094,94           | 1.423.224,49          |
| 05.02        | Estação Elevatória de Esgoto 2 - EEE2                        | un | 360.153,00            | 316.094,02           | 676.247,03            |
| 05.03        | Estação Elevatória de Esgoto 3 - EEE3                        | un | 325.996,51            | 337.470,40           | 663.466,91            |
| 05.05        | Estação Elevatória de Esgoto 5 - EEE5                        | un | 2.002.373,78          | 1.835.591,84         | 3.837.965,62          |
| 05.06        | Estação Elevatória de Esgoto 6 - EEE6                        | un | 995.178,62            | 385.950,08           | 1.381.128,71          |
| 6            | <b>Emissários de Recalque</b>                                |    | <b>1.651.713,30</b>   | <b>4.354.590,99</b>  | <b>6.006.304,28</b>   |
| 06.01        | Emissário EEE1                                               | m  | 136.053,60            | 141.129,51           | 277.183,12            |
| 06.02        | Emissário EEE2                                               | m  | 69.114,13             | 35.158,70            | 104.272,82            |
| 06.03        | Emissário EEE3                                               | m  | 144.021,57            | 72.270,25            | 216.291,82            |
| 06.05        | Emissário EEE5                                               | m  | 1.160.220,15          | 3.966.231,25         | 5.126.451,40          |
| 06.06        | Emissário EEE6                                               | m  | 142.303,86            | 139.801,27           | 282.105,13            |
| 7            | <b>INTERCEPTORES</b>                                         |    | <b>3.387.985,31</b>   | <b>2.178.846,71</b>  | <b>5.566.832,02</b>   |
| 07.01        | INTERCEPTOR 04                                               | un | 480.840,34            | 109.913,05           | 590.753,39            |
| 07.02        | INTERCEPTOR 05                                               | un | 1.465.696,03          | 1.720.378,12         | 3.186.074,15          |
| 07.03        | INTERCEPTOR 06                                               | un | 1.441.448,94          | 348.555,54           | 1.790.004,48          |
| 8            | <b>TANQUES DE AMORTECIMENTO UNIDIRECIONAL</b>                |    | <b>351.343,28</b>     | <b>773.918,72</b>    | <b>1.125.262,00</b>   |
| 08.01        | TUS 01                                                       | un | 169.867,79            | 386.959,36           | 556.827,15            |
| 08.02        | TUS 02                                                       | un | 181.475,48            | 386.959,36           | 568.434,84            |
| 9            | <b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE</b>                 |    | <b>13.802.728,51</b>  | <b>4.781.903,88</b>  | <b>18.584.632,39</b>  |
| 09.01        | SERVIÇOS PRELIMINARES - TERRAPLANAGEM - LAGOAS - URBANIZAÇÃO | un | 4.718.372,99          | 1.916.621,27         | 6.634.994,26          |
| 09.02        | CAIXAS PARTIDORAS, COLETORAS E PARSHALL                      | un | 638.062,75            | 7.519,41             | 645.582,16            |
| 09.03        | CAIXA DE AREIA                                               | un | 478.157,47            | 108.858,24           | 587.015,71            |
| 09.04        | DAFAS                                                        | un | 5.065.218,88          | 2.368.124,07         | 7.433.342,95          |
| 09.05        | CASA DE CLORAÇÃO                                             | un | 1.069.770,03          | 42.747,07            | 1.112.517,09          |
| 09.06        | DEPOSITO                                                     | un | 75.576,09             |                      | 75.576,09             |
| 09.07        | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE RECIRCULAÇÃO                           | un | 95.590,11             | 312.526,93           | 408.117,04            |
| 09.08        | LEITOS DE SECAGEM                                            | un | 1.426.670,65          | 15.304,68            | 1.441.975,33          |
| 09.09        | RESERVATÓRIO ELEVADO                                         | un | 63.228,49             | 10.202,21            | 73.430,70             |
| 09.10        | QUEIMADOR DE GASES                                           | un | 172.081,06            |                      | 172.081,06            |
| 10           | <b>EMISSIONÁRIO FINAL</b>                                    |    | <b>36.500,25</b>      | <b>27.377,42</b>     | <b>63.877,67</b>      |
| 10.01        | Emissário final                                              | un | 36.500,25             | 27.377,42            | 63.877,67             |
| <b>Total</b> |                                                              |    | <b>100.532.018,57</b> | <b>32.597.744,03</b> | <b>133.129.762,59</b> |

4. EQUIPE TÉCNICA

| NOME                             | ATIVIDADE/FUNÇÃO                                                  | FORMAÇÃO    | Nº CONSELHO   |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Pedro Antônio Passos de Oliveira | Coordenador                                                       | Engº. Civil | CREA 4.869-D  |
| Viviane Duarte Apenbug           | Gerente, Demógrafa, Engenheira Hidráulica, Relatório de Geotecnia | Engª. Civil | CREA 31.977-D |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024

19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0026784-41 - pg. 14



107/163



| NOME                           | ATIVIDADE/FUNÇÃO                                        | FORMAÇÃO                      | Nº CONSELHO       |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Laécio Brito Regis             | Engenheiro Projetista de Tratamento                     | Engº. Civil                   | CREA 4205-D       |
| Ramon Castro de Oliveira       | Estudos de Transientes Hidráulicos e Estudo Hidrológico | Engº. Sanitarista e Ambiental | CREA: 36.550/D    |
| André Cabral Carvalho          | Projetista Hidráulico                                   | Engº. Civil                   | CREA: 30412/D     |
| Daniel de Souza Machado        | Engenheiro Estruturalista                               | Engº. Civil                   | CREA: 46.610/D    |
| Augusto Martini                | Engenheiro Eletricista                                  | Engº. Elétrico                | CREA: 11.834/D    |
| João Cláudio Cerqueira Viana   | Estudos Ambientais                                      | Biólogo                       | CRBio 46.012 -8D  |
| Tatiana Araújo de Souza        | Estudos Sociais e Mobilização Social                    | Assistente Social             | CRESS-ba nº 3.451 |
| Rita de Cássia Castro Chaves   | Estudos Sociais e Mobilização Social                    | Pedagoga                      | -                 |
| Laurindo Mendes Cardoso Junior | Serviços Topográficos                                   | Técnico em Agrimensura        | CREA 32.148-D     |
| Genilson da Silva Lopes        | Serviços Geotécnicos – Empresa SPT Sondagens            | Engº. Civil                   | CREA 50059110-D   |
| Lauro Antônio de Melo Vieira   | Orçamento                                               | Engº Civil                    | CREA 29.254/D     |

**CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO**

Nº 460017647/2021, assinado em 09/06/2021. Ordem de Serviço do Contrato nº 020/2021, emitida em 28/06/2021.

**PRAZO ORIGINAL DO CONTRATO**

379 (trezentos e setenta e nove) dias corridos;  
Com vencimento total inicial em 12/07/2022.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO**

§ **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.203.057,08 (um milhão, duzentos e três mil, cinquenta e sete reais e oito centavos).

**ADITIVOS**

1º Termo de aditivo do Contrato: Prazo – 90 dias corridos;  
2º Termo de aditivo do Contrato: Prazo – 91 dias corridos;

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E PRAZO TOTAL DO CONTRATO**

28/06/2021 a 09/01/2023, totalizando 560 dias corridos.

**VALOR FINAL TOTAL PAGO**

§ **Valor Total Pago:** R\$ 1.203.057,08 (um milhão, duzentos e três mil, cinquenta e sete reais e oito centavos).

Salvador, 31/07/2023.

**ANTONIO FERNANDO DE MELO VIEIRA**

GERENTE DE UNIDADE CORPORATIVA

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

RNP: 0500848742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.002078



108 / 163



**RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM**

**DIRETORA DE EMPREENDIMENTOS**

Engenheira Sanitarista e Ambiental

RNP: 0503785750



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando de Melo Vieira, Gerente Unidade Corp.**, em 04/09/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Sarmento Bonfim, Diretor**, em 05/09/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00073956545** e o código CRC **CFE6686C**.

Referência: Processo nº 100.0876.2023.0020784-41

SEI nº 00073956545

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223555/2024, emitida em 19/03/2024



Certidão nº 223555/2024  
19/03/2024, 09:28

Chave de Impressão: D6d69  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 16 folhas

Atestado de Capacidade Técnica Atestado de Capacidade Técnica (00073956545)

SEI 100.0876.2023.0020784-41



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 19/03/2024, às 09:28.



109/163



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**97165/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA**  
Registro: **4869BA** RNP: **0506311643**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180162063** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/10/2018** Baixada em: **01/02/2022**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA CAB, 420** Nº: **SN**  
Complemento: **PARALELA** Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**  
Contrato: **460012518** Celebrado em: **08/08/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 268.343,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CAB, 420** Nº: **SN**  
Complemento: **PARALELA** Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**  
Data de início: **14/08/2018** Conclusão efetiva: **25/01/2019**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT. E CONCRETOS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #229 - GEODÉSIA 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #626 - AVALIAÇÃO ECONOMICA DE PROJETOS 31 - Estudo de Viabilidade 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTACAO ELEVATORIA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #82 - AQUADUTO OU ADUTORA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

**1º ADITIVO DE PREÇO E PRAZO REFERENTE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR, PERTENCENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FEIRA DE SANTANA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA.**

Número da ART: **BA20190068363** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/04/2019** Baixada em: **01/02/2022**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA CAB, 420** Nº: **SN**  
Complemento: **PARALELA** Bairro: **Centro Administrativo da Bahia**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**  
Contrato: **460012518** Celebrado em: **25/01/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 1.121.365,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Convênio CREA-BA / MPF - Acessibilidade**



**110/163**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**97165/2021**

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CAB, 420

Complemento: PARALELA

Cidade: SALVADOR

Data de início: 25/01/2019

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

Nº:

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

UF: BA

CEP: 41745002

Conclusão efetiva: 25/05/2019

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 318 - Execução de Cadastramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #229 - GEODÉSIA 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #626 - AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS 31 - Estudo de Viabilidade 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTACAO ELEVATORIA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #82 - AQUADUTO OU ADUTORA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;

#### Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR, PERTENCENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FEIRA DE SANTANA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA.

Aditivo: ADITIVO Nº 009/19.

Número da ART: **BA20190076204**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/05/2019

Baixada em: 01/02/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Endereço do contratante: AVENIDA CAB, 420

Nº: SN

Complemento: PARALELA

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41745002

Contrato: 460012518

Celebrado em: 16/01/2019

Valor do contrato: R\$ 1.121.365,74

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Convênio CREA-BA / MPF - Acessibilidade

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CAB, 420

Nº: SN

Complemento: PARALELA

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41745002

Data de início: 16/01/2019

Conclusão efetiva: 21/08/2019

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 318 - Execução de Cadastramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #229 - GEODÉSIA 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #626 - AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS 31 - Estudo de Viabilidade 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTACAO ELEVATORIA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #82 - AQUADUTO OU ADUTORA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;

#### Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR, PERTENCENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FEIRA DE SANTANA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA.



111/163





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**97165/2021**

Atividade concluída

Aditivo: 3º ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **BA20220019700** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2022 Baixada em: 01/02/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**

CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Endereço do contratante: AVENIDA CAB, 420

Nº: SN

Complemento: PARALELA

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41745002

Contrato: 460012518

Celebrado em: 29/09/2017

Valor do contrato: R\$ 1.121.365,74

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Nº: SN

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SISTEMA PRODUTUR E ADUTOR DO SISTEMA INTEGRADO DE FEIRA DE SANTANA

Complemento: SISTEMA PRODUTUR E ADUTOR DO SISTEMA INTEGRADO DE FEIRA DE SANTANA

Bairro: SISTEMA PRODUTUR E ADUTOR DO SISTEMA INTEGRADO DE FEIRA DE SANTANA

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CEP: 44001700

Data de início: 16/10/2017

Conclusão efetiva: 14/08/2018

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 318 - Execução de Cadastramento 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #229 - GEODÉSIA 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #626 - AVALIAÇÃO ECONOMICA DE PROJETOS 31 - Estudo de Viabilidade 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #82 - AQUADUTO OU ADUTORA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR, PERTENCENTE AO SIAA FEIRA DE SANTANA - BAHIA.

#### Informações Complementares

- Considerar como os serviços executados apenas no âmbito da Engenharia Civil.
- Esta Certidão é para fim exclusivo de Acervo Técnico e não acrescenta qualquer atribuição às originariamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "b" do artigo 6º da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.
- O CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON, CNPJ 28.644.784/0001-00, FOI CADASTRADO NO CREA-BA A PARTIR DE 22/11/2017.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE FOI CADASTRO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONSÓRCIO PROJETISTA UFC - SANESCON, CNPJ 28.644.784/0001-00, NO CREA-BA A PARTIR DE 22/11/2017.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/02/2022, às 15:44.

112/163



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

97165/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 97165/2021

02/02/2022, 10:22

ddBdb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ddBdb



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 23/02/2022, às 15:44.

113 / 162





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Empresa Baiana de Águas e Saneamento  
GERÊNCIA PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EMBASA/DE/EP/EPRA

### ATESTADO DE RECEBIMENTO / SERVIÇO PRESTADO

Interessado: **CONSÓRCIO UFC-SANESCON** - CNPJ: 28.644.784/0001-00

Atestado Nº: **014/2020**

Assunto: **Elaboração do Projeto Básico de Ampliação do Sistema Produtor e Adutor do Sistema Integrado de Feira de Santana**

Processo Nº: **519/20**

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que o **CONSÓRCIO UFC-SANESCON**, com sede na Rua Damião Gomes de Melo, 39, Quadra F000, Lotes 12, 13 e 14, Centro do município de Lauro de Freitas - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.644.784/0001-00, executou para a **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A** com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia (CAB) - Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, os serviços de **Elaboração do Projeto Básico de Ampliação do Sistema Produtor e Adutor do Sistema Integrado de Feira de Santana**, objeto da **Concorrência Nacional Nº 078/2016** e do **Contrato n.º 460012518/2017**, celebrado em 29/09/2017, tendo executado os projetos relacionados a seguir.

#### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS

##### 1.1. PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR E ADUTOR DO SISTEMA INTEGRADO DE FEIRA DE SANTANA

###### 1.1.1. DADOS GERAIS:

| Ano  | População (hab.) | Demanda abastecimento humano (l/s) |               | Demanda média industrial (l/s) | Demanda total (l/s) |               |
|------|------------------|------------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------|---------------|
|      |                  | Média                              | Máxima diária |                                | Média               | Máxima diária |
| 2022 | 765.843          | 1.475,15                           | 1.770,18      | 151,29                         | 1.626,44            | 1.951,73      |
| 2032 | 880.701          | 1.696,40                           | 2.035,67      | 181,72                         | 1.878,12            | 2.253,74      |
| 2042 | 995.889          | 1.918,27                           | 2.301,93      | 218,28                         | 2.136,56            | 2.563,87      |
| 2051 | 1.102.700        | 2.124,01                           | 2.548,82      | 257,44                         | 2.381,45            | 2.857,74      |

Índice de Atendimento: 100%

###### Localidades atendidas e "per capita" adotadas por localidade:

| Localidades atendidas                                   | "Per capita" (l/hab dia) |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Conceição da Feira                                      | 110                      |
| Distrito de Capoeiruçu                                  | 135                      |
| Povoado de Estrada Grande                               | 100                      |
| Povoado de Candéal                                      | 100                      |
| Povoado de Boa Vista                                    | 110                      |
| São Gonçalo dos Campos                                  | 110                      |
| Santa Cruz                                              | 115                      |
| Sobradinho                                              | 115                      |
| Murici/Mato Grosso                                      | 100                      |
| Magalhães                                               | 110                      |
| Tapera                                                  | 100                      |
| Xavante                                                 | 115                      |
| Ouro Verde                                              | 100                      |
| Humildes                                                | 110                      |
| Feira de Santana                                        | 180                      |
| Vizinhanças e localidades a jusante de Feira de Santana | 110                      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97165/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 97165/2021  
23/02/2022, 15:44

Chave de Impressão: ddBdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 23/02/2022, às 15:44.

114/163



**1.1.2. PROJETO HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E CIVIL****1.1.2.1. MANANCIAL**

Reservatório de Pedra do Cavalo, rio Paraguaçu.

**1.1.2.2. CAPTAÇÃO**

A captação de água bruta foi projetada considerando a implantação de um píer de concreto armado com acesso de veículos pesados, equipado com bombas verticais com eixo prolongado assentadas sobre a plataforma, com a instalação de 04 (quatro) conjuntos elevatórios, sendo três em operação e um de reserva, em regime de revezamento, equipada com ponte rolante com capacidade de carga de até 10 tf. O Barrilete de recalque foi concebido em aço carbono A36 com junta soldada, equipado com junta de expansão tipo telescópica e medidor de vazão ultrassônico tipo intrusivo.

| Condição | Configuração | Vazão Máxima p/ bomba (l/s) | Altura manométrica máxima (m) | Potência instalada (cv) |
|----------|--------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 1        | 3 CMB //     | 512,20                      | 113,02                        | 1.150                   |
| 2        | 2 CMB //     | 535,49                      | 111,78                        | 1.150                   |
| 3        | 1 CMB        | 546,79                      | 110,78                        | 1.150                   |

**1.1.2.3. ADUTORA DE ÁGUA BRUTA PROJETADA:**

| Regime Hidráulico | Vazão (l/s) | Diâmetro Nominal | Velocidade (m/s) | J (m/km) | Material                 | Extensão (m) |
|-------------------|-------------|------------------|------------------|----------|--------------------------|--------------|
| Recalque          | 1.536,60    | 1.200            | 1,34             | 1,062    | AC ASTM A36 (esp 6,35mm) | 839,84       |

Foi realizado o dimensionamento das espessuras das chapas da tubulação em Aço Carbono A36 seguindo as recomendações do manual M11, da AWWA, associadas às recomendações do manual M45, também da AWWA.

**1.1.2.4. ESTUDOS DE TRANSIENTES HIDRÁULICOS PARA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA**

Foram realizados Estudos de Transientes Hidráulicos para a adutora de água bruta com o objetivo de avaliar o comportamento hidráulico dos sistemas de recalque durante a ocorrência do escoamento não-permanente, além de selecionar e dimensionar os dispositivos que se mostrarem necessários para a proteção das tubulações contra as sobrepressões e subpressões transitórias. Para a AAB foram projetados 1 chaminé de equilíbrio e indicada a instalação de uma ventosa de abertura rápida e fechamento lento e uma válvula de retenção na adutora.

**Estrutura de Proteção Contra Transitórios - AAB Aço Carbono**

| Estrutura                             | Quant. | Material        | DN    | Altura (m) | Localização |
|---------------------------------------|--------|-----------------|-------|------------|-------------|
| Válvula de retenção fechamento rápido | 01     | FoFo            | 1.200 | -          | E21+07,00   |
| Ventosa cinética de alto desempenho   | 01     | FoFo            | 150   | -          | E21+07,00   |
| Chaminé de equilíbrio                 | 01     | Concreto armado | 3.000 | 14,00      | E30+10,00   |

**1.1.2.5. CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA EXISTENTE**

A captação de água bruta existente foi reavaliada considerando as novas condições operacionais face a implantação da nova estrutura de chegada da ETA. É equipada com bombas verticais com eixo prolongado assentadas sobre a plataforma, com a instalação de 05 (cinco) conjuntos elevatórios, sendo 03 conjuntos elevatórios modelo 16QL21 (Q=540L/s ; Pot=1.100cv) e 02 conjuntos elevatórios modelo 12QL20B (Q=270L/s ; Pot=600cv), sendo um conjunto de cada modelo reserva, em regime de revezamento, equipada com ponte rolante com capacidade de carga de até 10 tf.

| Condição | Configuração | Vazão máxima (l/s) | Altura manométrica máxima (m) | Potência instalada (cv) | Rendimento mínimo (%) |
|----------|--------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1        | 2BG*//1BP**  | 1.350,00           | 114,54                        | 2.800                   | 86,00                 |
| 2        | 2BG* //      | 1.134,10           | 113,33                        | 2.800                   | 86,20                 |
| 3        | 1BG*//1BP**  | 867,10             | 112,13                        | 2.800                   | 83,90                 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97165/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 97165/2021  
23/02/2022, 15:44

Chave de Impressão: ddBdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 10 folhas



*[Handwritten signature]*

*115/163*



|   |       |        |        |       |       |
|---|-------|--------|--------|-------|-------|
| 4 | 1BG*  | 587,20 | 111,20 | 2.800 | 86,00 |
| 5 | 1BP** | 278,40 | 110,60 | 2.800 | 78,00 |

\*BG - CMB modelo 16QL21

\*\*BP - CMB modelo 12QL20B

**1.1.2.6. ADUTORA DE ÁGUA BRUTA EXISTENTE**

| Trecho de adução | Regime hidráulico | Vazão (l/s) | DN    | Velocidade (m/s) | Material                          | Extensão (m) |
|------------------|-------------------|-------------|-------|------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01 (existente)   | Recalque          | 1.350       | 1.000 | 1,71             | Aço carbono ASTM A 283 C soldável | 80           |
| 02 (existente)   |                   |             | 800   | 2,00             |                                   | 420          |
|                  |                   |             | 600   |                  |                                   |              |
| 03 (projetado)   |                   |             |       |                  | 1.000                             | 1,71         |

**1.1.2.7. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**

A estação de tratamento de água projetada é do tipo Convencional em concreto armado, com capacidade nominal de 1.500 L/s, composta das seguintes unidades: Câmara de Chegada de Água Bruta, medindo em planta 4,0m x 2,0m e altura 8,0m; canal de água bruta com 4,0m de largura e capacidade de veicular uma vazão de 4.500 l/s, equipado com calha parshall, com garganta padrão W=72" (1.829mm); seis floculadores hidráulico de fluxo vertical (chicanas verticais), seis decantadores tipo Alta taxa com fluxo ascendente (módulos tubulares) e doze filtros rápidos por gravidade; e galeria de água tratada com vertedor de controle de nível e câmara difusora.

Os filtros serão lavados com água e ar comprimido, utilizando as seguintes unidades: reservatório elevado em concreto armado de 600 m³ e dois compressores radiais, sendo um reserva - Qmáxima=2100 Nm³/h e Potência = 100cv.

Processos Químicos: Sulfato de alumínio líquido (seis tanques de 70m³, Qdosagem=1200L/h); Ácido Fluossilícico (dois tanques de 40m³, Qdosagem=28L/h); Cal Hidratada (um silo de 60m³, Qdosagemmáx=2.713L/h); Sulfato de Cobre (aproveitamento de dois tanques de 5.000L, Qdosagem=180L/h); Peróxido de Hidrogênio (aproveitamento de dois tanque de 3.500L, Qdosagem=40L/h); Sistema de Polímero Magnofloc LT20 não iônico (Qdosagem=2000L/h) e Cloro Líquido (uma carreta de 18Ton, nove evaporadores de 270 kg/dia, Qdosagem=42m³/h).

Reservatório de contato e poço de sucção da EEAT-3: reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 3.000 m³.

**1.1.2.8. SISTEMA DE DESIDRATAÇÃO DE LODO**

O sistema de desidratação de lodo é composto por 05 (cinco) adensadores de lodo, medindo em planta 5,0m x 5,0m e altura de 5,50 m, uma estação elevatória de lodo equipada com bombas autoescorvante e 02 (dois) Bags medindo em planta 8,3m x 30,0m, suficiente para armazenar o lodo por um mês. O Destino Final do lodo desidratado deverá ser para aterro Sanitário de Feira de Santana.

**Estação Elevatória de Lodo**

| Vazão (l/s) | Altura manométrica máxima (m.c.a.) | Potência instalada (cv) |
|-------------|------------------------------------|-------------------------|
| 25,0        | 25,0                               | 20,0                    |

**1.1.2.9. SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA DE LAVAGEM DOS FILTROS**

O sistema de recirculação de água de lavagem dos filtros é composto por dois tanques de água recuperada de 1.000m³ e Estação Elevatória de Água Recuperada (EEAR) equipada com bombas submersíveis.

**Estação Elevatória de Água Recuperada**

| Vazão (l/s) | Altura manométrica máxima (m.c.a.) | Potência instalada (cv) |
|-------------|------------------------------------|-------------------------|
| 92,20       | 33,0                               | 75,0                    |

**1.1.2.10. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 1**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97165/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 97165/2021  
23/02/2022, 15:44

Chave de Impressão: ddBdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 10 folhas



116/163



A Estação Elevatória de Água Tratada 1 existente foi reavaliada considerando as novas condições operacionais, passando a recalcar diretamente para o Centro de Reserva do Tomba – CRT. Está sendo recomendada a utilização de bombas bi-partidas horizontais com a instalação de três conjuntos elevatórios, sendo dois em operação e um de reserva, em regime de revezamento, em substituição aos existentes.

| Condição               | Vazão máxima p/ bomba (l/s) | Altura manométrica máxima (m) | Potência instalada (cv) |
|------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 2B _ EAT1 // 2B _ EAT3 | 758,8                       | 99,8                          | 1.350                   |
| 2B _ EAT1 // 1B _ EAT3 | 906,0                       | 92,7                          | 1.350                   |
| 2B _ EAT3 // 1B _ EAT1 | 938,2                       | 91,0                          | 1.350                   |

#### 1.1.2.11. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2

A Estação Elevatória de Água Tratada 2 existente foi reavaliada considerando as novas condições operacionais, passando a recalcar água tratada para o reservatório elevado de lavagem dos filtros projetado para a nova ETA. Está sendo recomendada a utilização de bombas bi-partidas horizontais com a instalação de dois conjuntos elevatórios, sendo um de reserva, em regime de revezamento, em substituição aos existentes.

| Condição | Vazão máxima p/ bomba (l/s) | Altura manométrica máxima (m) | Potência instalada (cv) |
|----------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 1+1      | 167                         | 28,2                          | 100                     |

#### 1.1.2.12. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 3

A Estação Elevatória de Água Tratada 3 foi projetada considerando a utilização de bombas bi-partidas horizontais com a instalação de três conjuntos elevatórios, sendo dois em operação e um de reserva, em regime de revezamento, equipada com ponte rolante com capacidade de carga de até 10 tf. Os barriletes imediatos são em aço carbono A36 com junta soldada e possui medidor de vazão ultrassônico tipo intrusivo.

| Condição                 | Vazão máxima p/ bomba (l/s) | Altura manométrica máxima (m) | Potência instalada (cv) |
|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 2B _ EEAT1 // 2B _ EEAT3 | 701,0                       | 98,4                          | 1.350                   |
| 2B _ EEAT1 // 1B _ EEAT3 | 817,0                       | 90,7                          | 1.350                   |
| 2B _ EEAT3 // 1B _ EEAT1 | 850,0                       | 89,0                          | 1.350                   |

#### 1.1.2.13. ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM FoFo K7

| Regime hidráulico | Vazão (l/s) | Velocidade (m/s) | J (m/km) | Diâmetro nominal | Material                                   | Extensão (m) |
|-------------------|-------------|------------------|----------|------------------|--------------------------------------------|--------------|
| Recalque          | 2.858       | 1,80             | 1,541    | 1.400            | Ferro fundido dúctil k7 junta elástica JGS | 29.355,05    |

#### 1.1.2.14. ESTUDOS DE TRANSIENTES HIDRÁULICOS PARA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM FoFo K7

Foram realizados Estudos de Transientes Hidráulicos para a adutora de água tratada com o objetivo de avaliar o comportamento hidráulico do sistema de recalque durante a ocorrência do escoamento não-permanente, além de selecionar e dimensionar os dispositivos que se mostrarem necessários para a proteção das tubulações contra as sobrepressões e subpressões transitórias. Foram projetados 02 Tanques de Alimentação Unidirecional – TAU e indicada a instalação de duas ventosas de abertura rápida e fechamento lento para proteção das linhas contra os transitórios.

#### Estrutura de Proteção Contra Transitórios - AAT FoFo K7

| Estrutura | Quant. | Material        | DN    | Altura (m) | Localização |
|-----------|--------|-----------------|-------|------------|-------------|
| TAU-1     | 01     | Concreto armado | 8.000 | 6,00       | E139+00,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97165/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 97165/2021  
23/02/2022, 15:44

Chave de Impressão: ddBdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 10 folhas



117/163



|                                     |    |                 |       |      |                        |
|-------------------------------------|----|-----------------|-------|------|------------------------|
| TAU-2                               | 01 | Concreto armado | 4.000 | 6,00 | E892+00,00             |
| Ventosa cinética de alto desempenho | 02 | FoFo            | 150   | -    | E39+00,00 e E805+00,00 |

#### 1.1.2.15. ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO CARBONO

| Regime Hidráulico | Vazão (l/s) | Velocidade (m/s) | J (m/km) | Diâmetro Nominal | Material                     | Extensão (m) |
|-------------------|-------------|------------------|----------|------------------|------------------------------|--------------|
| Recalque          | 2.858       | 1,84             | 1,635    | 1.400            | Aço carbono A36 (e=7,925 mm) | 29.355,05    |

Foi realizado o dimensionamento das espessuras das chapas da tubulação em Aço Carbono A36 seguindo as recomendações do manual M11, da AWWA, associadas às recomendações do manual M45, também da AWWA.

#### 1.1.2.16. ESTUDOS DE TRANSIENTES HIDRÁULICOS PARA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO CARBONO

Foram realizados Estudos de Transientes Hidráulicos para as adutoras de água tratada com o objetivo de avaliar o comportamento hidráulico dos sistemas de recalque durante a ocorrência do escoamento não-permanente, além de selecionar e dimensionar os dispositivos que se mostrarem necessários para a proteção das tubulações contra as sobrepressões e subpressões transitórias. Para a AAT foram projetados 2 Tanques de Alimentação Unidirecional – TAUs e indicada a instalação de duas ventosas de abertura rápida e fechamento lento para proteção das linhas contra os transitórios.

##### Estrutura de Proteção Contra Transitórios - AAT Aço Carbono

| Estrutura                           | Quant. | Material        | DN    | Altura (m) | Localização            |
|-------------------------------------|--------|-----------------|-------|------------|------------------------|
| TAU-1                               | 01     | Concreto armado | 8.000 | 6,00       | E139+00,00             |
| TAU-2                               | 01     | Concreto armado | 4.000 | 6,00       | E892+00,00             |
| Ventosa cinética de alto desempenho | 02     | FoFo            | 150   | -          | E39+00,00 e E803+00,00 |

#### 1.1.2.17. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 4

A Estação Elevatória de Água Tratada 4 foi projetada considerando a utilização de bombas bi-partidas horizontais com a instalação de três conjuntos elevatórios, sendo dois em operação e um de reserva, em regime de revezamento, equipada com ponte rolante com capacidade de carga de até 10 tf. Os Barriletes imediatos são em aço carbono A36 com junta soldada.

| Configuração                               | Vazão Máxima p/ bomba (m³/h) | Altura manométrica máxima (m) | Potência instalada (cv) |
|--------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 2B // - condição 3 (Q <sub>CRL</sub> +CRN) | 3.054,24                     | 40,11                         | 600                     |
| 2B // - condição 2 (Q <sub>CRL</sub> )     | 3.254,71                     | 39,32                         | 600                     |
| 2B // - condição 1 (Q <sub>CRN</sub> )     | 2692,28                      | 42,48                         | 600                     |

#### 1.1.3. PROJETOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO

Foram elaborados os Projetos Elétricos e de Automação de 2 (duas) Estações Elevatórias de Água (EEA) e das unidades da Estação de Tratamento de Água (ETA). Nos quadros a seguir são apresentados os quantitativos dos principais serviços realizados.

##### Subestação principal da Captação e ETA (69 KV)

| Descrição                                | Quantidade |
|------------------------------------------|------------|
| Circuito de entrada de linha de 69kV     | 01         |
| Transformadores de 10/12,5MVA, 69-13,8kV | 02         |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97165/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 97165/2021  
23/02/2022, 15:44  
Chave de Impressão: ddBdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 10 folhas



118/162

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| Transformadores 75kVA, 13,8-0,22/0,38kV                            | 01 |
| Painel de 13,8kV, In = 2500 A, Icc = 20kA                          | 01 |
| Transformador de serviços auxiliares de 45 kVA, 13.800 – 380/220 V | 01 |
| Sistema de serviços auxiliares – 380/220 Vca, e 125 Vcc            | 01 |

**EEAB**

| Descrição                                                     | Quantidade            |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Subestação aérea de energia elétrica 13,8kV                   | 01                    |
| Transformadores 3MVA, 13,8-4,16kV                             | 02                    |
| Transformadores 75kVA, 13,8-0,22/0,38kV                       | 01                    |
| PNBT de 380V                                                  | 01                    |
| Rede primária de distribuição de energia elétrica 8,7/15kV    | 250                   |
| Rede secundária de distribuição de energia elétrica 3,6/6,0kV | 1.440                 |
| Rede secundária de distribuição de energia elétrica 0,6/1,0kV | 830                   |
| Potência do motor 1150 CV                                     | 03 + 01               |
| Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)      | Captação e Subestação |

**EEAT1**

| Descrição                                                  | Quantidade |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Rede primária de distribuição de energia elétrica 8,7/15kV | 270        |
| Transformador 300kVA, 13,8-0,22/0,38kV                     | 01         |
| PNBT de 380V                                               | 01         |
| Potência do motor 1350 CV                                  | 02 + 01    |

**EEAT2**

| Descrição                              | Quantidade |
|----------------------------------------|------------|
| Transformador 300kVA, 13,8-0,22/0,38kV | 01         |
| PNBT de 380V                           | 01         |
| Potência do motor 100 CV               | 01 + 01    |

**EEAT3**

| Descrição                                                | Quantidade |
|----------------------------------------------------------|------------|
| Subestação aérea de energia elétrica 13,8kV              | 01         |
| Transformadores 3MVA, 13,8-4,16kV                        | 02         |
| Transformadores 75kVA, 13,8-0,22/0,38kV                  | 01         |
| PNBT de 380V                                             | 01         |
| Potência do motor 1350 CV                                | 02 + 01    |
| Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) | -          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97165/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 97165/2021  
23/02/2022, 15:44

Chave de Impressão: ddBdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 10 folhas





## EEAT4

| Descrição                                                  | Quantidade |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Subestação de energia elétrica 13,8kV                      | 01         |
| Transformador 75kVA, 13,8-0,22/0,38kV                      | 01         |
| Rede primária de distribuição de energia elétrica 8,7/15kV | 783        |
| Sistema de iluminação externa e interna                    | -          |
| Potência do motor 600 CV                                   | 02 + 01    |
| Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)   | malha      |

## ETA e ETL

| Descrição                                                  | Quantidade                |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Subestação aérea de energia elétrica 13,8kV                | 01                        |
| Transformador 500kVA, 13,8-0,22/0,38kV                     | 01                        |
| Transformador 150kVA, 13,8-0,22/0,38kV                     | 01                        |
| Rede primária de distribuição de energia elétrica 8,7/15kV | 570                       |
| Rede secundária de distribuição de energia elétrica        | 3.940                     |
| Sistema de iluminação externa e interna                    | -                         |
| Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)   | Casa de cloração e RED600 |

## 1.1.4. PROJETOS ESTRUTURAIS

Foram elaborados os Projetos Estruturais das seguintes unidades: captação de água bruta, abrigo da subestação, chaminé de equilíbrio, blocos de ancoragem da AAB, estruturas do bloco de tratamento de água, adensador de lodo, tanque de água recuperada, estação elevatória de água recuperada, caixa de controle de fluxo, blocos de ancoragens das interligações da ETA, base dos tanques de sulfato de alumínio líquido e ácido fluossilícico, base do silo de cal hidratada, casa de cloração, reservatório apoiado de 3.000 m³, reservatório elevado de 600 m³, estação elevatória de água tratada 3, abrigo do compressor de ar, portaria, subestação de 69kva, tanques de Alimentação Unidirecional e bloco de ancoragens da AAT em aço carbono, estação elevatória de água tratada 4, abrigo da subestação da EEAT4, tanques de Alimentação Unidirecional, caixas especiais, travessias e bloco de ancoragens da AAT em FoFo k7. Nos quadros a seguir são apresentados os quantitativos dos principais serviços realizados.

| Descrição                                                | Unid | Total        |
|----------------------------------------------------------|------|--------------|
| Concreto estrutural fck=25 e 30 MPa                      | m³   | 8.684,61     |
| Concreto estrutural fck=15 e 20 MPa                      | m³   | 515,00       |
| Formas                                                   | m²   | 9.221,94     |
| Concreto magro                                           | m³   | 32.475,11    |
| Armadura (CA-50) e (CA-60)                               | kg   | 1.549.152,38 |
| Perfil W 150x13 ASTM A36                                 | m    | 9,19         |
| Chapa metálica aço ASTM A36 esp.: 7,94mm E largura: 15cm | m    | 1,10         |
| Parafuso aço ASTM A307 DE ½"                             | un   | 2,00         |
| Tela soldada Q196                                        | kg   | 503,58       |
| Tela metálica Q196-6,00x2,45m                            | un   | 6,00         |
| Tubo metálico Dext = 88.9mm, e = 8mm                     | un   | 18,00        |
| Solo cimento                                             | m³   | 117,50       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97165/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 97165/2021  
23/02/2022, 15:44  
Chave de Impressão: ddBdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 10 folhas





|                      |   |        |
|----------------------|---|--------|
| Perfil U#100X40 #6.3 | m | 6,34   |
| Estaca hélice D=60cm | m | 480,00 |
| Estaca raiz D=100cm  | m | 258,00 |
| Estaca raiz D=120cm  | m | 409,96 |

### 1.1.5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Os estudos ambientais foram elaborados contemplando os seguintes temas: identificação das intervenções ambientais necessárias para a implantação/ampliação do sistema; caracterização ambiental das áreas diretamente afetadas pelo projeto; elaboração de planta georreferenciada e arquivos no formato shape file; concessão de uso e atos autorizativos pertinentes ao projeto como a outorga de captação de recursos hídricos superficiais, autorização de supressão de vegetação e licenciamento ambiental; projeto do cinturão verde e projetos paisagísticos da ETA; plano de monitoramento e inventário florestal.

### 1.2. EQUIPE TÉCNICA

| NOME                               | ATIVIDADE/FUNÇÃO                                                                           | FORMAÇÃO                      | Nº CONSELHO       |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Pedro Antônio Passos de Oliveira   | Coordenador Geral                                                                          | Engº. Civil                   | CREA: 4.869/D     |
| Laécio Brito Regis                 | Consultoria na ETA e ETL/Engenheiro Projetista Sênior                                      | Engº. Civil                   | CREA: 4.205/D     |
| Pedro Oliveira da Silva Costa      | Coordenação Técnico e Hidráulico das Adutoras e Elevatórias / Engenheiro Hidráulico Sênior | Engº. Sanitarista e Ambiental | CREA 33.136/D     |
| Ramon Castro de Oliveira           | Hidráulico, Manual de Operação, Esp. Técnicas / Engenheiro Projetista Pleno                | Engº. Sanitarista e Ambiental | CREA: 36.550/D    |
| Simone Harth Oliveira              | Hidráulico, Orçamento, Plano de Contratação/Engenheiro Hidráulico Pleno                    | Engº. Civil                   | CREA 33.899/D     |
| Álvaro Vinicius Meirelles de Jesus | Estudos Ambiental                                                                          | Biólogo                       | CRBio 59.479/08-D |
| Michel Sahade Darzé                | Estudos de Transientes Hidráulicos/Engenheiro Hidráulico Sênior                            | Engº. Civil                   | CREA: 16.645/D    |
| Daniel Machado                     | Projetos Estruturais (exceto subestação) / Engenheiro Estruturalista                       | Engº. Civil                   | CREA: 46.610/D    |
| Roberto Lemos                      | Projeto Estrutural da subestação/ Engenheiro Estruturalista                                | Engº. Civil                   | CREA 10.774/D     |
| José Abelardo T. Brandão           | Projetos Elétricos / Engenheiro Eletricista                                                | Engº. Elétrica                | CREA: 3.911/D     |
| Marçal Albuquerque Leite           | Projetos de Automação / Engº. Automação e Instrumentação                                   | Engº. Elétrica                | CREA: 020117289-5 |
| Antônio Roberto Gomes da Silva     | Projetista Cadista                                                                         | Desenhista Técnico            | -                 |

### 1.3. ORÇAMENTO DA OBRA (DATA BASE: NOV/17)

#### I – Orçamento Geral com Adutora de Água Tratada em Aço Carbono

| Item | Unidades do projeto                           | Serviços (R\$) | Materiais (R\$) | Preço total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------|----------------|-----------------|-------------------|
| 01   | Mobilização e instalação de canteiro de obras | 990.179,93     |                 | 990.179,93        |
| 02   | Administração local                           | 4.163.690,19   |                 | 4.163.690,19      |
| 03   | Estação de tratamento de água                 | 27.212.972,23  | 29.810.623,32   | 57.023.595,54     |
| 04   | Adutora de água bruta                         | 2.351.643,04   | 3.640.532,16    | 5.992.175,19      |
| 05   | Captação                                      | 2.475.744,50   | 6.224.116,25    | 8.699.860,75      |
| 06   | CR Tomba                                      | 1.908.239,05   | 5.343.155,24    | 7.251.394,29      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97165/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 97165/2021  
23/02/2022, 15:44  
Chave de Impressão: ddBdb

Este documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 10 folhas



121/163



|    |                                                    |                       |                       |                       |
|----|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 07 | Automação                                          | 1.151.486,98          | 2.352.180,47          | 3.503.667,45          |
| 08 | Subestação do Sistema de Produção (Captação e ETA) | 1.374.828,34          | 4.355.478,92          | 5.730.307,25          |
| 09 | Adutora de água tratada                            | 63.074.956,74         | 92.343.743,68         | 155.418.700,41        |
| 10 | <b>Total geral</b>                                 | <b>104.703.740,99</b> | <b>144.069.830,03</b> | <b>248.773.571,02</b> |

## II - Orçamento Geral com Adutora de Água Tratada em Ferro Fundido K7

| Item | Unidades do projeto                                | Serviços (R\$)       | Materiais (R\$)       | Preço total (R\$)     |
|------|----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01   | Mobilização e instalação de canteiro de obras      | 946.412,57           |                       | 946.412,57            |
| 02   | Administração local                                | 3.000.085,22         |                       | 3.000.085,22          |
| 03   | Estação de tratamento de água                      | 27.212.972,23        | 29.810.623,32         | 57.023.595,54         |
| 04   | Adutora de água bruta                              | 2.351.643,04         | 3.640.532,16          | 5.992.175,19          |
| 05   | Captação                                           | 2.475.744,50         | 6.224.116,25          | 8.699.860,75          |
| 06   | CR Tomba                                           | 1.908.239,05         | 5.343.155,24          | 7.251.394,29          |
| 07   | Automação                                          | 1.151.486,98         | 2.352.180,47          | 3.503.667,45          |
| 08   | Subestação do Sistema de Produção (Captação e ETA) | 1.374.828,34         | 4.355.478,92          | 5.730.307,25          |
| 09   | Adutora de água tratada                            | 19.128.181,56        | 213.741.780,45        | 232.869.962,01        |
| 10   | <b>Total geral</b>                                 | <b>59.549.593,47</b> | <b>265.467.866,81</b> | <b>325.017.460,28</b> |

## 2. EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

- REB – Relatório de Estudos Básicos
- RAT – Relatório de Alternativas Técnicas
- RAM – Relatório de Avaliação Ambiental dos Estudos de Concepção e Viabilidade
- PHAC 1ª Ed. – Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Civil - 1ª Edição
- RRF - Relatório de Regularização Fundiária
- Projeto Básico
  - PEL - Projeto Elétrico
  - PAI - Projeto de Automação e Instrumentação
  - PES - Projeto Estrutural
  - RAM PB – Relatório de Avaliação Ambiental do Projeto Básico
  - PHAC 2ª Ed. – Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Civil – 2ª Edição
  - ET – Especificações Técnicas
  - ORÇ - Orçamento
  - MOM - Manual de Operação e Manutenção
  - RVE - Relatório de Viabilidade Econômica e Financeira
  - PCE - Plano de Contratação do Empreendimento

## 3. CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO

Contrato Nº 460012518/2017, assinado em 29/09/2017.  
Ordem de Serviço nº 027/17, emitida em 16/10/2017.

## 4. PRAZO ORIGINAL DO CONTRATO

302 (trezentos e dois) dias corridos (vigência contratual: 14/08/2018).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97165/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 97165/2021  
23/02/2022, 15:44

Chave de Impressão: ddBdb

O presente ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 10 folhas



## 5. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.121.365,74 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), acrescido aditivo de preço de R\$ 268.343,97 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 1.389.709,71 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos).

## 6. ADITIVOS

| Número       | Data Inicial | Data Final | Prazo      | Valor          | Valor Total com Aditivo |
|--------------|--------------|------------|------------|----------------|-------------------------|
| 314/18       | 14/08/2018   | 25/01/2019 | 164        | R\$ 268.343,97 | R\$ 1.389.709,71        |
| 009/19       | 25/01/2019   | 25/01/2019 | 120        | -              |                         |
| 153/19       | 25/05/2019   | 21/08/2019 | 88         | -              |                         |
| <b>Total</b> |              |            | <b>372</b> |                | <b>R\$ 1.389.709,71</b> |

## 7. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PRAZO TOTAL DO CONTRATO

16/10/2017 a 21/08/2019, totalizando 674 (seiscentos e setenta e quatro) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

## 8. VALOR TOTAL PAGO

R\$ 1.388.980,11 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e onze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando de Melo Vieira**, Gerente Unidade Corp, em 08/04/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Sarmiento Bonfim**, Diretor, em 08/04/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00028948223** e o código CRC **DA8A17D3**.

Referência: Processo nº 100.0869.2020.0000595-07

SEI nº 00028948223

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97165/2021, emitida em 02/02/2022



Certidão nº 97165/2021  
23/02/2022, 15:44  
Chave de Impressão: ddBdb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 10 folhas







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de  
2021

**CREA-BA**

**Nº 275150/2025**  
Emissão: 18/03/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: W96Wd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA

Registro: 0506311643

CPF: \*\*\*.255.475-\*\*

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 08/07/1975

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA

Data de Formação: 29/07/1972

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VENKO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010187588

CNPJ: 34.330.756/0001-10

Data Início: 04/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W96Wd  
Impresso em: 18/03/2025 às 09:35:03 por: adapt, ip: 191.178.113.95

*Handwritten signature and number 124/163*

**MEMBRO DA EQUIPE : Engº Ramon Castro de Oliveira**

**CURRICULO; TERMO DE COMPROMISSO; ATESTADO /CAT E REGULARIDADE COM O CREA**







## CURRÍCULO PROFISSIONAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Ramon Castro de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                              |
| <b>Ano de graduação</b><br>2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Categoria profissional</b><br>Engenheiro Sanitarista e Ambiental | <b>Registro no Conselho</b><br>CREA 36.550/D |
| <b>Experiência Profissional</b><br><p>Especialista em Instrumentos Técnicos, Jurídicos e Institucionais de Apoio ao Gerenciamento dos Recursos Hídricos-UFBA 2003. Atuou nas mais diversas áreas da engenharia, tais como Sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário; fiscalização de obras, infraestrutura, aterro sanitário, plano diretor urbano, estudos ambientais, estudos hidrológicos, saneamento e atividades de campo. Abaixo são apresentados alguns serviços desenvolvidos e que se relacionam ao objetivo da licitação:</p> <p>1-Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário (S.E.S) da sede municipal de Valença no estado da Bahia; Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-BA; Conclusão: 2016; CAT nº 21195/2018.</p> <p>2- Elaboração do Projeto Básico de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário (S.E.S) de Ilha de Maré, município de Salvador – Bahia; Contratante: EMBASA; Conclusão: 2020- CAT nº 184835/2023.</p> <p>3- Elaboração dos serviços de Supervisão da obra de implantação da Fase 1 do Sistema de Suprimento de Água da região Nordeste do Estado da Bahia (municípios de Banzaê, Cícero Dantas, Fátima, Adustina, Heliópolis e Paripiranga), incluindo a adequação do projeto, simulação hidráulica para operação e apropriação referencial de produtividade. Contratante: CERB; Conclusão: 2012; CAT Nº 22906/2016.</p> |                                                                     |                                              |

Salvador, 22 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMON CASTRO DE OLIVEIRA  
Data: 23/05/2025 17:53:27-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**RAMON CASTRO DE OLIVEIRA** - CREA nº 36.550/D e Registro: 0500883815

**Engenheiro Projetista Tratamento- Equipe Chave- CP 02/2025 SIHS**

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA - CEP 41.101-005



 126/163



## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro concordância em participar da equipe técnica referente aos serviços propostos pela empresa D&M Engenharia Ltda, relativos a **CP 002/2025 da SIHS**, cujo objetivo é a Prestação de Serviços Especializados para Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (S.A.A) do município de Cocos – Bahia.

Assumo a responsabilidade técnica e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa com participação na Equipe Chave, no caso do objeto contratual vir a ser a adjudicado a esta.

Declaro que tenho disponibilidade de tempo para executar os respectivos serviços, inclusive disponibilidade para viagens, caso seja necessário.

Declaro ainda que não estou participando, nesta mesma licitação, em outra proposta, apresentando minha documentação exclusivamente para compor a equipe da D&M Engenharia Ltda.

Salvador, 22 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMON CASTRO DE OLIVEIRA  
Data: 23/05/2025 17:52:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RAMON CASTRO DE OLIVEIRA** - CREA-BA 36.550/D e Registro: 0500883815

**Engenheiro Projetista Tratamento** - Equipe Chave - CP 02/2025 SIHS



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP: 41601-005

 127/163





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**21195/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAMON CASTRO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAMON CASTRO DE OLIVEIRA**  
Registro: **36550/D** RNP: **0500883815**  
Título profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número da ART: **BA20180045162** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/03/2018** Baixada em: **08/06/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **SANESCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA** CPF/CNPJ: **14.235.899/0001-36**  
Endereço do contratante: **RUA CECILIA MEIRELES** Nº: **72**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **VALENÇA** UF: **BA** CEP: **15707186**  
Contrato: **198/2015** Celebrado em: **02/03/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 1.359.521,29** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA CECILIA MEIRELES** Nº: **72**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **VALENÇA** UF: **BA** CEP: **15707186**  
Data de início: **10/08/2015** Conclusão efetiva: **19/07/2018**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA** CPF/CNPJ: **14.235.899/0001-36**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 22 - Estudo 0.11 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 0.11 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Estudo 16.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 16.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #81 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA.

#### Informações Complementares

- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.
- O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 23/04/2015 À 19/07/2018, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 29/05/2018, CONFORME O ATESTADO ANEXO.
- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA SANESCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 17.585.940/0001-92, FOI A PARTIR DE 20/01/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 21195/2018  
26/06/2018, 11:26  
72W6a



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 26/06/2018, às 11:42.

128 / 163



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**21195/2018**

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 72W6a



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 26/06/2018, às 11:42.

*[Handwritten signature]* 129/163



|                                                                                   |                                                                            |                                                                                                                                                 |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
|  |                                                                            | <b>ATESTADO</b>                                                                                                                                 |  | Data:<br>29/05/2018 |
| CONTRATO<br>Nº: 198/2015                                                          | EMPRESA: SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 | OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA |  | FL.: 1/14           |

Atestamos para os devidos fins que a **SANESCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº. 17.585.940/0001-92, elaborou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, o **Projeto de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Valença, no Estado da Bahia**, componente do Contrato nº. 198/2015, firmado em 02 de março de 2015, que tem como objeto a Execução de Estudos de Concepção e Projetos de Engenharia para os Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Valença, conforme discriminado a seguir. Destacamos que todos os serviços foram concluídos até a presente data, de forma antecipada à data de conclusão do Contrato.

**CONTRATO:** Nº 198/2015, assinado em 02/03/2015. 1ª Ordem de Serviço (O.S.) emitida em 23/04/2015 e 2ª Ordem de Serviço emitida em 15/04/2016.

**PRAZO CONTRATUAL:** 12 meses corridos a partir da data da O. S. – 23/04/2015 a 22/04/2016

#### ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO – 12 meses, a vigência passou a ser 23/04/2016 a 23/04/2017

2º TERMO ADITIVO – R\$ 339.795,04, o valor passou a ser **R\$ 1.699.046,33**

3º TERMO ADITIVO – 180 dias a vigência passou a ser 24/04/2017 a 20/10/2017

4º TERMO ADITIVO – 03 meses, a vigência passou a ser 20/10/2017 a 18/01/2018

5º TERMO ADITIVO – 180 dias a vigência passou a ser 19/01/2018 a 19/07/2018

**PRAZO TOTAL** – 23/04/2015 a 19/07/2018, totalizando 1.183 dias corridos (no prazo entre a 1ª ordem de serviço e a 2ª ordem de serviço houve paralisação do Contrato por falta de recurso.

#### VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.359.251,29 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

#### ORIGEM DOS RECURSOS E APROVAÇÕES TÉCNICAS

Agente operador do repasse – Caixa Econômica Federal (CEF); Fonte de Recursos – OGU; Nº do CT – 0424.466-92. As aprovações técnicas ficaram a cargo de: equipe de fiscalização indicada pela Contratante, fiscal do agente financeiro e representante do Ministério das Cidades.

MICHAEL VIEIRA COUTINHO  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 2.134/2017

Heráclito Jr. F. Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000022940





|                                                                                   |                                                                            |                                                                                                                                                 |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
|  |                                                                            | <b>ATESTADO</b>                                                                                                                                 |  | Data:<br>29/05/2018 |
| CONTRATO<br>Nº: 198/2015                                                          | EMPRESA: SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 | OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA |  | FL.: 2/14           |

# 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS

## 1.1. POPULAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES DE ESGOTOS

| ÁREA  | ANO   | POPULAÇÃO (hab.) | VAZÃO MÁX. HOR. DE POPULAÇÃO (l/s) | EXTENSÃO DE REDE (m) | VAZÃO DE INFILTRAÇÃO (l/s) | VAZÃO MÁX. HOR. TOTAL (l/s) | VAZÃO MÉDIA TOTAL (l/s) | VAZÃO MÍNIMA TOTAL (l/s) |
|-------|-------|------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| NORTE | 2.017 | 35.433           | 60,68                              | 86.000               | 17,20                      | 77,88                       | 57,65                   | 37,43                    |
|       | 2.027 | 41.956           | 86,25                              | 86.000               | 17,20                      | 103,45                      | 65,12                   | 41,16                    |
|       | 2.037 | 49.133           | 101,03                             | 86.000               | 17,20                      | 118,23                      | 73,33                   | 45,26                    |
| SUL   | 2.017 | 38.611           | 66,74                              | 52.278               | 10,46                      | 77,20                       | 54,95                   | 32,70                    |
|       | 2.027 | 44.326           | 91,95                              | 52.278               | 10,46                      | 102,40                      | 61,54                   | 36,00                    |
|       | 2.037 | 50.887           | 105,56                             | 52.278               | 10,46                      | 116,01                      | 69,10                   | 39,78                    |
| TOTAL | 2.017 | 74.044           | 127,42                             | 138.278              | 27,66                      | 155,07                      | 112,60                  | 70,13                    |
|       | 2.027 | 86.282           | 178,20                             | 138.278              | 27,66                      | 205,85                      | 126,65                  | 77,15                    |
|       | 2.037 | 100.020          | 206,59                             | 138.278              | 27,66                      | 234,24                      | 142,43                  | 85,04                    |

Sendo 10.190 metros de redes existentes nos condomínios existentes na Zona Norte.

# 1.2. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

## 1.2.1. REDE COLETORA E INTERCEPTOR

| Bacia  | Rede Coletora Convencional – BACIAS DO SUL (m) |        |        |        |        |        |        |        |        | TOTAL  |
|--------|------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|        | DN 150                                         | DN 200 | DN 250 | DN 300 | DN 350 | DN 400 | DN 450 | DN 500 | DN 600 |        |
| S1     | 6.136                                          | -      | 86     | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 6.222  |
| S2     | 1.097                                          | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 1.097  |
| S3     | 4.326                                          | 78     | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 4.404  |
| S4     | 12.650                                         | 377    | -      | 251    | -      | -      | -      | -      | -      | 13.278 |
| S5     | 6.908                                          | -      | 212    | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 7.120  |
| S6     | 7.582                                          | 292    | 777    | 742    | 169    | -      | 542    | 53     | -      | 10.157 |
| S7     | 2.182                                          | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 2.182  |
| S8     | 3.593                                          | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 3.593  |
| S9     | 1.791                                          | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 1.791  |
| S10    | 1.064                                          | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 1.064  |
| INT 01 | 558                                            | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 558    |
| INT 02 | 61                                             | 751    | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -      | 812    |

MICHAEL VIEIRA COUTINHO  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 2.134/2017

Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000022940





|                                                                                   |  |                                                                                   |  |                                                                                                                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <b>ATESTADO</b>                                                                   |  | <b>Data:</b><br>29/05/2018                                                                                                                             |  |
| <b>CONTRATO</b><br>Nº: 198/2015                                                   |  | <b>EMPRESA:</b> SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 |  | <b>OBJETO:</b> EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA |  |
| <b>FL.: 3/14</b>                                                                  |  |                                                                                   |  |                                                                                                                                                        |  |

|          |                                                  |       |       |       |     |       |     |    |   |         |
|----------|--------------------------------------------------|-------|-------|-------|-----|-------|-----|----|---|---------|
| Total S. | 47.948                                           | 1.498 | 1.075 | 993   | 169 | -     | 542 | 53 | - | 52.278  |
| Bacia    | Rede Coletora Convencional – BACIAS DO NORTE (m) |       |       |       |     |       |     |    |   |         |
| N1       | 11.481                                           | 1.239 | 6     | -     | -   | -     | -   | -  | - | 12.726  |
| N2       | 19.021                                           | 189   | -     | 1096  | -   | 236   | -   | -  | - | 20.542  |
| N3       | 11.458                                           | 122   | 13    | -     | -   | -     | -   | -  | - | 11.593  |
| N4       | 4.796                                            | -     | -     | -     | -   | -     | -   | -  | - | 4.796   |
| N5       | 18.455                                           | 742   | -     | 926   | -   | 1.659 | -   | -  | - | 21.782  |
| N6       | 3.139                                            | -     | -     | -     | -   | -     | -   | -  | - | 3.139   |
| N7       | 184                                              | -     | -     | -     | -   | -     | -   | -  | - | 184     |
| N8       | 301                                              | -     | -     | -     | -   | -     | -   | -  | - | 301     |
| N9       | 360                                              | -     | -     | -     | -   | -     | -   | -  | - | 360     |
| N10      | 387                                              | -     | -     | -     | -   | -     | -   | -  | - | 387     |
| Total N. | 69.582                                           | 2.292 | 19    | 2.022 | -   | 1.895 | -   | -  | - | 75.810  |
| TOTAL    | 117.530                                          | 3.790 | 1.094 | 3.015 | 169 | 1.895 | 542 | 53 | - | 128.088 |

Além disso, foram projetados 1.562,00m de rede coletora do tipo condominial DN 150 na porção Sul e 1.040,40m de rede coletora do tipo condominial DN 150 na porção Norte, totalizando 2.602,40m.

### 1.2.2 - ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS DE RECALQUE

Foram projetadas seis (06) Estações Elevatórias na porção Norte e seis (06) na porção Sul, totalizando doze (12) Estações Elevatórias. Todas as estações elevatórias foram projetadas com poço úmido e sucção positiva (bombas submersíveis).

As elevatórias S2, S3, N4 e N6 são do tipo 01. Nessa concepção, o tratamento preliminar, composto por gradeamento (para retenção e posterior retirada do material grosseiro em suspensão) e caixa de areia (para retenção e remoção da areia), são implantados em poços separados à montante do poço de sucção da EE. As elevatórias S1, S4, S5, N1, N2 e N3 são do tipo 02. Nessa concepção, o tratamento preliminar, composto por gradeamento (para retenção e posterior retirada do material grosseiro em suspensão) e caixa de areia (para retenção e remoção da areia), são integrados ao poço de sucção da EE. As elevatórias S6 e N5, de reunião, são do tipo 03. Nessa concepção, o gradeamento está em canal a montante do poço de sucção e a caixa de areia está interna ao poço de sucção da EE.

Como sistema de segurança, para todas as Estações Elevatórias, foram projetados dispositivos extravasor e previstas instalação de Grupo Gerador para acionamento automático em casos de eventuais falhas do sistema de fornecimento de energia elétrica. No projeto elétrico foi previsto o uso de inversor de frequência, que atuará, principalmente, no controle da vazão recalçada pelos conjuntos motor-bombas.

No caso das elevatórias tipo 02, a caixa de areia é do tipo retangular de fluxo horizontal com vertedor triangular instalado a jusante para regularização das vazões.

No caso das elevatórias tipo 03, a caixa de areia é do tipo de fluxo tangencial com remoção da areia por meio de bomba aspiradora e com vertedor suto instalado a jusante para regularização das vazões.

MICHAEL VIEIRA COUTINHO  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Desenvolvimento  
Decreto nº 2.184/2017

Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000022940





|                                                                                   |                                                                            |                                                                                                                                                 |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
|  |                                                                            | <b>ATESTADO</b>                                                                                                                                 |  | Data:<br>29/05/2018 |
| CONTRATO<br>Nº: 198/2015                                                          | EMPRESA: SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 | OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA |  | FL.: 4/14           |

Na EE N5, de reunião final, em função do porte, foi prevista unidade de gradeamento de limpeza mecanizada.

| EE    | BACIAS CONTRIBUÍNTES                          | PONTO DE DESCARGA | EMISSIONÁRIO |              |          | Nº DE CONJ. | CONJUNTO ELEVATÓRIO |           |                     |
|-------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|----------|-------------|---------------------|-----------|---------------------|
|       |                                               |                   | DN           | EXTENSÃO (M) | MATERIAL |             | VAZÃO (L/S)         | AMT (MCA) | POT. INSTALADA (CV) |
| EE S1 | BACIAS S7, S8, S9 e S10                       | BACIA S6          | 200          | 579,66       | PVC 1MPA | 1+1R        | 28,69               | 33,67     | 25,00               |
| EE S2 | BACIA S2                                      | BACIA S3          | 100          | 199,19       | PVC 1MPA | 1+1R        | 5,54                | 10,34     | 2,00                |
| EE S3 | BACIAS S2 e S3                                | BACIA S6          | 150          | 636,77       | PVC 1MPA | 1+1R        | 13,65               | 8,42      | 5,00                |
| EE S4 | BACIA S4                                      | BACIA S6          | 250          | 1.170,89     | PVC 1MPA | 1+1R        | 33,92               | 17,69     | 15,00               |
| EE S5 | BACIA S5                                      | BACIA S6          | 150          | 768,37       | PVC 1MPA | 1+1R        | 20,59               | 14,49     | 7,50                |
| EE S6 | TODAS SUL                                     | EE N5             | 400          | 3.000,29 *   | PVC 1MPA | 2+1R        | 127,61              | 25,56     | 80,00               |
| EE N1 | BACIA N1                                      | BACIA N5          | 200          | 600,09       | PVC 1MPA | 1+1R        | 22,85               | 10,11     | 7,50                |
| EE N2 | BACIA N2                                      | BACIA N5          | 250          | 1.084,47     | PVC 1MPA | 1+1R        | 39,48               | 14,72     | 15,00               |
| EE N3 | BACIA N3                                      | BACIA N5          | 150          | 1.271,29     | PVC 1MPA | 1+1R        | 17,03               | 15,79     | 7,50                |
| EE N4 | BACIA N4                                      | BACIA N5          | 100          | 300,22       | PVC 1MPA | 1+1R        | 6,22                | 8,33      | 2,00                |
| EE N5 | TODAS DO SUL E NORTE, EXCETO N7, N8, N9 e N10 | ETE               | 500          | 2.583,37     | PVC 1MPA | 2+1R        | 257,67              | 33,49     | 240,00              |
| EE N6 | BACIA N6                                      | BACIA N5          | 100          | 146,77       | PVC 1MPA | 1+1R        | 5,54                | 13,50     | 3,00                |

\* 926,68m por recalque e 2.070,61m por gravidade

### 1.2.3 – ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CONTRA TRANSITÓRIOS

Foram realizados Estudos de Transientes Hidráulicos para os emissários de recalque de esgoto com o objetivo de avaliar o comportamento hidráulico do sistema de recalque durante a ocorrência do escoamento não-permanente, além de selecionar e dimensionar os dispositivos que se mostrarem necessários para a proteção das tubulações contra as sobrepressões e subpressões transitórias.

Foram projetados 02 Tanques de Alimentação Unidirecional – TAUs para proteção das linhas contra os transitórios.

| ESTRUTURA | UNID. | MATERIAL | DN (mm) | ALTURA (m) | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|-------|----------|---------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TAU 01    | 01    | FoFo     | 1000    | 10,20      | Emissário S6 - instalado nas proximidades da estaca 16+0,00m, em um ponto alto do perfil do emissário com terreno posicionado na elevação 2,00m e situado a cerca de 320m a jusante da estação de bombeamento.  |
| TAU 02    | 01    | FoFo     | 1000    | 9,70       | Emissário N5 - instalado nas proximidades da estaca 26+10,00m, em um ponto alto do perfil do emissário com terreno posicionado na elevação 6,00m e situado a cerca de 530m a jusante da estação de bombeamento. |

MICHAEL VIEIRA COUTINHO  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 2.134/2017

Horácio Jr. F. Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA BA 3000022940



133/163



|                                                                                   |                                                                                   |                                                                                                                                                        |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
|  |                                                                                   | <b>ATESTADO</b>                                                                                                                                        |  | Data:<br>29/05/2018 |
| <b>CONTRATO</b><br>Nº: 198/2015                                                   | <b>EMPRESA:</b> SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 | <b>OBJETO:</b> EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA |  | <b>FL.:</b> 5/14    |

**1.2.4 – TRAVESSIAS – MÉTODO NÃO DESTRUTIVO**

Foram projetadas travessias pelo método não destrutivo.

| TRAVESSIA | LOCAL       | MÉTODO      | DN ARMCO (mm) | DN / MATERIAL DA LINHA (mm) | EXTENSÃO (m) |
|-----------|-------------|-------------|---------------|-----------------------------|--------------|
| 01        | Rua Pitanga | TUNEL LINER | 1.600         | 150 / FoFo                  | 19,60        |
| 02        | Rua Pitanga | TUNEL LINER | 1.600         | 200 / FoFo                  | 17,34        |
| 03        | BA-542      | TUNEL LINER | 1.200         | 150 / FoFo                  | 17,68        |

**1.2.5 – TRATAMENTO**

O tratamento preliminar será constituído por 04 Peneiras Estáticas com vazão máxima de 65 L/s por peneira e abertura da tela de 2,5mm (comprimento, largura e profundidade iguais a 1,525 x 1,908 x 2,134 m, respectivamente) e 02 Desarenadores Planos Mecanizados com vazão máxima de 128,84 L/s por unidade e dimensões de 3,0 x 3,0 m, com taxa de escoamento superficial para operação normal (02 unidades em operação) igual a 1.237 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>.dia.

O tratamento será constituído por 36 DAFA's em paralelo (lados 5,05 m x 5,05 m e 4,47 m de altura) seguidos de 02 lagoas facultativas (comprimento, largura e profundidade iguais a 469,10 x 120,80 x 2,30 m, respectivamente) e 02 lagoas de maturação em paralelo (comprimento, largura e profundidade iguais a 316,80 x 72,80 x 1,40 m, respectivamente).

Para o manejo do lodo foram previstos 10 módulos de leitos de secagem de 6,40 m x 18,0 m x 0,30 m para desidratação do lodo dos DAFA's e dos resíduos retidos nas unidades de tratamento preliminar.

| CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES                                            | DAFA              | LAGOA FACULTATIVA     | LAGOA MATURAÇÃO       |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| Número de Unidades                                                      | 36                | 2                     | 2                     |
| Comprimento Médio (m)                                                   | 5,05              | 469,10                | 316,80                |
| Largura Média (m)                                                       | 5,05              | 120,80                | 72,80                 |
| Profundidade l (m)                                                      | 4,47              | 2,30                  | 1,40                  |
| Tempo de Detenção (Dias)                                                | 8 (horas)         | 21,18                 | 5,25                  |
| Número de Chicanas                                                      | -                 | -                     | 1                     |
| RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA                       | DAFA              | LAGOA FACULTATIVA     | LAGOA MATURAÇÃO       |
| Concentração de DBO <sub>5</sub> a 26°C Afluente (mg/L)                 | 402,90            | 120,87                | 6,98                  |
| Concentração de DBO <sub>5</sub> a 26°C Efluente (mg/L)                 | 120,87            | 6,98                  | 4,49                  |
| Eficiência na Remoção de DBO <sub>5</sub> a 20°C (%)                    | 70,00             | 94,22                 | 35,68                 |
| RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE AGENTES PATOGENICOS                  | DAFA              | LAGOA FACULTATIVA     | LAGOA MATURAÇÃO       |
| Concentração de Coliformes Termotolerantes Afluente (Organismos/100 mL) | 1x10 <sup>7</sup> | 1x10 <sup>6</sup>     | 2,85 x10 <sup>3</sup> |
| Concentração de Coliformes Termotolerantes Efluente (Organismos/100 mL) | 1x10 <sup>6</sup> | 2,85 x10 <sup>3</sup> | 19,49                 |
| Eficiência na Remoção de Coliformes Termotolerantes (%)                 | 90,00             | 99,72                 | 99,32                 |
| <b>EFICIÊNCIA GLOBAL DO SISTEMA DE TRATAMENTO</b>                       |                   |                       |                       |

MICHAEL VIEIRA GOUTINHO  
Secretário Municipal do  
Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 2.134/2017

Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000022940



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21195/2018, emitida em 26/06/2018



Certidão nº 21195/2018

26/06/2018, 11:42

Chave de Impressão: 72W6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2018 e contém 14 folhas



|                                                                                   |                                                                            |                                                                                                                                                 |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
|  |                                                                            | <b>ATESTADO</b>                                                                                                                                 |  | Data:<br>29/05/2018 |
| CONTRATO<br>Nº: 198/2015                                                          | EMPRESA: SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 | OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA |  | FL.: 6/14           |

|                                                         |        |
|---------------------------------------------------------|--------|
| Eficiência na Remoção de DBO <sub>5</sub> a 26°C (%)    | 98,88  |
| Eficiência na Remoção de Coliformes Termotolerantes (%) | 100,00 |

**1.2.4 - LIGAÇÕES DOMICILIARES**

O número de ligações a serem implantadas corresponde a 10.836 ligações domiciliares em início de plano (2017) e 15.025 em final de plano (2037) na Zona Norte; e 11.808 ligações domiciliares em início de plano (2017) e 15.562 em final de plano (2037) na Zona Sul; totalizando 22.643 ligações domiciliares em início de plano (2017) e 30.587 em final de plano (2037).

**1.2.5 – EMISSÁRIO FINAL**

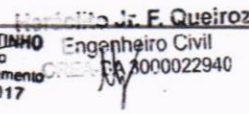
O emissário final conta com a implantação de 02 emissários finais, sendo um com 167,93 m com DN 300 em PVC RÍGIDO para Esgoto e 18,76 m com DN 300 em FoFo para Esgoto, referente ao difusor; e o outro com 169,98 m com DN 300 em PVC RÍGIDO para Esgoto e 30,73 m com DN 300 em FoFo para Esgoto, referente ao difusor.

**1.2.6 – DESTINO FINAL**

A disposição final dos efluentes tratados na ETE será feita no rio dos Reis em dois pontos de lançamento (Coordenadas UTM 8.525.398,38 e 495.536,31; UTM 8.525.792,82 e 494.651,85), através de dois Emissários Finais.

**1.3. ORÇAMENTO DA OBRA (BASE: SINAPI AGO/2017 E TABELA EMBASA SET/16)**

Investimento R\$ 108.539.702,33

  
**MICHELITO VIEIRA COUTINHO** Engenheiro Civil  
 Secretário Municipal do Desenvolvimento e Planejamento  
 Decreto nº 2.134/2017





|                                                                                   |  |                                                                                   |  |                                                                                                                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <b>ATESTADO</b>                                                                   |  | <b>Data:</b><br>29/05/2018                                                                                                                             |  |
| <b>CONTRATO</b><br>Nº: 198/2015                                                   |  | <b>EMPRESA:</b> SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 |  | <b>OBJETO:</b> EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITARIO NO MUNICIPIO DE VALENÇA-BA |  |
| <b>FL.: 7/14</b>                                                                  |  |                                                                                   |  |                                                                                                                                                        |  |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO                                                         |             |    |                      |                     |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----------------------|---------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                 | COMMODITIES |    | SERVIÇO              | MATERIAL            | TOTAL                |
|                                                                                      | QTDE        | UN | PREÇOS (R\$)         | PREÇOS (R\$)        | PREÇOS (R\$)         |
| <b>0.0 MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E ADM LOCAL</b> |             |    |                      |                     |                      |
| INSTALACAO DE CANTEIRO DE OBRAS                                                      |             |    | 571.900,73           | -                   | 571.900,73           |
| MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO DE OBRAS                                    |             |    | 88.463,80            | -                   | 88.463,80            |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                  |             |    | 3.023.754,48         | -                   | 3.023.754,48         |
| <b>TOTAL ITEM 0.0 CANTEIRO OBRAS E ADM LOCAL</b>                                     |             |    | <b>3.684.119,01</b>  |                     | <b>3.684.119,01</b>  |
| <b>1.0 REDE COLETORA</b>                                                             |             |    |                      |                     |                      |
| BACIA S1                                                                             | 6.475       | M  | 1.764.157,81         | 257.951,53          | 2.022.109,34         |
| BACIA S2                                                                             | 1.579       | M  | 400.552,61           | 37.917,56           | 438.470,18           |
| BACIA S3                                                                             | 4.727       | M  | 1.425.937,76         | 131.584,88          | 1.557.522,64         |
| BACIA S4                                                                             | 13.365      | M  | 4.120.894,03         | 409.097,63          | 4.529.991,67         |
| BACIA S5                                                                             | 7.120       | M  | 2.508.098,68         | 213.594,37          | 2.721.693,05         |
| BACIA S6                                                                             | 10.104      | M  | 3.445.333,20         | 511.983,39          | 3.957.316,59         |
| BACIA S7                                                                             | 2.440       | M  | 500.583,16           | 65.935,46           | 566.498,61           |
| BACIA S8                                                                             | 3.593       | M  | 858.274,88           | 102.818,56          | 961.093,43           |
| BACIA S9                                                                             | 1.791       | M  | 437.518,62           | 67.970,22           | 505.488,85           |
| BACIA S10                                                                            | 1.064       | M  | 306.574,90           | 30.445,05           | 337.019,96           |
| BACIA N1                                                                             | 12.871      | M  | 3.123.428,79         | 385.265,00          | 3.508.693,79         |
| BACIA N2                                                                             | 20.781      | M  | 5.967.260,49         | 729.778,44          | 6.697.038,92         |
| BACIA N3                                                                             | 11.715      | M  | 3.400.342,72         | 335.853,28          | 3.736.196,00         |
| BACIA N4                                                                             | 4.796       | M  | 1.458.036,23         | 137.240,04          | 1.595.276,27         |
| BACIA N5                                                                             | 22.096      | M  | 6.677.700,09         | 993.793,17          | 7.671.493,26         |
| BACIA N6                                                                             | 3.298       | M  | 813.388,21           | 91.978,47           | 905.366,68           |
| BACIA N7                                                                             | 184         | M  | 36.751,69            | 5.267,74            | 42.019,43            |
| BACIA N8                                                                             | 301         | M  | 73.727,05            | 8.612,23            | 82.339,28            |
| BACIA N9                                                                             | 360         | M  | 89.787,99            | 10.301,77           | 100.089,76           |
| BACIA N10                                                                            | 387         | M  | 95.199,52            | 11.077,99           | 106.277,51           |
| <b>TOTAL ITEM 1.0 REDE COLETORA</b>                                                  |             |    | <b>37.803.828,45</b> | <b>4.538.468,77</b> | <b>42.342.297,22</b> |

MICHAEL VIEIRA GOUTINHO  
Secretário Municipal do  
Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 2.134/2017

Engenheiro Civil  
CREA 3000022940



|                                                                                   |  |                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <b>ATESTADO</b>                                                                                        |  | <b>Data:</b><br><b>29/05/2018</b>                                                                                                                                           |  |
| <b>CONTRATO</b><br><b>Nº: 198/2015</b>                                            |  | <b>EMPRESA: SANESCON</b><br><b>PROJETOS E</b><br><b>CONSTRUÇÕES</b><br><b>CNPJ: 17.585.940/0001-92</b> |  | <b>OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE</b><br><b>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA</b><br><b>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO</b><br><b>SANITARIO NO MUNICIPIO DE VALENÇA-BA</b> |  |
| <b>FL.: 8/14</b>                                                                  |  |                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                             |  |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO         |             |      |                      |                     |                      |
|--------------------------------------|-------------|------|----------------------|---------------------|----------------------|
| ITEM                                 | COMMODITIES |      | SERVIÇO              | MATERIAL            | TOTAL                |
|                                      | QTDE        | UN   | PREÇOS (R\$)         | PREÇOS (R\$)        | PREÇOS (R\$)         |
| <b>2.0 INTERCEPTOR</b>               |             |      |                      |                     |                      |
| INTERCEPTOR 01                       | 558         | M    | 112.609,46           | 15.967,74           | 128.577,20           |
| INTERCEPTOR 02                       | 812         | M    | 232.032,13           | 34.658,02           | 266.690,16           |
| <b>TOTAL ITEM 2.0 INTERCEPTOR</b>    |             |      | <b>344.641,59</b>    | <b>50.625,76</b>    | <b>395.267,35</b>    |
| <b>3.0 RAMAS PREDIAIS</b>            |             |      |                      |                     |                      |
| BACIA S1                             | 1.309       | UND. | 1.719.857,60         | 176.675,73          | 1.896.533,33         |
| BACIA S2                             | 335         | UND. | 444.293,32           | 45.214,95           | 489.508,27           |
| BACIA S3                             | 976         | UND. | 1.292.405,36         | 131.730,72          | 1.424.136,08         |
| BACIA S4                             | 3.138       | UND. | 4.129.401,67         | 423.535,86          | 4.552.937,53         |
| BACIA S5                             | 1.926       | UND. | 2.491.712,38         | 259.952,22          | 2.751.664,60         |
| BACIA S6                             | 2.890       | UND. | 3.905.392,93         | 390.063,30          | 4.295.456,23         |
| BACIA S7                             | 326         | UND. | 371.383,90           | 44.000,22           | 415.384,12           |
| BACIA S8                             | 485         | UND. | 570.361,16           | 65.460,45           | 635.821,61           |
| BACIA S9                             | 232         | UND. | 283.481,14           | 31.313,04           | 314.794,18           |
| BACIA S10                            | 192         | UND. | 248.236,57           | 25.914,24           | 274.150,81           |
| BACIA N1                             | 991         | UND. | 1.152.982,16         | 133.755,27          | 1.286.737,43         |
| BACIA N2                             | 3.539       | UND. | 4.664.391,88         | 477.658,83          | 5.142.050,71         |
| BACIA N3                             | 1.466       | UND. | 1.935.208,01         | 197.866,02          | 2.133.074,03         |
| BACIA N4                             | 523         | UND. | 675.107,19           | 70.589,31           | 745.696,50           |
| BACIA N5                             | 2.032       | UND. | 2.638.208,72         | 274.259,04          | 2.912.467,76         |
| BACIA N6                             | 431         | UND. | 539.235,11           | 58.172,07           | 597.407,18           |
| BACIA N7                             | 20          | UND. | 23.269,06            | 2.699,40            | 25.968,46            |
| BACIA N8                             | 36          | UND. | 48.722,76            | 4.858,92            | 53.581,68            |
| BACIA N9                             | 62          | UND. | 83.911,42            | 8.308,14            | 92.279,56            |
| BACIA N10                            | 30          | UND. | 40.602,30            | 4.049,10            | 44.651,40            |
| <b>TOTAL ITEM 3.0 RAMAS PREDIAIS</b> |             |      | <b>27.258.184,66</b> | <b>2.826.136,83</b> | <b>30.084.321,48</b> |

MICHAEL VIEIRA COUTINHO  
 Secretário Municipal do  
 Desenvolvimento e Planejamento  
 Decreto nº 2.134/2017

Wesley J. F. Queiroz  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 800022940

Visto  
 Comissão Licitação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21195/2018, emitida em 26/06/2018



Certidão nº 21195/2018  
 26/06/2018, 11:42

Chave de Impressão: 72W6a  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2018 e contém 14 folhas



|                                                                                   |  |                                                                                   |  |                                                                                                                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <b>ATESTADO</b>                                                                   |  | <b>Data:</b><br>29/05/2018                                                                                                                             |  |
| <b>CONTRATO</b><br>Nº: 198/2015                                                   |  | <b>EMPRESA:</b> SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 |  | <b>OBJETO:</b> EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA |  |
| <b>FL.: 9/14</b>                                                                  |  |                                                                                   |  |                                                                                                                                                        |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21195/2018, emitida em 26/06/2018



Certidão nº 21195/2018

26/06/2018, 11:42

Chave de Impressão: 72W6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2018 e contém 14 folhas

**Visto**

**Comissão Licitação**

MICHAEL VIEIRA COUTINHO  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 24.34/2017

Waldemar M. F. Queiroz  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 000022900

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO                |             |      |                     |                     |                     |
|---------------------------------------------|-------------|------|---------------------|---------------------|---------------------|
| ITEM                                        | COMMODITIES |      | SERVIÇO             | MATERIAL            | TOTAL               |
|                                             | QTDE        | UN   | PREÇOS (R\$)        | PREÇOS (R\$)        | PREÇOS (R\$)        |
| <b>4.0 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA</b>               |             |      |                     |                     |                     |
| EEE S1                                      | 1           | UND. | 314.738,03          | 258.892,80          | 573.630,84          |
| EEE S2                                      | 1           | UND. | 181.385,08          | 147.395,23          | 328.780,30          |
| EEE S3                                      | 1           | UND. | 231.552,25          | 193.338,18          | 424.890,43          |
| EEE S4                                      | 1           | UND. | 331.663,36          | 254.688,07          | 586.351,43          |
| EEE S5                                      | 1           | UND. | 275.349,59          | 192.946,81          | 468.296,41          |
| EEE S6                                      | 1           | UND. | 860.669,25          | 813.202,84          | 1.673.872,09        |
| EEE N1                                      | 1           | UND. | 282.575,29          | 188.504,46          | 471.079,75          |
| EEE N2                                      | 1           | UND. | 316.015,58          | 270.043,48          | 586.059,06          |
| EEE N3                                      | 1           | UND. | 314.835,17          | 204.088,36          | 518.923,54          |
| EEE N4                                      | 1           | UND. | 255.688,78          | 177.562,91          | 433.251,69          |
| EEE N5                                      | 1           | UND. | 1.148.626,20        | 2.029.343,67        | 3.177.969,88        |
| EEE N6                                      | 1           | UND. | 187.148,23          | 154.580,93          | 341.729,16          |
| <b>TOTAL ITEM 4.0 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA</b>    |             |      | <b>4.700.248,84</b> | <b>4.584.587,76</b> | <b>9.284.836,60</b> |
| <b>5.0 EMISSÁRIO DE RECALQUE</b>            |             |      |                     |                     |                     |
| ERC-S1                                      | 579,66      | M    | 108.431,18          | 56.309,45           | 164.740,63          |
| ERC-S2                                      | 199,19      | M    | 35.919,84           | 5.431,77            | 41.351,61           |
| ERC-S3                                      | 636,77      | M    | 118.426,43          | 48.182,07           | 166.608,51          |
| ERC-S4                                      | 1.170,89    | M    | 227.787,38          | 181.384,91          | 409.172,30          |
| ERC-S5                                      | 768,37      | M    | 120.447,91          | 47.671,96           | 168.119,87          |
| ERC-S6                                      | 3.000,29    | M    | 774.857,93          | 935.047,79          | 1.709.905,72        |
| ERC-N1                                      | 600,09      | M    | 94.424,42           | 57.542,24           | 151.966,66          |
| ERC-N2                                      | 1.087,47    | M    | 219.612,91          | 164.001,21          | 383.614,12          |
| ERC-N3                                      | 1.271,29    | M    | 228.969,53          | 73.519,69           | 302.489,23          |
| ERC-N4                                      | 300,22      | M    | 56.944,60           | 11.913,97           | 68.858,58           |
| ERC-N5                                      | 2.583,37    | M    | 661.310,54          | 2.158.717,65        | 2.820.028,19        |
| ERC-N6                                      | 146,77      | M    | 24.669,41           | 9.074,52            | 33.743,93           |
| <b>TOTAL ITEM 5.0 EMISSÁRIO DE RECALQUE</b> |             |      | <b>2.671.802,09</b> | <b>3.748.797,24</b> | <b>6.420.599,34</b> |



|                                                                                   |                                                                                   |                                                                                                                                                        |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
|  |                                                                                   | <b>ATESTADO</b>                                                                                                                                        |  | Data:<br>29/05/2018 |
| <b>CONTRATO</b><br>Nº: 198/2015                                                   | <b>EMPRESA:</b> SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 | <b>OBJETO:</b> EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITARIO NO MUNICIPIO DE VALENÇA-BA |  | <b>FL.:</b> 10/14   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21195/2018, emitida em 26/06/2018



Certidão nº 21195/2018  
26/06/2018, 11:42

Chave de Impressão: 72W6a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2018 e contém 14 folhas

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO                                    |               |          |                      |                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| ITEM                                                            | COMMODITIES   |          | SERVIÇO              | MATERIAL             | TOTAL                 |
|                                                                 | QTDE          | UN       | PREÇOS (R\$)         | PREÇOS (R\$)         | PREÇOS (R\$)          |
| <b>6.0 TANQUE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL - TAU</b>            |               |          |                      |                      |                       |
| TAU -01 - ZONA SUL - ERC-S6                                     | 1             | UND.     | 33.453,43            | 224.016,70           | 257.470,13            |
| TAU -02 - ZONA NORTE - ERC-N5                                   | 1             | UND.     | 32.310,61            | 218.381,45           | 250.692,06            |
| <b>TOTAL ITEM 6.0 TAU</b>                                       |               |          | <b>65.764,04</b>     | <b>442.398,14</b>    | <b>508.162,19</b>     |
| <b>7.0 CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO (CHE) E CAIXA DE PASSAGEM (CP)</b> |               |          |                      |                      |                       |
| CAIXA DE PASSAGEM - ERC-S6                                      | 1             | UND.     | 35.564,03            | 183.413,45           | 218.977,48            |
| CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO - ERC-S6                                  | 1             | UND.     | 24.157,73            | 52.182,27            | 76.340,00             |
| <b>TOTAL ITEM 7.0 CHE E CP</b>                                  |               |          | <b>59.721,76</b>     | <b>235.595,72</b>    | <b>295.317,47</b>     |
| <b>8.0 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)</b>                |               |          |                      |                      |                       |
| TERRAPLENAGEM E URBANIZAÇÃO                                     | 1             | UND.     | 3.125.438,78         | -                    | 3.125.438,78          |
| TRATAMENTO PRELIMINAR - PENEIRAS ESTÁTICAS E DESARENADOR        | 1             | UND.     | 164.180,87           | 957.780,85           | 1.121.961,72          |
| DIGESTOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE - DAFA                   | 1             | UND.     | 3.688.650,73         | 2.197.471,51         | 5.886.122,24          |
| LAGOAS FACULTATIVAS E DE MATURAÇÃO                              | 2             | UND.     | 2.418.754,76         | 34.178,92            | 2.452.933,69          |
| LEITO DE SECAGEM                                                | 1             | UND.     | 618.170,17           | 70.233,85            | 688.404,02            |
| INTERLIGAÇÃO DE ESTRUTURAS DA ETE                               | 1             | UND.     | 270.557,19           | -                    | 270.557,19            |
| DEPÓSITO PARA EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO                        | 1             | UND.     | 36.639,09            | 6.168,16             | 42.807,25             |
| DRENAGEM DA ÁREA DA ETE                                         | 1             | UND.     | 487.518,90           | -                    | 487.518,90            |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                           | 1             | UND.     | 370.874,72           | 427.124,08           | 797.998,80            |
| TANQUE IMHOFF, FILTRO E CLORADOR                                | 4             | UND.     | 463.467,61           | 14.616,05            | 478.083,65            |
| <b>TOTAL ITEM 8.0 ETE</b>                                       |               |          | <b>11.644.062,82</b> | <b>3.707.574,01</b>  | <b>15.351.636,83</b>  |
| <b>9.0 EMISSÁRIO FINAL</b>                                      | <b>387,40</b> | <b>M</b> | <b>84.893,71</b>     | <b>89.555,15</b>     | <b>174.448,86</b>     |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                              |               |          | <b>88.016.934,95</b> | <b>20.522.767,37</b> | <b>108.539.702,33</b> |

WILCHAIRO VIEIRA COUTINHO  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 2.134/2017

Engenheiro Civil  
CREA-BA 3100022940

**Visto**  
**Comissão Licitação**



|                                                                                   |                                                                            |                                                                                                                                                 |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
|  |                                                                            | <b>ATESTADO</b>                                                                                                                                 |  | Data:<br>29/05/2018 |
| CONTRATO<br>Nº: 198/2015                                                          | EMPRESA: SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 | OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITARIO NO MUNICIPIO DE VALENÇA-BA |  | FL.: 11/14          |

#### 1.4. PROJETOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO

Foram elaborados os Projetos Elétricos e de Automação das (12) doze Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) e das unidades da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Nos quadros a seguir são apresentados os quantitativos dos principais serviços realizados.

##### EEE

| DESCRIÇÃO<br>ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE REUNIÃO                 | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Subestação Aérea de Energia Elétrica 380/220 Volts (NORTE 5) | kVA     | 300 kVA    |
| Grupo Gerador - Geração de Energia Elétrica (NORTE 5)        | kVA     | 300 kVA    |
| Potencia do Motor 120 CV (NORTE 5)                           | CJ      | 03         |
| Subestação Aérea de Energia Elétrica 380/220 Volts (SUL 6)   | kVA     | 112,5 kVA  |
| Grupo Gerador - Geração de Energia Elétrica (SUL 6)          | kVA     | 112 kVA    |
| Potencia do Motor 40 CV (SUL 6)                              | CJ      | 03         |
| Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)     | CJ      | 01         |

| DESCRIÇÃO<br>ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO NORTE              | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------|---------|------------|
| Entrada de Energia Baixa Tensão 380/220 Volts (NORTE 1) | kVA     | 17,41 kVA  |
| Entrada de Energia Baixa Tensão 380/220 Volts (NORTE 2) | kVA     | 27,52 kVA  |
| Entrada de Energia Baixa Tensão 380/220 Volts (NORTE 3) | kVA     | 17,41 kVA  |
| Entrada de Energia Baixa Tensão 380/220 Volts (NORTE 4) | kVA     | 9,11 kVA   |
| Entrada de Energia Baixa Tensão 380/220 Volts (NORTE 6) | kVA     | 11,35 kVA  |

| DESCRIÇÃO<br>ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO SUL              | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------|---------|------------|
| Entrada de Energia Baixa Tensão 380/220 Volts (SUL 1) | kVA     | 34,31 kVA  |
| Entrada de Energia Baixa Tensão 380/220 Volts (SUL 2) | kVA     | 9,11 kVA   |
| Entrada de Energia Baixa Tensão 380/220 Volts (SUL 3) | kVA     | 13,20 kVA  |
| Entrada de Energia Baixa Tensão 380/220 Volts (SUL 4) | kVA     | 27,52 kVA  |
| Entrada de Energia Baixa Tensão 380/220 Volts (SUL 5) | kVA     | 17,09 kVA  |

MICHAIRO VIEIRA COUTINHO *Assessoria* J. F. Queiroz  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 2.134/2017  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 07/0022940

Visto

Comissão Licitação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21195/2018, emitida em 26/06/2018



Certidão nº 21195/2018  
26/06/2018, 11:42

Chave de Impressão: 72W6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2018 e contém 14 folhas



|                                                                                   |                                                                                   |                                                                                                                                                        |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
|  |                                                                                   | <b>ATESTADO</b>                                                                                                                                        |  | Data:<br>29/05/2018 |
| <b>CONTRATO</b><br>Nº: 198/2015                                                   | <b>EMPRESA:</b> SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 | <b>OBJETO:</b> EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA |  | <b>FL.:</b> 12/14   |

**ETE**

| DESCRIÇÃO                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Cubículo de Medição em Média Tensão                        | CJ      | 01         |
| Rede Aérea Primária de distribuição de Energia Elétrica    | m       | 1700       |
| Rede Aérea Secundária de distribuição de Energia Elétrica  | m       | 3900       |
| Sistema de Iluminação Interna                              | CJ      | 01         |
| Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas ( SPDA ) | CJ      | 01         |

**1.5. PROJETOS ESTRUTURAIS**

Foram elaborados os Projetos Estruturais de todas as unidades mencionadas, inclusive fundações diretas e profundas. As estacas metálicas foram utilizadas numa chaminé e nos blocos de ancoragem conforme descrito. Nos quadros a seguir são apresentados os quantitativos dos principais serviços realizados.

| MATERIAIS                                       | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------|---------|------------|
| Concreto Estrutural $f_{ck}$ 30 e 40 MPa        | m³      | 4.241,63   |
| Armaduras CA-50 e CA-60                         | kg      | 590.694,02 |
| Formas para estruturas                          | m²      | 4.241,63   |
| Blocos de Ancoragem com Fundações Direta        | un      | 71         |
| Blocos de Ancoragem Estaqueados                 | un      | 35         |
| Estacas Metálicas W250x62 para blocos e chaminé | m       | 317,40     |

**2. PRODUTOS REALIZADOS**

A seguir são listados os Produtos elaborados para compor os Projetos Básico e Executivo do SES de Valença-BA, conforme Termos de Referência.

Volume I - Relatório de Estudos de Concepção: Estudo para identificar as necessidades, caracterizar o problema, e avaliar as alternativas de viabilidade nos aspectos técnico-sócio-econômico-ambiental.

Volume II - Relatório de Estudos Topográficos

Volume III - Relatório de Estudos Geotécnicos

Volume IV - Relatório do Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Civil: incluindo o detalhamento do projeto das travessias em rodovia pelo método não destrutivo, estudos hidrológicos, detalhamento do projeto de drenagem da ETE e avaliação dos corpos receptores, estudos de transientes hidráulicos e detalhamento dos projetos das estruturas de proteção, projeto geométrico e

MICHAEL VIEIRA COUTINHO  
Secretário Municipal do  
Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 2.134/2017

PROFESSOR CARLOS QUEIROZ  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 00022940

**Visto**  
**Comissão Licitação**



161/163



|                                                                                   |                                                                            |                                                                                                                                                 |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
|  |                                                                            | <b>ATESTADO</b>                                                                                                                                 |  | Data:<br>29/05/2018 |
| CONTRATO<br>Nº: 198/2015                                                          | EMPRESA: SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 | OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA |  | FL.: 13/14          |

de pavimentação e drenagem das vias de acesso e sistema de manejo do lodo da ETE.

Volume V - Relatório das Especificações Técnicas

Volume VI - Relatório de Orçamento

Volume VII - Relatório do Plano de Licitação e Gestão da Obra, incluindo o Cronograma previsto para obra do SES e propostas para captação de recursos destinados à execução, considerando a possibilidade de execução integral do empreendimento em uma só etapa, bem como modulações em etapas sequenciais distintas e complementares, apresentando configurações de execução das obras, de forma que os sistemas sejam completos em sua funcionalidade, atendendo às possibilidades de alocação de recursos para sua execução.

Volume VIII - Relatório do Projeto Estrutural

Volume IX - Relatório dos Projetos Elétrico e de Automação

Volume X - Relatório dos Estudos Sócioambientais: incluindo projetos de cinturão verde e paisagísticos, estudos para autorização de supressão de vegetação, plano de monitoramento ambiental e reuniões com representantes da comunidade, com foco no licenciamento ambiental do Empreendimento.

Volume XI - Relatório de Desapropriações

### 3. EQUIPE TÉCNICA

| NOME                             | ATIVIDADE/FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                   | FORMAÇÃO                      | Nº CONSELHO        |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA | Coordenação Geral                                                                                                                                                                                                  | ENGº. CIVIL                   | CREA: 4.869/D      |
| PEDRO OLIVEIRA DA SILVA COSTA    | Coordenação Técnica, Projetos Hidráulicos, Transientes Hidráulicos, Estudos Geotécnicos, Sistema de Manejo de Lodo, Orçamento, Estudos Sócioambientais, Estudos Demográficos e Plano de Licitação e Gestão da Obra | ENGº. SANITARISTA E AMBIENTAL | CREA 33.136-D      |
| SIMONE HARTH OLIVEIRA            | Chefe de Projeto, Projetos Hidráulicos, Transientes Hidráulicos, Estudos Geotécnicos, Sistema de Manejo de Lodo, Orçamento, Estudos Sócioambientais, Estudos Demográficos e Plano de Licitação e Gestão da Obra    | ENGº. CIVIL                   | CREA 33.899-D      |
| LAÉCIO BRITO REGIS               | Projetos Hidráulicos, Sistema de Manejo de Lodo e Plano de Licitação e Gestão da Obra                                                                                                                              | ENGº. CIVIL                   | CREA 4205-D        |
| RAMON CASTRO DE OLIVEIRA         | Projetos Hidráulicos, Sistema de Manejo de Lodo, Estudos Sócioambientais, Estudos Hidrológicos e Plano de Licitação e Gestão da Obra                                                                               | ENGº. SANITARISTA E AMBIENTAL | CREA 36550-D       |
| JANAÍNA SANTOS                   | Orçamento                                                                                                                                                                                                          | ENGº. ORÇAMENTISTA            | CREA 44.297        |
| ÁLVARO MEIRELLES                 | Estudos Sócioambientais                                                                                                                                                                                            | BIÓLOGO                       | CREBIO 59.479/05-D |

MICHAEL VIEIRA COUTINHO  
Secretário Municipal do  
Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 2.134/2017

Engenheiro Civil  
CREA 00022046

**Comissão Licitação**





|                                                                                   |                                                                            |                                                                                                                                                 |  |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
|  |                                                                            | <b>ATESTADO</b>                                                                                                                                 |  | Data:<br>29/05/2018 |
| CONTRATO<br>Nº: 198/2015                                                          | EMPRESA: SANESCON<br>PROJETOS E<br>CONSTRUÇÕES<br>CNPJ: 17.585.940/0001-92 | OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE<br>CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA<br>PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-BA |  | FL.: 14/14          |

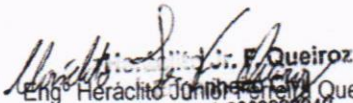
| NOME                           | ATIVIDADE/FUNÇÃO                                      | FORMAÇÃO                       | Nº CONSELHO     |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA COSTA   | Estudos Sócioambientais                               | ENGº. SANITARISTA E AMBIENTAL  | CREA 36.520-D   |
| MARCELO CARDIM CARVALHO        | Estudos de Transientes Hidráulicos                    | ENGº. CIVIL                    | CREA 24.563-D   |
| TIAGO LEITE CARNEIRO           | Estudos Hidrológicos e Projetos de Drenagem           | ENGº. SANITARISTA E AMBIENTAL  | CREA 92.597     |
| EMANOEL SILVA                  | Projeto Elétrico e de Automação                       | TÉCNICO DE ÉLETRICA            | CREA 29.3133-BA |
| NILTON SANTOS                  | Projeto Elétrico e de Automação                       | TÉCNICO DE ÉLETRICA            | CREA 85.719-BA  |
| VAGNER MEDEIROS DA SILVA       | Projeto Elétrico e de Automação                       | ENGº ELETRICISTA               | CREA 62.151-D   |
| DANIEL DE SOUZA MACHADO        | Projeto Estrutural                                    | ENGº. CIVIL ESTRUTURALISTA     | CREA 46.610-D   |
| LAIO MARCELO ESPINHEIRA        | Apoio Geral                                           | ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL | -               |
| CARLOS MÁRCIO GOMES            | SERVIÇOS GEOTÉCNICOS (TOP SONDA PROJETOS E SONDAGENS) | ENGº. AGRIMENSOR               | CREA 50.020     |
| LAURINDO MENDES JUNIOR         | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (GTA TOPOGRAFIA)                | TÉCNICO EM AGRIMENSURA         | CREA 32.148-D   |
| REGINA MARIA TEIXEIRA DO CARMO | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - ASOS TOPOGRAFIA               | ENGª. AGRIMENSORA              | CREA 8.811      |

Valença, 29 de Maio de 2018.

  
Michairo Vieira Coutinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

**MICHAIRO VIEIRA COUTINHO**  
Secretário Municipal do  
Desenvolvimento e Planejamento  
Decreto nº 2.134/2017

  
Engº Heráclito Junior de F. Queiroz  
M0022940

FISCAL DE PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

**Visto**

**Comissão Licitação**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21195/2018, emitida em 26/06/2018



Certidão nº 21195/2018  
26/06/2018, 11:42

Chave de Impressão: 72W6a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2018 e contém 14 folhas

143/162





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 275149/2025**  
**Emissão: 18/03/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: 8c0a8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAMON CASTRO DE OLIVEIRA

Registro: 0500883815

CPF: \*\*\*.811.475-\*\*

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 27/09/2001

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 13/09/2001

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SANESCON PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI

Registro: 0000214740

CNPJ: 17.585.940/0001-92

Data Início: 05/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



 144/163

**MEMBRO DA EQUIPE : Eng<sup>o</sup> Rafael Costa Meireles**

**CURRICULO; TERMO DE COMPROMISSO; ATESTADO /CAT E REGULARIDADE COM O CREA**







## CURRÍCULO PROFISSIONAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Rafael Costa Meireles                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                              |
| <b>Ano de graduação</b><br>2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Categoria profissional</b><br>Engenheiro Civil | <b>Registro no Conselho</b><br>CREA 33.909-D |
| <b>Experiência Profissional</b><br><p>PPE Master Odebrecht / IPL – São Paulo - 2013 (PUC-RJ). Atuou nas mais diversas áreas da engenharia, tais como Planejamento Urbano e Arquitetura, Sistemas Viários e Pavimentação, Drenagem Urbana, Irrigação, Hidrometria, Estabilização de Encostas, Infraestrutura, Gerenciamento de Obras, Barragens, Resíduos Sólidos, Rodovias, Construção Civil nas mais diversas vertentes como habitação, educação, segurança pública, cultura dentre outros. Abaixo são apresentados alguns serviços desenvolvidos e que se relacionam ao objetivo da licitação:</p> <p>1- Elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Iaçu/BA; Contratante: EMBASA; Conclusão: 2022; CAT nº <b>205412/2023</b></p> <p>2- Projeto Barragem de Angical – Contratante: CERB; Conclusão: 2025</p> <p>3- Projeto de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (S.E.S) de Alagoinhas- Contratante: SAAE Alagoinhas; Conclusão: 2022</p> |                                                   |                                              |

Salvador, 22 de maio de 2025



**RAFAEL COSTA MEIRELES** - CREA 33.909-D e Registro: 0507385640

**Engenheiro Hidráulico- Equipe chave- CP 02/2025 SIHS**



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

 166/163



## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro concordância em participar da equipe técnica referente aos serviços propostos pela empresa D&M Engenharia Ltda, relativos a **CP 002/2025 da SIHS**, cujo objetivo é a **Prestação de Serviços Especializados para Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (S.A.A)** do município de Cocos – Bahia.

Assumo a responsabilidade técnica e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa com participação na Equipe Chave, no caso do objeto contratual vir a ser a adjudicado a esta.

Declaro que tenho disponibilidade de tempo para executar os respectivos serviços, inclusive disponibilidade para viagens, caso seja necessário.

Declaro ainda que não estou participando, nesta mesma licitação, em outra proposta, apresentando minha documentação exclusivamente para compor a equipe da D&M Engenharia Ltda.

Salvador, 22 de maio de 2025



**RAFAEL COSTA MEIRELES - CREA 33.909-D e REGISTRO: 0507385640**

**Engenheiro Hidráulico - Equipe Chave - CP 02/2025 SIHS**



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

267/163





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**205412/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL COSTA MEIRELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL COSTA MEIRELES**  
Registro: **33909BA** RNP: **0507385640**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210549164** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/06/2021** Baixada em: **05/10/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **D&M ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA BAHIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA CAB,420** Nº: **S/N**  
Complemento: **PARALELA** Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41745002**  
Contrato: **460017645** Celebrado em: **09/06/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 1.203.057,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUÍS VIANA** Nº: **7532**  
Complemento: **sala 306** Bairro: **ALPHAVILLE I**  
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41701005**  
Data de início: **23/06/2021** Conclusão efetiva: **07/07/2022**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **EMPRESA BAHIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - EMBASA** CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #73 - EMISSARIO SUBMARINO 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #75 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #77 - LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 24 - Projeto 1.00 unidade;**

**Observações**

Elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Iapu/BA.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL, PRODUÇÃO.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 11/10/2023, às 17:07.



168 / 163



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**205412/2023**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 205412/2023**

**11/10/2023, 15:42**

**d14w3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d14w3



169/163





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 285642/2025**  
**Emissão: 06/05/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: Zb740**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: D&M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.921.061/0001-03

Registro: 0010162909

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 17/09/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, CONSULTORIAS, GERENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO DE OBRAS E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 786, EDF. TANCREDO NEVES TRADE CENTER, SALA 312, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820770

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 10/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016437DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL COSTA MEIRELES

Registro: 0507385640

CPF: \*\*\*.978.905-\*\*

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



 150 / 163



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 272010/2025**  
**Emissão: 21/02/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: ZYc7b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL COSTA MEIRELES

Registro: 0507385640

CPF: \*\*\*.978.905-\*\*

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 23/02/2000

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 18/02/2000

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO SISTEMA ADUTOR - FASE 02

Registro: 0010319441

CNPJ: 51.439.723/0001-22

Data Início: 24/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D&M ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010162909

CNPJ: 34.921.061/0001-03

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO EBISA INO9VARE

Registro: 0010281932

CNPJ: 46.675.020/0001-63

Data Início: 13/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO POJUCA

Registro: 0010352600

CNPJ: 55.238.443/0001-07



*[Assinatura manuscrita]*

*151 1163*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 272010/2025**  
**Emissão: 21/02/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: ZYc7b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Data Início: 11/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO EBISA/HECA SIAA BOQUIRA/ZABUMBÃO

Registro: 0010248781

CNPJ: 43.828.838/0001-80

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO INTERVENÇÃO C

Registro: 0010315233

CNPJ: 51.257.196/0001-35

Data Início: 05/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

Registro: 0000004520

CNPJ: 15.137.680/0001-67

Data Início: 02/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



152/163



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO Nº 022/2023-DE

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a D&M ENGENHARIA, empresa privada com sede na Av. Luis Viana Filho, 7532, Torre 02, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices, sala 703, Alphaville, Salvador, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 34.921.061/0001-03, executou para a **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA**, com sede na Av. Luis Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, os serviços de Elaboração do Projeto Básico de engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Iacú, município de Iacú - Bahia, objeto da **Licitação Nº CR 002/20** e do **Contrato nº 460017645**, celebrado 09/06/2021, tendo executado os seguintes projetos relacionados a seguir:

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS E SERVIÇOS EXECUTADOS:

##### I - PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE IACÚ

###### I.1.1. DADOS GERAIS:

###### População e Contribuições de Esgoto

| ANO  | População (Habitantes) | Extensão de Rede (m) | Vazão Média de Esgoto c/ Inf. (L/s) | Vazão Máxima de Esgoto c/ Inf. (L/s) | Vazão Mínima de Esgoto c/ Inf. (L/s) |
|------|------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 2026 | 16.963                 | 73.235               | 30,35                               | 42,92                                | 22,50                                |
| 2041 | 17.496                 | 75.750               | 31,35                               | 44,31                                | 23,25                                |
| 2056 | 17.683                 | 79.280               | 32,23                               | 45,33                                | 24,04                                |

###### I.1.2. PROJETO HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E CIVIL

###### I.1.2.1. REDE COLETORA CONVENCIONAL

Está prevista a implantação de 5.580 ligações em início de plano (2026).

| Bacia        | Rede Coletora (m) |                 |               |               |              |                  |
|--------------|-------------------|-----------------|---------------|---------------|--------------|------------------|
|              | DN 150            | DN 200          | DN 250        | DN 300        | DN 400       | TOTAL            |
| A            | 13.836,35         | 99,60           | -             | -             | -            | 13.935,95        |
| B            | 33.074,00         | 791,10          | 274,00        | 7,30          | -            | 34.146,40        |
| C            | 4.233,80          | -               | 426,60        | 196,20        | -            | 4.856,60         |
| D            | 17.409,60         | 448,90          | -             | 479,60        | 72,00        | 18.406,60        |
| E            | 1.889,60          | -               | -             | -             | -            | 1.889,60         |
| <b>Total</b> | <b>70.443,35</b>  | <b>1.339,60</b> | <b>700,60</b> | <b>683,10</b> | <b>72,00</b> | <b>73.236,65</b> |

###### I.1.2.2. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LINHA DE RECALQUE

Para o transporte dos esgotos coletados nas bacias de contribuição, é prevista a implantação de 05 (cinco) estações elevatórias de esgoto, totalizando 3.560,70 metros de linhas de recalque, conforme detalhamento a seguir.

###### CARACTERÍSTICAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE

| Estação Elevatória | Linha de recalque |              |                        |         |          | Conjunto Elevatório |                          |                         | Diâmetro do poço sucção | Qtde bombas |
|--------------------|-------------------|--------------|------------------------|---------|----------|---------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
|                    | DN                | Extensão (m) | Material               | V (m/s) | J (m/km) | Vazão (L/s)         | Altura Manométrica (mca) | Potência Instalada (cv) |                         |             |
| EE-A               | 100               | 531,50       | PVC DEF <sup>®</sup> F | 1,25    | 16,2456  | 11,53               | 16,25                    | 5,00                    | 1,60                    | 1 + 1R      |
| EE-B               | 200               | 493,20       | PVC DEF <sup>®</sup> F | 0,91    | 3,989191 | 29,65               | 9,57                     | 7,50                    | 3,00                    | 1 + 1R      |
| EE-C               | 200               | 600,00       | PVC DEF <sup>®</sup> F | 1,00    | 4,806794 | 32,67               | 16,54                    | 12,5                    | 3,00                    | 1 + 1R      |
| EE-D               | 250               | 1.579,00     | PVC DEF <sup>®</sup> F | 1,00    | 3,725023 | 49,86               | 21,49                    | 25,0                    | 3,00                    | 1 + 1R      |
| EE-E               | 100               | 357,00       | PVC DEF <sup>®</sup> F | 0,60    | 3,961983 | 5,50                | 6,95                     | 3,0                     | 1,60                    | 1 + 1R      |

Foram realizados Estudos de Transientes Hidráulicos para estações elevatórias e linhas de recalque através do Método das Características para as 05 EEE's resultando na adoção de medidas para proteção contra transientes e instalação de equipamentos de proteção de transientes hidráulicos.

Os estudos possuem como objetivo a determinação das pressões extremas em regime transitório ao longo dos sistemas, proposição, seleção e dimensionamento hidráulico de dispositivos de proteção que sejam necessários para garantir a segurança dos sistemas frente ao Golpe de Ariete. Os estudos de transientes foram desenvolvidos a partir de simulações computacionais através de "software" Allievi (produzido pelo ITA, Instituto Tecnológico do Agua da Universidad Politecnica de Valencia).

###### I.1.2.3. TRATAMENTO

A estação de tratamento de esgoto (ETE) foi projetada em etapa única, projetada em dois módulos, sendo cada módulo constituído por dois DAFAs, uma lagoa facultativa e uma lagoa de maturação, com capacidade nominal de 32,23 L/s. Os objetivos do tratamento são a remoção da carga poluidora dos esgotos pela redução, principalmente de DBO e sólidos suspensos, e a eliminação de microrganismos patogênicos que apresentam grave perigo para a saúde pública. A ETE irá gerar um efluente líquido que será descartado no Rio Paraguassu, em perfeita condição para garantir a balneabilidade do rio no ponto de lançamento. Os efluentes sólidos do sistema serão encaminhados para disposição final em aterro sanitário, ou dispostos na lagoa de lodo projetada na ETE.

A ETE será composta pelas seguintes unidades::

- 01 (uma) caixa de areia elevada com gradeamento;
- 02 (dois) módulos com dois Digestores Anaeróbio de Fluxo Ascendente (DAFA) cada;
- 02 (dois) módulos com dois leitos de secagem do lodo dos DAFAs cada;
- 02 (duas) Lagoas Facultativas;
- 02 (duas) Lagoas de Maturação;
- 01 (uma) Lagoa de Lodo.

###### I.1.2.4. EMISSÁRIO FINAL

Atestado de Capacidade Técnica 00073407404

SEI 100.0876.2023 0016870-96 / pg. 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 205412/2023, emitida em 11/10/2023



Certidão nº 205412/2023

11/10/2023, 17:07

Chave de Impressão: d14w3

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 11/10/2023, às 17:07.



153 163



| Saída          | Ponto de Descarga | Emissário |          |          |       |                      | Q (L/s) |
|----------------|-------------------|-----------|----------|----------|-------|----------------------|---------|
|                |                   | v (m/s)   | J (m/km) | Material |       |                      |         |
| DN (mm)        | L (m)             |           |          |          |       |                      |         |
| Calha Parshall | Rio Paraguau      | 300       | 499.00   | 0.45     | 0.832 | PVC DEF <sup>®</sup> | 32.23   |

#### 1.1.2.5. DESTINO FINAL

A disposição final dos efluentes tratados na ETE será feita no Rio Paraguau, nas coordenadas SIRGAS2000: 24L 369.431,88 E; 8.590.154,33 S.

#### 1.1.3. PROJETOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO

Foram elaborados os Projetos Elétricos das unidades relacionadas a seguir: 05 estações elevatórias de esgoto e estação de tratamento de esgoto, contemplando padrão de entrada de baixa tensão, grupo gerador de energia, circuitos de força, iluminação externa.

| Unidade | Formação Hidráulica | Componentes | Gerador (kVA) | Subestação/ Padrão BT | Secundário |
|---------|---------------------|-------------|---------------|-----------------------|------------|
| EEE-A   | 2 (1+1)             | 5 CV        | 14/13 kVA     | BT                    | 380/220 V  |
| EEE-B   | 2 (1+1)             | 7,5 CV      | 30/27 kVA     | BT                    | 380/220 V  |
| EEE-C   | 2 (1+1)             | 12,5 CV     | 40/36 kVA     | BT                    | 380/220 V  |
| EEE-D   | 2 (1+1)             | 25 CV       | 75/68 kVA     | BT                    | 380/220 V  |
| EEE-E   | 2 (1+1)             | 3 CV        | 14/13 kVA     | BT                    | 380/220 V  |
| ETE     | --                  | Iluminação  | -             | BT                    | 380/220 V  |

Projeto de automação utilizando sensor de nível ultrassom, para controlar os comandos de liga e desliga dos conjuntos motor- bomba das estações elevatórias.

#### 1.1.4. PROJETOS ESTRUTURAIS

O sistema conta com rede coletora de esgotos tipo convencional, com diâmetros de 150 a 400 mm, com extensão total de 73.238,65 m, 05 estações elevatórias de esgotos (EEE-A, EEE-B, EEE-C, EEE-D e EEE-E) para transposição de bacias e recalque final para a ETE, 05 Linhas de recalque (LR-A, LR-B, LR-C, LR-D e LR-E), com extensão total de 3.560,70m, com diâmetros variando de 100 a 250 mm em PVC DEF<sup>®</sup>. O tratamento será realizado através de um sistema de lagoas de estabilização precedido por DAFA's (seção quadrada, com lado para seção maior de 8,50m e altura total de 5,10m) e Leitos de Secagem (Largura 7,50m x 15,00m de comprimento). Prevê-se a implantação de quatro DAFA's, quatro leitos de secagem e dois módulos constituídos por uma lagoa facultativa (dimensões médias: 50,00m x 100,00m) e uma lagoa de maturação (dimensões médias: 52,00m x 105,00m), cada um. Também serão implantados um tratamento preliminar na entrada da ETE e uma estrutura de medição de vazão na saída do efluente tratado constituída de calha Parshall. O Emissário Final, com extensão de 499,00m, DN300, lançará os efluentes tratados no Rio Paraguau.

Foram elaborados os projetos estruturais das unidades relacionadas a seguir:

| Estrutura/ Item              | Concreto Estrutural fck=40 Mpa com aditivo cristalizante (m³) | Concreto Estrutural fck=40 Mpa (m³) | Concreto Estrutural fck=30 Mpa com aditivo cristalizante (m³) | Concreto Estrutural fck=30 Mpa (m³) | Concreto Estrutural fck=25 Mpa (m³) | Concreto Estrutural fck=15 Mpa (m³) | Concreto Magro (m³) | Formas planas (m²) | Formas curvas (m²) | Armadura(CA-50) | Armadura(CA-60) | Fita hidro-expansiva (m) | Tela Q195 (kg) | Lona preta (m²) | Perfil W250x22,5 (m) | Parafuso Ø12 - Apo 5,8 (unidade) | Chumbador Químico FTR 12 (ml) | Neoprene e=1cm (m²) |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|----------------|-----------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Bloco de ancoragem           |                                                               |                                     |                                                               |                                     | 3,96                                | 0,20                                | 0,55                | 29,46              |                    | 797,14          |                 |                          |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Ventosas e Descarga          |                                                               |                                     |                                                               | 25,31                               |                                     | 0,02                                | 1,64                | 221,72             |                    | 2597,4          |                 |                          |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Poço e Caixa EEE-A           |                                                               |                                     | 5,78                                                          | 5,08                                |                                     | 0,34                                | 0,78                | 42,17              | 48,54              | 1657,10         | 12,70           | 13,13                    |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Caixas Tipo 1 e 2 - EEE-A    |                                                               |                                     |                                                               | 2,70                                |                                     |                                     | 0,41                | 14,15              |                    |                 |                 |                          |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Tratamento Preliminar -EEE-A |                                                               |                                     | 17,30                                                         | 3,99                                |                                     | 18,96                               | 1,59                | 152,85             | 0,68               | 3021,2          | 0,6             | 47,71                    |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Poço e Caixa EEE-B           |                                                               |                                     | 11,06                                                         | 7,92                                |                                     | 0,33                                | 1,28                | 56,19              | 85,14              | 2225,5          | 4,4             | 20,11                    |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Caixas Tipo 1 - EEE-B        |                                                               |                                     |                                                               | 0,75                                |                                     |                                     | 0,11                | 3,77               |                    |                 |                 |                          |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Tratamento Preliminar -EEE-B |                                                               |                                     | 25,73                                                         | 4,77                                |                                     | 29,30                               | 2,40                | 215,10             | 0,68               | 4313,8          | 0,6             | 62,55                    |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Poço e Caixa EEE-C           |                                                               |                                     | 9,84                                                          | 9,09                                |                                     | 0,33                                | 1,50                | 62,86              | 73,88              | 2390,2          | 12,8            | 20,11                    |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Caixas Tipo 1 e 2 - EEE-C    |                                                               |                                     |                                                               | 2,70                                |                                     |                                     | 0,41                | 14,15              |                    |                 |                 |                          |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Tratamento Preliminar -EEE-C |                                                               |                                     | 22,00                                                         | 3,46                                |                                     | 29,30                               | 2,40                | 167,77             | 0,68               | 3757,9          | 6,1             | 34,39                    |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Poço e Caixa EEE-D           |                                                               |                                     | 13,52                                                         | 9,76                                |                                     | 0,22                                | 1,62                | 68,46              | 100,28             | 2846,0          | 13,0            | 30,32                    |                |                 |                      |                                  |                               |                     |
| Caixas Tipo 1 e 2 - EEE-D    |                                                               |                                     |                                                               | 2,70                                |                                     |                                     | 0,41                | 14,15              |                    |                 |                 |                          |                |                 |                      |                                  |                               |                     |

Atestado de Capacidade Técnica 00073407404

SEI 100.0876.2023.0016870-96 / pg. 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 205412/2023, emitida em 11/10/2023



Certidão nº 205412/2023

11/10/2023, 17:07

Chave de Impressão: d14w3

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 5 folhas



154/163



|                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Concreto Estrutural                  | Concreto Estrutural                  | Concreto Estrutural                  | Concreto Estrutural                  | Concreto Estrutural                  | Concreto Estrutural                  | Formas planas                        | Formas curvas                        | Armadura (Ca. 50)                    | Armadura (Ca. 60)                    | Fita hidro-espumante                 | Tela Q196                            | Lona preta                           | Pavimento W250x22,5                  | Pavimento Q17 - Q196                 | Chumbador Q17                        | Neoprene                             |
| Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) | Escadaria com esboço cristalino (m²) |
|                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |
| Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           |
| Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          |
| -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               | -EEE-D                               |
| Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              | Arço do                              |
| EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 |
| Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               | Polo e                               |
| Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                |
| EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 |
| Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                |
| Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           | Tipo 1 e 2                           |
| -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               | -EEE-E                               |
| Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           |
| Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          |
| EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 | EE-E                                 |
| Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             | Caixa do                             |
| Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             | Operador                             |
| ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  |
| DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                | DA/PA                                |
| ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  |
| Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                |
| distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            | distância                            |
| do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                | do de                                |
| vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               | vazio-                               |
| ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  |
| Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             | Caixa de                             |
| amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                | amora                                |
| de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             | de todo-                             |
| ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  |
| Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              | Leto de                              |
| Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              | Secagem                              |
| ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  |
| Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              | Caixa -                              |
| ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  |
| Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                | Caixa                                |
| Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            | Paralel -                            |
| ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  |
| Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           |
| Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          | Pré-montado                          |
| ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  | ETE                                  |
| Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           | Tratamento                           |
| 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            | 001 a 012                            |
| TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             | TUS EE-A                             |
| EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            | EE-B, EE-                            |
| CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              | CE EE-C                              |
| TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                | TOTAL                                |
| 276,16                               | 83,30                                | 233,9                                | 266,7                                | 3,96                                 | 296,3                                | 60,4                                 | 590,4                                | 371,4                                | 27199,33                             | 538,4                                | 742,8                                | 386,1                                | 166,1                                | 23,5                                 | 90                                   | 500                                  |
|                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      |                                      | 0,3                                  |

## 1.1.5. AVALIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Os estudos sócio-ambientais foram elaborados contemplando os seguintes temas: identificação das intervenções ambientais necessárias para a implantação/implantação do sistema; caracterização ambiental das áreas diretamente afetadas pelo projeto; elaboração de planta georreferenciada e arquivos no formato shapefile; avaliação dos impactos ambientais; elaboração de matriz de risco ambiental; indicação de medidas mitigadoras e/ou compensatórias; concessão de uso e atos autorizativos pertinentes ao projeto como a outorga de captação de recursos hídricos superficiais, e licenciamento ambiental.

Foram elaborados: relatório de avaliação ambiental dos estudos de concepção e viabilidade (RAM-ECV) incluindo avaliação de impactos ambientais e seleção de alternativas; relatório de avaliação ambiental do projeto básico (RAM-PB); elaboração de planos, programas, projetos e estudos ambientais incluindo inventário florestal para fins de autorização de supressão vegetal; Projeto paisagístico (Projeto paisagístico e de caráter verde); Plano de resgate de fauna e flora (Plano de abrigamento e resgate de fauna); Plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD); Plano de monitoramento (do corpo receptor e efluente) e Plano de Desmatamento (Plano de Supressão Vegetal). Os estudos ambientais foram elaborados em cumprimento às exigências do Termo de Referência da Embasa Anexo C.

## 1.1.6. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | UNID. | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Transporte de Coordenadas por meio do polígono eletrônico                                                                                                                                | km    | 3,141      |
| Transporte de PN                                                                                                                                                                         | km    | 3,141      |
| Determinação de Coordenadas pelo sistema GPS Geodésico                                                                                                                                   | un    | 8,00       |
| Levantamento planialtimétrico cadastral de áreas de pastagens                                                                                                                            | ha    | 8,616      |
| Levantamento cadastral planialtimétrico de áreas especiais destinadas a Captação, Estação de Tratamento de Água (ETA), Reservatório, Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). | ha    | 16,799     |
| Locação de eixo de emissão com estabelecimento de 20 em 20 m, revelado e contra-revelado geomatricamente                                                                                 | km    | 3,141      |

Assinado de Capacidade Técnica 00073407404

SEL 109 0876-2023 0016870-96 / RG 3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 205412/2023, emitida em 11/10/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/10/2023, às 17:07.



Certidão nº 205412/2023  
11/10/2023, 17:07  
Chave de Impressão: d14w3

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 5 folhas



| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Levantamento planialtimétrico cadastrai de áreas com eixo estabelecido de 20 em 20 m para projetos de adutoras, interseções, estações e estradas. Desenhos com planta na escala 1:2.000 e perfil nas escalas horizontal de 1:2.000 e vertical de 1:200. Com lâmina de 20 metros (junção de Rascacha e Emissão final) | km    | 3,141      |
| Transporte de equipe e equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                  | km    | 1200       |
| Modelização e desmontelização de equipes                                                                                                                                                                                                                                                                             | un    | 4          |
| Déna de equios para locação de sondagens                                                                                                                                                                                                                                                                             | dia   | 8          |
| Cobertura Aerofotogramétrica com a utilização de VANT                                                                                                                                                                                                                                                                | ha    | 464        |

#### 1.1.7. SERVIÇOS GEOTÉCNICOS

| DISCRIMINAÇÃO                        | UNID. | QUANTIDADE |
|--------------------------------------|-------|------------|
| Modelização e desmontelização        | uncl  | 4          |
| Transporte de equipe e equipamentos. | km    | 1200       |
| Sondagem a todo manual               | m     | 117,35     |
| Sondagem a percussão                 | m     | 186,62     |
| Ensaios                              | uncl. | 17,00      |

#### 2. OUTROS EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

- Relação de Quantitativos e Orçamento de Serviços / Materiais;
- Especificações Técnicas;
- Manual de Operação e Manutenção;
- Estudo de Transientes Hidráulicos;
- Regulamentação Fundiária;
- Estudo de Corpo Receptor.

#### 3. EQUIPE TÉCNICA

| Nome                            | Função                       | Atividade                                          | Nível de Atuação | Formação                             | Nº Conselho         |
|---------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Rafael Costa Mendes             | Engenheiro Hidráulico Sênior | Coordenação Geral e Técnica e Projetos Hidráulicos | Coordenação      | Engº. Civil                          | CREA: 33.909-D      |
| Alexandre Figueiro Pinheiro     | Engenheiro Propetista Pleno  | Projetos Hidráulicos                               | Execução         | Engº Civil                           | CREA: 34.937-D      |
| Augusto Martini Dutra Palmeira  | Engenheiro Eletricista       | Projeto Elétrico e de Automação                    | Execução         | Engº. Eletrônica                     | CREA: 11.834-D      |
| Bruno Lisboa da Rocha Blencourt | Organista                    | Organização                                        | Execução         | Técnico em Edificações               | CREA: 839013500     |
| Daniel de Souza Machado         | Engenheiro Estruturalista    | Projeto Estrutural                                 | Execução         | Engº. Civil Estruturalista           | CREA: 46.610-D      |
| Hélio Machado Baptista          | Geodesta                     | Estudos geodésicos                                 | Execução         | Engº. Civil                          | CREA: 29.805 BA     |
| João Claudio Carqueia Vianna    | Biólogo                      | Relatórios Ambientais                              | Execução         | Biólogo                              | CRBio: 4801208-D    |
| Mário Cesar de Brito Mota       | Engenheiro Hidráulico Pleno  | Projetos Hidráulicos                               | Execução         | Engº Sanitarista e Ambiental         | CREA: 17.480-D      |
| Pedro Avelino de Oliveira Neto  | Serviços Geodésicos          | Serviços Geodésicos                                | Execução         | Engº. Civil                          | CREA: 21.672-D      |
| Ramon Castro de Oliveira        | Engenheiro Propetista Pleno  | Estudo de Corpo Receptor                           | Execução         | Engº Sanitarista e Ambiental         | CREA: 36.560-D      |
| Rita de Cassia Castro Chaves    | Estudos Sociais              | Estudos Sociais e Modelização Social               | Execução         | Pedagoga                             | -                   |
| Sury Luitosa Lima               | Engenheira Propetista Pleno  | Projetos Hidráulicos                               | Execução         | Engº Civil                           | CREA: 22.366-D      |
| Tais Bastos Freitas Souza       | Engenheiro Propetista        | Coordenação                                        | Coordenação      | Engº Sanitarista e Ambiental e Civil | CREA: 051290506BA   |
| Vagner de Oliveira Cordero      | Estudos Sociais              | Estudos Sociais e Modelização Social               | Execução         | Assistente Social                    | CRESS: 3.451        |
| Yuri Guizenez Silveira          | Serviços Topográficos        | Serviços Topográficos                              | Execução         | Engº. Civil                          | CREA: 33.175-D      |
| Yuri Guizenez Silveira          | Engenheiro Propetista        | Relatórios Ambientais                              | Execução         | Engenheiro de Produção               | CREA: 05179497118BA |

#### 4. CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO

- Nº 460017645, assinado em 09/06/2021. Ordem de Serviço do Contrato nº 021/21, emitida em 28/06/2021

#### 5. PRAZO ORIGINAL DO CONTRATO

- 379 (trezentos e setenta e nove) dias corridos;
- Com vencimento total inicial em 12/07/2022.

#### 6. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO

Atestado de Capacidade Técnica 00073-07404

SEL 100.0876.2023.0016870-96 / pg. 4



Certidão nº 205412/2023  
11/10/2023, 17:07  
Chave de Impressão: d14w3

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 205412/2023, emitida em 11/10/2023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: cresa@creaba.org.br



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/10/2023, às 17:07.



- Valor Total do Contrato: R\$ 1.203.057,08 (um milhão, duzentos e três mil, cinquenta e sete reais e oito centavos).

## 7. ADITIVOS

- 1º Termo de aditivo do Contrato nº 280/22: Prazo - 90 dias corridos;
- 2º Termo de aditivo do Contrato nº 419/22: Prazo - 88 dias corridos;

## 8. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PRAZO TOTAL DO CONTRATO

- 09/06/2021 a 06/01/2023, totalizando 557 dias corridos.

## 9. VALOR FINAL TOTAL PAGO

- Valor Total Pago: R\$ 1.203.057,08 (um milhão, duzentos e três mil, cinquenta e sete reais e oito centavos).

ANTONIO FERNANDO DE MELO VIEIRA

GERENTE DE UNIDADE CORPORATIVA

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

RNP: 0500848742

RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM

DIRETORA DE EMPREENDIMENTOS

Engenheira Sanitarista e Ambiental

RNP: 0503785750



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando de Melo Vieira**, Gerente Unidade Corp, em 23/08/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Sarmiento Bonfim**, Diretor, em 24/08/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00073407404** e o código CRC **59236BEC**.

Referência: Processo nº 100.0876.2023.0016870-96

SEI nº 00073407404

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 205412/2023, emitida em 11/10/2023



Certidão nº 205412/2023  
11/10/2023, 17:07

Chave de Impressão: d14w3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 5 folhas

Atestado de Capacidade Técnica 00073407404

SEI 100.0876.2023.0016870-96 / pg. 5



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/10/2023, às 17:07.



157 / 163



## 6.8 DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE

Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



 158/112



A empresa D&M Engenharia Ltda declara que a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato somente será por um outro profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior e desde que previamente aprovado pela SIHS.

Salvador, 28 de maio de 2025



D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES

Sócio-administrador



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

1591/



## 6.9 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

160/163



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Edital: CP 02/2025

Empresa: D&M Engenharia Ltda

**À Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento -SIHS**

Av. Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo da Bahia Salvador - Bahia

EDITAL : CP -02/2025

OBJETO: Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (S.A.A) do município de Cocos – Bahia.

O signatário da presente, em nome da empresa D&M Engenharia Ltda, declara expressamente que assume isoladamente a total responsabilidade pela qualidade das informações providas dos serviços de investigações e levantamentos topográficos, bem como o ônus decorrente de prejuízos que a má qualidade desses dados e informações venham a causar, em qualquer época, mesmo na fase de execução dos sistemas projetados embasados em tais falsas informações.

Salvador, 28 de maio de 2025

  
D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03

RAFAEL COSTA MEIRELES

Sócio-administrador



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



161 / 163



## 7. ENCERRAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005

A handwritten signature in blue ink.

162 / 163



Nesta folha encerra-se a apresentação de Documentos de Habilitação referente à CP 02/2025: Contratação de empresa de engenharia especializada para Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (S.A.A) do município de Cocos – Bahia.

Salvador 28 de maio de 2025

  
~~D & M ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.921.061/0001-03~~

RAFAEL COSTA MEIRELES

Sócio-administrador



Av. Luís Viana, 7532, Ed. Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,  
sala 703, Alphaville, Salvador, BA, CEP 41.701-005



163/163